

CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS

SANDRA RAMOS JUGUERO MARTINS

A IDEOLOGIA EM SENTENÇAS DE AÇÕES
DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO:
UM ESTUDO À LUZ DO DIALOGISMO
BAKHTINIANO

ORIENTADORA PROFA. Dr. NEIVA MARIA TEBALDI GOMES

PORTO ALEGRE

2012

CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS

SANDRA RAMOS JUGUERO MARTINS

A IDEOLOGIA EM SENTENÇAS DE AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO
DE MANDATO ELETIVO: UM ESTUDO
À LUZ DO DIALOGISMO BAKHTINIANO

ORIENTADORA PROFA. Dr. NEIVA MARIA TEBALDI GOMES

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Letras do Centro Universitário Ritter dos Reis como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre em Letras.

PORTO ALEGRE

2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Martins, Sandra Ramos Juguero

A ideologia em sentenças de ações de impugnação de mandato eletivo : um estudo à luz do dialogismo Bakhtiniano / Sandra Ramos Juguero Martins. – 2012.

150 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Letras) – Centro Universitário Ritter dos Reis, Faculdade de Letras, Porto Alegre - RS, 2012.

Inclui bibliografia.

Orientador: Prof^a. Dra. Neiva Maria Tebaldi Gomes.

1. Direito. 2. Ideologia. 3. Discurso. I. Título.

CDU 81:34

Ficha catalográfica elaborada no Setor de Processamento Técnico da Biblioteca

Dr. Romeu Ritter dos Reis

RESUMO

O estudo desenvolvido nesta dissertação teve a finalidade de identificar a presença (ou não), nos votos de sentenças de ações de impugnação de mandato eletivo, de pressupostos fundamentais do pensamento do Círculo de Bakhtin sobre o uso real da linguagem. Da análise de fragmentos de votos de sentenças eleitorais, foram extraídos elementos que demonstram a mediação feita pelo magistrado entre as partes do processo e entre as ideologias oficial e do cotidiano. Trata-se assim de um diálogo entre a Linguística e o Direito. Para alcançar a finalidade da pesquisa, fez-se mister mostrar preliminarmente os pressupostos sob os quais foi realizada a análise. Trata-se, assim, de pressupostos do Círculo de Bakhtin. O princípio fundamental do pensamento bakhtiniano é o dialogismo, no qual a pedra angular é constituída fundamentalmente pelo enunciado e pelas relações entre os enunciados produzidos pelos atores sociais em suas ações no dia a dia. Os enunciados, por sua vez, pertencem a variados gêneros discursivos, com temas e estilos próprios do grupo social de que fazem parte os sujeitos dialógicos. Esses gêneros discursivos trazem à tona ideias e objetivos de cada grupo social, ou seja, as ideologias desses grupos. É nos diálogos do cotidiano, desde o mais simples até o mais elaborado, princípios, normas e costumes defendidos pelas instituições oficiais, entre elas, as do poder Judiciário, que as ideologias se expressam e se constituem. A metodologia - análise/teoria dialógica do discurso a qual, segundo Brait (2006), tem como embasamento constitutivo [...] *a indissolúvel relação existente entre a língua, linguagem, história e sujeitos* – priorizou a escolha de fragmentos de votos de sentenças em que havia elementos reveladores da presença de expressões entonativas e de acentos apreciativos nos enunciados das vozes presentes no processo judicial eleitoral em exame. A análise dos dados confirmou as premissas do pensamento do Círculo de Bakhtin, especialmente a do constante diálogo entre as ideologias oficial e do cotidiano.

Palavras-chave: dialogismo; enunciado; discurso; ideologia; Direito; impugnação de mandato eletivo.

ABSTRACT

The study hereby developed aimed to identify the presence (or not), in the votes of actions contesting sentences an elective office, fundamental assumptions of the Bakhtin Circle's thinking about the actual use of language. From the analysis of fragments of votes of electoral sentences, there were extracted elements that show mediation by Magistrate of the process and between the parts and between the official ideologies of everyday life. It is, wherefore, a dialogue between linguistics and law. To achieve the research purpose, it was preliminarily crucial to show the assumptions under which the analysis was performed. It is, thus, the assumptions of the Bakhtin Circle. The fundamental principle of Bakhtinian thought is the dialogism, in which the cornerstone is formed primarily by the sentence and the relations between utterances produced by social actors in their actions on a daily basis. The statements, in turn, belong to different genres, styles and themes to their own social group to which belong the dialogic subjects. These genres bring up ideas and goals of each social group, or the ideologies of these groups. It is in the dialogues of everyday life, from the simplest to the most elaborate, principles, standards and practices advocated by the official institutions, including the judiciary, that ideologies are expressed and formed. The methodology - analysis / dialogic theory of discourse which, according to Brait (2006), has as constitutive basis [...] the indissoluble link between speech, language, history and subjects - the choice of priority votes fragments of sentences in revealing that there were elements the presence of voicing expressions and accents in the utterance of appreciative voices present in the judicial election process in question. Data analysis confirmed the assumptions of Bakhtin Circle thinking, especially the constant dialogue between the official ideology and daily life.

KEYWORDS: Dialogism. Statement. Speech. Ideology. Law. Impugnment of elective office.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 DIALOGISMO.....	11
2.1 Vozes sociais.....	13
2.2 Unidades da língua	16
2.2.1 <i>Palavra, meio de representação do mundo.....</i>	<i>18</i>
2.2.2 <i>Texto.....</i>	<i>23</i>
3 CONSTITUIÇÃO DAS RELAÇÕES DIALÓGICAS.....	26
3.1 Compreensão responsiva.....	29
3.2 Enunciado.....	31
3.2.1 <i>Características dos enunciados.....</i>	<i>32</i>
3.2.2 <i>Estilos dos enunciados.....</i>	<i>35</i>
3.2.3 <i>Tema dos enunciados.....</i>	<i>34</i>
3.3 Sujeito dialógico	37
4 GÊNEROS DO DISCURSO.....	41
4.1 Características dos gêneros discursivos.....	42
4.2 Estilos dos gêneros discursivos.....	45
5 CONSCIÊNCIA E SIGNO.....	52

5.1	Consciência.....	52
5.2	Signo.....	54
5.2.1	<i>Tema e significação</i>	<i>60</i>
6	IDEOLOGIA.....	61
6.1	Conceito de ideologia.....	61
6.2	Níveis de ideologia: oficial e do cotidiano.....	65
7	IDEOLOGIA E DIREITO.....	69
7.1	Ideologia e sentença no direito.....	69
7.2	O juiz e a interpretação das normas.....	73
8	METODOLOGIA:	76
8.1	O objeto de análise e a teoria.....	76
8.2	Metodologia segundo Bakhtin.....	77
9	ANÁLISE DE VOTOS DE AIMES.....	81
9.1	Considerações preliminares à análise.....	81
9.1.1	<i>Conceito de sentença.....</i>	<i>81</i>
9.1.2	<i>Conceito de AIME.....</i>	<i>84</i>
9.1.3	<i>Juízes eleitorais.....</i>	<i>89</i>
9.2	Análise de fragmentos de votos de sentenças	91

9.3 Quadros-síntese dos votos das AIMEs.....	125
10 CONCLUSÃO.....	143
REFERÊNCIAS.....	148
ANEXOS.....	150

1 INTRODUÇÃO

A consolidação do Estado Democrático de Direito previsto na Constituição Federal de 1988 requer mais que uma democracia representativa; requer uma democracia participativa. Todas as forças sociais presentes na sociedade brasileira precisam marcar sua atuação nos diferentes grupos sociais, e os cidadãos do nosso país devem exercer seus direitos e deveres políticos conscientes de seus diversos papéis sociais, munidos dos instrumentos que os capacitem verdadeiramente a concretizar ações de construção e de consolidação de uma sociedade realmente democrática. Nessa direção, a busca por relações sociais dinâmicas e integrativas são um imperativo fundamental, pois é através delas e nelas que se dá a comunicação social e que se pode passar da busca formal da igualdade e da dignidade dos cidadãos para ações afirmativas planejadas e executadas com o fim de concretizar os objetivos estabelecidos em nossa Carta Maior.

Em todo esse processo, desponta a importância da linguagem como veículo primordial da comunicação entre os cidadãos. Ela está para a sociedade como o sangue para o corpo: permeia todo o tecido social levando energia e dinamismo à vida em sociedade. Por meio das manifestações culturais, das linguagens mais variadas, os pensamentos, os objetivos, os anseios dos homens se manifestam, dialogam, interagem, chegam ao conflito ou ao acordo. Dentre todas essas linguagens, a língua falada e escrita desponta como a mais importante das linguagens, já que está presente nas relações sociais do cotidiano, na linguagem coloquial, e também nas relações sociais institucionais, formais. A língua, ao mesmo tempo, é determinante na formação do mundo interior de cada cidadão, dos seus pensamentos e da sua própria consciência. O que não dizer então da basilar importância da linguagem na aplicação da Justiça!

O poder Judiciário, por meio de seus magistrados, mediadores entre o sistema normativo e a realidade dos fatos, busca na linguagem jurídica das

normas e na linguagem do cotidiano manifestada nas ações dos cidadãos, a síntese que representa a vontade da sociedade como um todo.

Por todas essas razões, considera-se oportuno o presente estudo, cuja finalidade é examinar fragmentos de votos de magistrados eleitorais, proferidos em sentenças de Ações de Impugnação de Mandato Eletivo – AIMEs -, de forma a identificar a presença ou não das ideologias do cotidiano e oficial nesse gênero discursivo em análise. A investigação realiza-se, como já foi mencionado, sob o enfoque do dialogismo bakhtiniano, cuja essência é a dinâmica dialético-dialógica do uso real da linguagem – língua falada e escrita – como determinante da consciência individual subjetiva e das relações sociais.

Após a Introdução, feita no Capítulo 1, aborda-se, no Capítulo 2, o dialogismo, que é o princípio constitutivo de todo enunciado e das relações desses mesmos enunciados entre si, assim como é também princípio de constituição do próprio indivíduo e das ações deste. Dentro desse tema, destacam-se as intenções e as ideias dos atores sociais, concretizadas nas múltiplas vozes sociais e nas forças centrípetas e centrífugas nelas presentes. Essas vozes são percebidas nas arenas dos grupos sociais e no mundo interior de cada ser humano. Elas estão em processo de interação contínua e num constante devir. Nesse processo dialógico, as unidades da língua, tais como a palavra, o texto, a intertextualidade e a interdiscursividade, são os instrumentos que operam o uso real da linguagem, a concretização dos enunciados.

No Capítulo 3, trata-se especificamente das relações dialógicas, seu conceito e suas características, bem como de temas com elas intrinsecamente imbricados, quais sejam a compreensão responsiva e o enunciado, destacando, além dos conceitos, as características e os estilos especialmente desse último. Discorre-se, ao final do capítulo, sobre o sujeito dialógico, livre, sempre inacabado e em diálogo permanente, vivenciando múltiplas relações em que é autor e ator.

No Capítulo 4, o assunto focado é o dos gêneros do discurso, seu conceito, características e diferentes estilos. Os gêneros são determinados pela dinâmica do processo histórico, constituindo-se em interconexões da

linguagem com a vida social. Eles mudam, evoluem nas suas formas, assim como ganham novas funções à medida que são exercitados.

Prosseguindo no estudo, no Capítulo 5, são trazidos a lume os temas da formação da consciência subjetiva do ser humano, da constituição dos signos, bem como das relações existentes entre esses signos.

Em seguida, no Capítulo 6, discorre-se sobre o tema da ideologia no pensamento do Círculo de Bakhtin, seu conceito e seus níveis – institucional e cotidiano.

Em sequência, no Capítulo 7, apresenta-se o conceito de ideologia na perspectiva do direito, considerações sobre a motivação ideológica das sentenças prolatadas pelos magistrados e também considerações sobre a atuação do juiz como intérprete de normas.

Chega-se então, no Capítulo 8, à metodologia utilizada na pesquisa, qual seja, a análise dialógica. Destacam-se nesse capítulo também os procedimentos realizados para acessar as sentenças das AIMEs, assim como os critérios utilizados para selecioná-las.

Apresentam-se, no Capítulo 9, os resultados da análise das sentenças examinadas e comentários sobre os fragmentos selecionados; apresentam-se também quadros-síntese de cada uma das sentenças analisadas. Enfatizam-se neste capítulo aspectos relevantes identificados nas exposições de ideias e argumentos dos magistrados e também nos depoimentos das testemunhas, analisados à luz de conceitos bakhtinianos.

Por derradeiro, no Capítulo 10, são apresentadas as conclusões a que se chegou ao final de todo o processo elaborativo desta dissertação.

2 DIALOGISMO

O estudo sobre o pensamento dos integrantes do Círculo de Bakhtin leva a incursões por diferentes temas que compõem as ideias defendidas por Mikhail Bakhtin e seus pares. A principal delas é a do dialogismo. Bakhtin não elaborou uma definição propriamente dita do que seria o dialogismo. Seus seguidores, estudando as obras do mencionado filósofo e linguista, foram quem elaborou o conceito de dialogismo. É o que se examina a seguir, na doutrina de alguns autores brasileiros¹.

Dialogismo é, como já foi referido, um dos temas centrais do pensamento bakhtiniano. José Luiz Fiorin, linguista e pesquisador brasileiro dedicado ao estudo das teorias apregoadas pelo Círculo, ensina que, para Bakhtin, dialogismo² *é o modo de funcionamento real da linguagem, é o princípio constitutivo do enunciado, é o próprio modo de sua constituição*. Para conceituar dialogismo e melhor esclarecer essa afirmativa, necessário se torna abordar, ainda que de passagem, o tema do enunciado³.

A constituição de um enunciado dá-se a partir de outro enunciado do qual ele é uma réplica. No enunciado, revelam-se duas posições: a do próprio enunciado e a daquele enunciado a que o primeiro se contrapõe. Existe, portanto, uma cadeia de comunicação onde o enunciado atual faz um encadeamento com os que o precederam e com os que o irão suceder, numa progressiva manifestação de vozes diferentes, onde cada enunciado se constitui com base em outro. Cada enunciado, assim, *exibe seu direito e seu avesso*. A resposta de um interlocutor ao locutor é sempre outro enunciado, o que leva à conclusão de que **todo dialogismo tem como base uma relação entre enunciados**.

¹ Importante reforçar que foi necessário buscar amparo nos estudos de pesquisadores, especialmente, brasileiros, que se debruçaram sobre as ideias do Círculo de Bakhtin, para melhor entendimento das ideias defendidas por Bakhtin e o Círculo. Nos livros escritos pelo próprio Bakhtin/Medvedev/Voloshinov nem sempre se encontra explicação mais detalhada de seus conceitos, justificando-se, por isso, a pesquisa nas obras de seus seguidores e a frequente citação de fragmentos das obras deles. Destaca-se, também, que a leitura de obras de pesquisadores brasileiros não substituiu a leitura de obras do Círculo, como se pode destacar ao longo desta dissertação.

² FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 24

³ *Ibidem*, p. 32.

Fiorin se pergunta: o que vem a ser efetivamente o dialogismo em Bakhtin? Ao responder à própria indagação, o linguista brasileiro afirma que a resposta para essa pergunta deve levar em conta três sentidos do dialogismo:⁴ a) *é o modo de funcionamento real da linguagem e, portanto, é seu princípio constitutivo*; b) *é uma forma particular de composição do discurso*. c) *é o princípio de constituição do indivíduo e o seu princípio de ação*. O **primeiro sentido** aponta para a mediação que se realiza pela linguagem, para que o ser humano se relacione com a realidade. Tal fato faz com que o indivíduo chegue a essa realidade através de discursos que semiotizam o mundo. *Essa relação entre os discursos é o dialogismo*⁵. O **segundo sentido** aponta para o que Bakhtin intitula de *concepção estreita de dialogismo* (grifo nosso), que trata das diversas formas, externas e visíveis, de como, no discurso, o enunciador absorve o discurso alheio, apropriando-se das ideias, das vozes dos enunciados precedentes ao seu. É esse processo que dá visibilidade ao princípio de funcionamento da linguagem na comunicação real. Bakhtin ensina, conforme Fiorin, que essa **absorção do discurso do outro** pode se dar de duas formas: 1ª) como discurso objetivado, por exemplo, através do discurso direto, do discurso indireto, das aspas e da negação; 2ª) pelo discurso bivocalizado, ou seja, exemplificando, através da paródia, da estilização, da polêmica clara ou velada, pelo discurso indireto livre. Finalmente, no **terceiro sentido**. Fiorin explica que, para Bakhtin, *o dialogismo é o princípio de constituição do indivíduo e o seu princípio de ação*.⁶ Tal afirmativa significa que **o sujeito constitui a sua subjetividade atuando em relação aos outros**, nas relações sociais, sem se submeter às estruturas sociais – **sem se assujeitar** - e tampouco **sem formar a sua subjetividade de maneira isolada, sem ligação com a sociedade**.

Ao apreender as múltiplas vozes sociais presentes na realidade em que está imerso, o sujeito vai se constituindo discursivamente e também constituindo as suas inter-relações dialógicas. Ele *está sempre em relação com o outro, o mundo exterior não está nunca acabado, fechado, mas em constante vir a ser*. Assim como externamente o sujeito convive com inúmeras vozes sociais,

⁴ Fiorin, in Brait, Beth, *Bakhtin: outros conceitos-chave*, p. 167.

⁵ *Idem*, *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 167.

⁶ *Ibidem*, p. 55.

também internamente ele **constituirá seu mundo interior com vozes diversas em relações de concordância ou discordância**, pois esse mundo interior é **constitutivamente dialógico**. Fiorin⁷ conclui suas explicações sobre o conceito de dialogismo em Bakhtin, ensinando que, **para constituir um discurso, o enunciador considera o discurso de outrem, que está inserido no seu próprio discurso**: [...]. *Por isso, todo discurso é inevitavelmente ocupado, atravessado pelo discurso alheio. O dialogismo é (sic) as relações de sentido que se estabelecem entre dois enunciados.*

2.1 Vozes sociais

O *modo real de funcionamento da linguagem*, conforme o pensamento bakhtiniano, caracteriza-a como mediadora das relações sociais. A **base do dialogismo é social**, ou seja, parte da ideia de que o ser humano se constitui como sujeito a partir da sua interação social com os pares, nos grupos sociais em que vive, por meio da linguagem. Nesse processo, estão presentes as vozes sociais. Sobre essas, Bakhtin explica que cada conjunto verbalizado grande e criativo é um sistema de relações muito complexo e multiplanar. *Na relação criadora com a língua não existem palavras sem voz, palavras de ninguém. Em cada palavra há vozes às vezes infinitamente distantes, anônimas, quase impessoais (as vozes dos matizes lexicais, dos estilos, etc.), quase imperceptíveis, e vozes próximas, que soam constantemente.*⁸

Vozes sociais são as múltiplas manifestações das ideias e das intenções dos autores/atores da vida social. São pensamentos e palavras, fruto do diálogo interior realizado por eles. Essas vozes, que soam cada uma do seu jeito, a princípio, um tanto desconexas, na sua multiplicidade, concretizam as intenções dos seus autores, fazem ecoar os temas, os assuntos que ocupam os pensamentos dos membros de um determinado grupo social. Como escreve

⁷

FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo, Ática, 2006, p. 19.

⁸

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p.330.

Bakhtin⁹, *em toda parte há certa intersecção, consonância ou intermitência de réplicas do diálogo interior das personagens, que manifestam [...] a multiplicidade essencial e, por assim dizer, inalienável de vozes e sua diversidade*. Para ele, quando essas vozes ecoam nas mais diversas gírias, linguagens e estilos, passam a ocupar, na comunicação discursiva, um papel criador, único, singular: *[...] deixam de ser meios exponenciais de expressão e se tornam expressão atual, realizada; a voz entrou nelas e passou a dominá-las*.¹⁰

Como observa Carlos Alberto Faraco¹¹, Bakhtin leva em conta principalmente a **dialogização das vozes sociais**, pois nesse processo *acontece um encontro sociocultural* e uma dinâmica em que essas mesmas vozes vão se contraditar; vão, de forma total ou parcial, lançar luzes umas sobre as outras, vão *se diluir em outras, se parodiar, polemizar* velada ou explicitamente. É esse mesmo autor quem afirma **existir entre as vozes sociais uma espécie de guerra dos discursos**¹², na qual há um diálogo ampliado, um **simpósio universal**. Nessa *guerra dos discursos* atuam dois tipos de forças, as **centrípetas**, que procuram manter domínio sobre as demais, **tentando impor uma centralização verbo-axiológica por sobre o plurilinguismo real**. Para Bakhtin, essas forças são *monologizantes, mas, mesmo assim, possuem uma intrínseca atitude dialógica, já que também elas são dotadas de responsividade*. Quanto às forças **centrífugas**, essas procuram **subverter a suposta ordem estabelecida, a verdade oficial, por meio de vários processos dialógicos tais como a derrisão, a paródia e o riso de qualquer natureza, a ironia, a polêmica explícita ou velada, a hibridização, ou a reavaliação, a sobreposição de vozes, etc.**

Ao tratar das forças **centrípetas e centrífugas** presentes nas vozes sociais, Fiorin salienta que, em Bakhtin, **as primeiras são vozes de autoridade** – *aquela a que se adere de modo incondicional, que é assimilada como uma massa compacta [...] impermeável, resistente a impregnar-se de outras vozes, a relativizar-se, etc.* Quanto às **forças centrífugas**, o autor comenta serem

⁹ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, p. 199.

¹⁰ *Ibidem*, p. 327.

¹¹ FARACO, Carlos Alberto, *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Contexto, 2008, p. 56

¹² *Ibidem*, pp. 67-68.

elas [...] assimiladas como posições de **sentido internamente persuasivas**. São vistas como uma entre outras [...] são permeáveis à impregnação por outras vozes, à hibridização, e **abrem-se incessantemente à mudança**¹³. Fiorin, interpretando o pensamento de Bakhtin,¹⁴ também dá conta de que as **vozes sociais não são neutras, estando, portanto, a circular numa formação social submetida ao poder; elas têm uma dimensão política**. O autor entende que esse fenômeno acontece nas relações de poder institucionais, nas do Estado e também nas do cotidiano: *não se diz o que se quer, quando se quer, como se quer*. Nessas formações sociais determinadas, os enunciados múltiplos, que tratam de todos os temas em circulação [...] *operam o presente; o passado, isto é, os enunciados legados pela tradição, de que a atualidade é depositária, e o futuro, [...] falam dos objetivos e das utopias dessa contemporaneidade. [...]*¹⁵

A esse respeito, Miotello¹⁶ comenta que os signos contêm variedades de vozes que neles ecoam. Nesses **signos coexistem contradições ideológico-sociais entre o passado e o presente, entre as várias épocas do passado, entre os vários grupos do presente entre os futuros grupos possíveis e contraditórios**.

Outro aspecto a considerar no tema das **vozes sociais** é o que Fiorin indaga: *As vozes que aparecem nas relações sociais são sociais ou individuais?* O próprio autor responde dizendo que **essas vozes tanto podem ser individuais quanto sociais. Os discursos repercutem os pontos de vista de locutores imediatos [...] como de visões de mundo, de orientações teóricas, de tendências filosóficas, etc. [...]**.¹⁷

Para Faraco, o pensamento bakhtiniano percebe **as vozes sociais não apenas na arena dos grupos sociais considerados no seu todo; percebe também essas vozes na arena do mundo interior, onde essas vozes em suas múltiplas relações de consonâncias e dissonâncias estão em constante movimento, numa interação socioideológica (que) é um**

¹³ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*, São Paulo, Ática: 2006, p. 59.

¹⁴ *Ibidem*, p.32.

¹⁵ *Ibidem*, p. 30.

¹⁶ MIOTELLO, Valdemir, in Brait. *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto: 2005, p. 172.

¹⁷ FIORIN, *op cit.*, p. 26.

*contínuo devir. Trata-se, assim, de um processo de construção socioideológica do sujeito; trata-se do mundo interior (que) é uma espécie de microcosmo heteroglótico, constituído a partir da internalização dinâmica e ininterrupta da heteroglossia social.*¹⁸

2.2 Unidades da língua como instrumentos necessários ao funcionamento real da linguagem

O tema das unidades linguísticas também é contemplado nos assuntos tratados pelo Círculo de Bakhtin. Segundo Fiorin, Bakhtin entende que *as unidades da língua são os sons, as palavras e as orações*; o filósofo russo considera necessário o estudo da língua *para compreender as unidades da língua. No entanto, Bakhtin mostra que a fonologia, a morfologia ou a sintaxe não explicam o funcionamento real da linguagem.*¹⁹

Para Bakhtin, uma das **características das unidades da língua** é a sua **repetibilidade**. As línguas podem reproduzir-se infinitamente em um número também ilimitado de enunciados; isso acontece tanto com os fonemas, quanto com as palavras, frases e as orações. Bakhtin escreve: *graças a essa reprodutibilidade é que elas podem ser unidades da língua e cumprir sua função. O filósofo salienta que as relações entre as unidades reprodutíveis – oposição, contraposição, contraste, distribuição, etc. – [...] nunca podem ser dialógicas, o que destruiria as suas funções linguísticas.*²⁰ Bakhtin ensina que **existem na língua apenas possibilidades potenciais, esquemas das relações entre as formas pronominais, temporais, modais, recursos lexicais, etc.** No **enunciado**, além dessas relações que lhe servem de suporte (que o fazem existir como texto), **há uma relação com outros enunciados no**

¹⁸ FARACO, C. A. *Linguagem e diálogo*, Curitiba: Criar Edições, 2003, pp. 81-82.

¹⁹ FIORIN, J. L. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 21.

²⁰ BAKHTIN, Mikhail, *Estética da criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 14.

contexto estabelecido dentro de um campo de comunicação determinado.²¹

As unidades da língua, segundo escreve Fiorin reproduzindo palavras de Bakhtin a respeito desse assunto, ***não pertencem a ninguém, são completas, mas não têm acabamento que permite uma resposta, não são dirigidas a ninguém, são neutras, sendo entidades potenciais, têm significação, que é depreendida da relação com outras unidades da mesma língua ou de outros idiomas [...]***²²

O próprio Bakhtin realça que, **nas unidades da língua, não podemos encontrar a característica da expressividade**, pois essa *não existe no sistema da língua nem na realidade objetiva existente fora de nós*. A **expressividade surge unicamente no processo do seu** (das unidades da língua; da palavra) *emprego vivo em um enunciado concreto*. Para o estudioso russo, *em si mesmo, o significado de uma palavra é extraemocional*, assim como de outra unidade da língua, se elas não estiverem insertas na concretude de um enunciado.²³

Ainda sobre as unidades da língua, ao se referir à frase, segundo explica Augusto Ponzio²⁴, Bakhtin refere que *chamamos de frase ou **conjunto de frases o significado da enunciação** que está ligada ao interpretante da identificação; [...] é o significado da enunciação que se esgota na identificação; é o **significado em sentido estrito** [...]*. Pode-se **decompor a frase em elementos linguísticos distintos**: fonológicos, sintáticos, semânticos. Entende-se com isso que a identificação está voltada para a enunciação enquanto frase ou conjunto de frases, como *repetição de determinados traços distintivos que permitem reconhecer os fonemas, os monemas e as estruturas sintáticas.*²⁵

²¹ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 328.

²² FIORIN, J. L. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 22.

²³ BAKHTIN, *op cit*, p. 2922.

²⁴ PONZIO, Augusto. *A revolução bakhtiniana*. São Paulo: Contexto, 2008, p.94.

²⁵ *Ibidem*, p. 95.

Quanto à **diferença que existe entre oração e enunciado**, percebe-se que a **oração**, no fluxo da fala, pode reproduzir-se ilimitadamente de maneira idêntica e *é possível uma identidade absoluta entre duas e mais orações (sobrepostas uma à outra, como duas figuras geométricas, elas irão coincidir)*. Como **enunciado**, todavia, a oração, - mesmo que seja uma citação, uma parte do enunciado, um enunciado formado por uma só palavra -, não pode repetir-se; será sempre um enunciado novo, singular. Assim, *no âmbito de um mesmo enunciado, a oração pode repetir-se (a repetição, a citação de si mesma, o involuntário), mas cada vez ela é sempre uma nova parte do enunciado, pois mudou de lugar e de função na plenitude do enunciado.*²⁶

2.2.1 Palavra, meio de representação do mundo

Os seres humanos representam o mundo através da interação verbal, num processo de comunicação constante. Nesse processo, a linguagem desempenha o mais evidente e completo papel de concretizar, de externar, as ideias dos homens. No universo de linguagens, *a representação do mundo é mais bem expressa por palavras.*²⁷

No livro *Estética da Criação Verbal*, Bakhtin dedica especial atenção à **palavra**. O filósofo russo ensina que ela **não é somente do falante/autor**, embora ele tenha *os seus direitos inalienáveis sobre a palavra*. Sobre essa têm direito também não só o **ouvinte** como ainda **terceiros cujas vozes estão na palavra encontrada de antemão pelo autor (porque não há palavra sem dono). Bakhtin escreve que, *ao falar*, a palavra dita passa a ser *externa à alma do falante*, deixando de pertencer apenas a ele. **A palavra é interindividual**. Para o**

²⁶ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 313.

²⁷ MIOTELLO, Valdemir. In *Brait, Beth, Conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005, p.170.

linguista russo, **a palavra se coisifica se tudo o que ela significa já é sabido, se dela nada mais se espera.**²⁸

Dois tipos de palavras ecoam nas vozes presentes nos diferentes grupos sociais. Faraco explica o pensamento do Círculo de Bakhtin a esse respeito. O **primeiro tipo de palavra é o CENTRÍPETO**, que exige reconhecimento e adesão incondicional. Faraco define esse tipo de palavra como *uma massa compacta, encapsulada, [...], impermeável, resistente a bivocalizações*. Como menciona esse autor, Bakhtin a define como uma *palavra que não se pode pronunciar em vão*. O **segundo tipo de palavra é o CENTRÍFUGO**, que corresponde à palavra *internamente persuasiva*. Como escreve Faraco, *ela transita, portanto, nas fronteiras, [...] é permeável às bivocalizações e hibridizações, abre-se continuamente para as mudanças.*²⁹

As palavras como unidades da língua, como significados lexográficos, são neutras; esse fato faz com que elas tenham identidade e compreensão mútua para todos os falantes de uma determinada língua. Ao serem empregadas na comunicação discursiva viva, porém, as palavras passam a ter uma *índole individual-contextual*, ou seja, elas ganham um sentido próprio que é dado a elas pelo falante, dentro de um contexto específico. Considerando essa realidade, Bakhtin ensina que, para o falante, a palavra pode ser vista sob três aspectos: *como palavra da língua neutra e não pertence a ninguém; como palavra alheia [...], cheia de ecos de outros enunciados; e, por último, como a minha palavra [...]*.³⁰ Nesse terceiro aspecto, a palavra, segundo Bakhtin, já está impregnada da expressão do locutor, que tem uma intenção específica e a usa em uma situação determinada

*No que concerne ao segundo aspecto – **palavra alheia dos outros** – o filósofo russo ressalta que **esse aspecto da palavra é assimilado em graus distintos de absorção, aperceptibilidade, alteridade e relevância, já que a palavra alheia já chega ao ouvinte/leitor/receptor carregada de expressão e de***

²⁸ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, pp. 328

²⁹ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, PP. 81-82.

³⁰ BAKHTIN, *op cit.*, p. 294

tom valorativo, os quais serão assimilados, reelaborados e reacentuados. Conclui Bakhtin que, por esse motivo, **a expressividade da palavra não decorre dela própria como unidade da língua e nem de seu significado imediato**. De acordo com esse autor, **essa expressão ou é uma expressão típica de gênero, ou um eco de uma expressão individual alheia, que torna a palavra uma espécie de representante da plenitude do enunciado do outro como posição valorativa determinada**.³¹

É Bakhtin mesmo quem assevera:

*[...] quando escolhemos as palavras no processo de construção de um enunciado, nem de longe as tomamos sempre do sistema da língua em sua forma neutra, lexográfica. Costumamos tirá-las de outros enunciados congêneres como o nosso, isto é, pelo tema, pela composição, pelo estilo; conseqüentemente selecionamos as palavras segundo a sua especificação de gênero.*³²

Quando escolhemos as palavras, portanto, fazemo-lo de acordo com aquilo que desejamos expressar através do conjunto do nosso projeto de enunciado: nossas emoções, juízos de valor, etc.³³

Outro elemento presente na palavra, segundo Bakhtin, é o **acento apreciativo**, a **entoação expressiva**. Para ele, além da significação e do tema, quando a palavra é utilizada na prática, na fala real, viva, ela tem, além do seu conteúdo expresso, objetivo, um acento apreciativo determinado, próprio do momento e das circunstâncias em que a palavra é concretizada. **Tal acento apreciativo é externalizado através da entoação expressiva, que é o nível mais superficial da apreciação e que é determinada pela situação imediata e frequentemente por suas circunstâncias mais efêmeras**³⁴. Sobre a entoação, Bakhtin acrescenta que *[...] a entoação não se integra no conteúdo intelectual, objetivo, da construção. Quando exprimimos*

³¹ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, pp. 294-295.

³² *Ibidem*, p.293.

³³ *Ibidem*, p. 292-7.

³⁴ *Idem*,. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6 ed. São Paulo: Hucitec, 1992, PP.132-134.

*nossos sentimentos, damos muitas vezes a uma palavra que veio à mente por acaso uma entoação expressiva e profunda.*³⁵

Faraco, comentando o pensamento de Bakhtin sobre a **entonação expressiva** da palavra, elucida que, na palavra viva, não há objeto totalmente dado. O que **existe é uma atitude não indiferente frente a esse objeto, que é tomada pelo sujeito. Assim, [...] a palavra não apenas designa um objeto como uma entidade pronta, mas também expressa por sua entonação minha atitude valorativa em relação ao objeto, em relação àquilo que é desejável ou indesejável nele [...].**³⁶ Desse modo, a palavra direciona o objeto para aquilo que ainda pode ser determinado nele; faz desse objeto um processo, um momento constituinte de um evento vivo.

É também Faraco quem, analisando o texto *O discurso no romance*, de Bakhtin, refere os comentários ali feitos sobre a palavra pelo linguista russo: **qualquer palavra que se transforma num enunciado concreto já chega até o objeto a que se refere coberta de qualificações e envolta em uma atmosfera social de discursos, por uma espécie de aura heteroglótica.** Por isso, nossas palavras medeiam uma relação indireta com as coisas; as palavras *penetram na camada de discursos sociais que recobrem as coisas.* Bakhtin sustenta que *essa relação palavra/coisas [...] é complicada pela interação dialógica das várias intelegibilidades socioverbais que conceptuam as coisas.*³⁷

Segundo entende Miotello, Bakhtin/Voloshinov ensina que **as mudanças sociais repercutem imediatamente na língua, servindo essa como agente e memória social.** As entonações, os acentos valorativos, as escalas de índices de valores e os comportamentos sociais manifestados na língua são reflexos das mudanças sociais ocorridas em um grupo social determinado em um determinado contexto histórico. As palavras possuem **ubiquidade**, isto é, podem figurar em diversos contextos, em variados ambientes sociais; são

³⁵ Ibidem, pp.132-134.

³⁶ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p. 24.

³⁷ Ibidem, p. 49.

tecidas *por uma multidão de fios ideológicos, contraditórios entre si*. Esses fios estão em todos os campos das relações e em todos os conflitos sociais [...].³⁸

Por todo o exposto, claro se torna que **a palavra, quando se constitui em enunciado, deixa de ser apenas uma unidade da língua e passa a ser viva, manifestar, nessa condição, a sua natureza dialógica**. Como tal, ela desejará ser não só **ouvida, recebida**, como também **respondida**. Como refere Bakhtin, a palavra *permanece no diálogo contínuo, no qual ela será ouvida, respondida e apreciada*.³⁹

³⁸ MIOTELLO, Valdemir, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 172.

³⁹ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 356.

2.2.2 Texto

Texto é um instrumento por meio do qual as vozes sociais se manifestam. É através dele que sujeitos dialógicos interagem em suas relações sociais. Em outras palavras, como explica Ponzio,⁴⁰ **texto é o entrelaçamento de signos dos quais a enunciação se alimenta.** Segundo ele, deve-se distinguir os **textos verbais** dos **não verbais**. O **primeiro tipo é constituído por enunciações**; no **segundo, a enunciação recebe intervenção de signos e interpretantes não verbais**. A importância do texto para a enunciação é tal que, fora dele, *a enunciação não é bem assim, perde seu sentido e se converte em frase isolada ou conjunto de frases, frases que surgem do nada ou se dirigem ao nada e que, como tais, não possuem uma intenção comunicativa [...].* Essas frases nada expressam sobre a característica que toda enunciação possui, que é a de oferecer e de exigir uma resposta. Como bem diz Ponzio, **A textualidade é, portanto, um dos parâmetros da enunciação e é isso que diferencia o enunciado da frase.**⁴¹

Ao estudar a **importância do texto para as ciências humanas**, Mikhail Bakhtin afirma que sem o texto essas ciências, como a filologia, a linguística, os estudos literários e a metaciência são um conglomerado de métodos e de conhecimentos. O texto é, para essas ciências, o ponto de partida, o dado inicial com o qual elas passeiam em distintas direções, recolhem fragmentos heterogêneos da natureza, da vida social, do psiquismo e da história, e os *unificam por vínculos ora causais, ora de sentido, misturam constatações com juízos de valor.*

No que se refere à investigação científica realizada pelas ciências humanas, Bakhtin ressalta que o estudo dos objetos das investigações não pode ser feito com alusões ao objeto real e sim fazendo uma delimitação exata desses objetos. O objeto real dessas ciências, segundo o filósofo russo, *é o homem social (inserido na sociedade), que fala e exprime a si mesmo por outros meios.* Perguntando-se sobre a possibilidade de fazer essas investigações sobre o

⁴⁰ *Ibidem*, p.356.

⁴¹ PONZIO, Augusto. *A revolução bakhtiniana*. São Paulo: Contexto, 2008, pp. 95-96.

homem social sem passar pelo estudo dos textos de signos criados pelo próprio homem e perguntando-se também se o homem deveria ser estudado como *fenômeno da natureza, como coisa*, o linguista responde que *a ação física do homem pode ser interpretada como atitude, mas não se pode interpretar a atitude fora da sua eventual [...] expressão semiótica, (trabalho do homem, a sua luta, motivos, estímulos, graus de assimilação). [...]. Por toda a parte há o texto real ou eventual e a sua compreensão*⁴². Assim, estudar o homem é dialogar, conversar, com ele; é interrogá-lo. É também procurar e encontrar os signos que ele produz em toda a parte e debruçar-se sobre a interpretação dos significados desses signos.

Ainda abordando esse assunto, Bakhtin preleciona também que **há dois polos no texto**⁴³: 1º) ***cada texto pressupõe um sistema universalmente aceito***. Diferentes grupos sociais possuem uma linguagem sua, um conjunto convencional de signos, que, no texto, vem a ser tudo o que é dado fora dele, tudo o que é repetido, reproduzido, tudo o que é material e meio; 2º) [...] ***cada texto (como enunciado) é algo individual, único e singular, e nisso reside todo o seu sentido***. Nesse segundo polo, o texto tem um autor, uma intenção, está ligado à verdade, à bondade, à beleza e à história; está ligado a outros textos com os quais se relaciona dialogicamente; revela-se, pois, *numa situação e na cadeia de textos (na comunicação discursiva de dado campo)*; **possui elementos naturais, mas está concretizado com o reforço do sistema de signos e por um contexto singular**.

Comentando os ensinamentos de Bakhtin sobre os polos do texto, Fiorin escreve que, no pensamento bakhtiniano, o texto é *uma unidade de manifestação: manifesta o pensamento, a emoção, o sentido, o significado*. Fiorin comenta ainda que no **primeiro polo** está o **reproduzível**, repetível, o que está ligado aos seus elementos pertencentes às unidades da língua; **no segundo**, está o **irreproduzível**, que está ligado à **condição do texto como enunciado**. Como unidade reproduzível, o texto é compreensível para todos, já que convencionado pelos membros de uma comunidade determinada, e

⁴² BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p.319.

⁴³ *Ibidem*, p. 310.

pressupõe sempre uma língua. **Exemplo do segundo polo do texto:** usando um texto que é comum a um determinado grupo, alguns membros desse grupo podem convencionar um significado “x” para uma determinada palavra.

O que for reproduzível em um texto será da ordem da língua; o que for irreproduzível será da ordem do enunciado. Nesse último polo, portanto, o texto *é único, individual e irreproduzível [...] é um novo elo na cadeia da reprodução verbal e, quanto à **autoria**, todo texto tem um autor; visto sob esse ângulo, ele se vincula a outros textos numa relação dialógica, pois o acontecimento na vida do texto, seu ser autêntico, sempre sucede na fronteira de duas consciências, de dois sujeitos. Fica claro, então, como observa Bakhtin, que, quando o sujeito dialógico se apropria de um texto, citando-o, retomando-o, fazendo uma releitura desse texto, ou citando-o, está construindo com sua ação um novo momento da vida do texto, um **novo elo na cadeia histórica da comunicação discursiva à qual esse texto pertence.***

A doutrina sobre a natureza dialógica do texto deixa evidente que a essência dele é dar-se entre duas consciências, entre dois sujeitos, entre dois autores, o que leva a entender que existe uma *complexa inter-relação do texto (objeto de estudo e reflexão) e do contexto emoldurador a ser criado (que interroga, faz objeções, etc., no qual se realiza o pensamento cognoscente e valorativo [...])*⁴⁴ Bakhtin enfatiza que *a atitude humana é um texto em potencial e pode ser compreendida [...] unicamente no contexto dialógico da própria época (como posição semântica, como sistema de motivos.*

Quanto à relação do texto com o enunciado, Fiorin explica que a doutrina bakhtiniana aborda essa questão definindo o texto como distinto do enunciado. O texto pode ser visto como enunciado, porém ao analisar o enunciado fora da relação dialógica, o que resta é tão somente o texto. Verifica-se assim, que o TEXTO é um ‘conjunto de signos’, dotado de uma materialidade e que espelha uma realidade imediata. O enunciado, como será melhor detalhado no item 3.2, **é um todo de sentido – marcado pelo acabamento (a obra) dado pela possibilidade de admitir uma réplica -, cuja natureza específica é**

⁴⁴ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 311.

*dialógica, o texto é a manifestação do enunciado, que é uma ‘postura de sentido’. Verifica-se assim que o enunciado é da ordem do sentido; o texto é do domínio da manifestação. O sentido não pode construir-se senão nas relações dialógicas. Sua manifestação é o texto e este pode ser considerado como uma entidade em si.*⁴⁵

3 CONSTITUIÇÃO DAS RELAÇÕES DIALÓGICAS

Os aspectos individuais e sociais da linguagem foram estudados pelo Círculo de Bakhtin, segundo afirma Fiorin ao estudar as relações dialógicas, os membros do Círculo analisaram *tanto as grandes polêmicas filosóficas, políticas, estáticas, econômicas, pedagógicas, mas também os fenômenos da fala cotidiana, como a modelagem do enunciado pela opinião do interlocutor imediato ou a reprodução da fala do outro, com uma entonação distinta da que foi utilizada [...]*.⁴⁶

Relações dialógicas são as que existem entre enunciados integrais (ou vistos como tal) de diferentes sujeitos do discurso. Elas não podem ser reduzidas nem a relações lógicas, embora sejam dialéticas, nem a relações linguísticas sintático-composicionais; não são possíveis entre objetos e grandezas lógicas e pressupõem o uso da linguagem, ainda que não sejam possíveis entre os elementos da língua e não existam, por consequência, no sistema da língua⁴⁷. Bakhtin reconhece nas **relações dialógicas uma profunda originalidade e a impossibilidade de elas se constituírem apenas como relações lógicas, ou linguísticas, ou psicológicas, ou mecânicas.**

⁴⁵ FIORIN, José Luiz, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2006, p. 180.

⁴⁶ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 26-27.

⁴⁷ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 323.

Para Bakhtin, elas **são relações semânticas entre enunciados concretizados por sujeitos dos discursos reais ou potenciais, autores de tais enunciados**. Trata-se de discursos que versam sobre política, ciências, vida cotidiana, etc.

As relações dialógicas são mais alargadas do que a simples réplica do diálogo real. Elas podem alcançar enunciados distantes no tempo e no espaço, que desconheçam um a existência do outro, mas entre os quais exista uma convergência de sentido, relativa, por exemplo, à identidade de tema, ao ponto de vista que eles expressam; o aspecto comum da questão gera aqui relações dialógicas. Ao contrário do que se poderia pensar, esse tipo de relações não concerne somente às lutas, discussões, desacordos e contradições. As relações dialógicas têm muitos matizes e variações; podem ser também de concordância. Como se pode ler em Bakhtin, *dois enunciados idênticos em todos os sentidos [...], se realmente são dois enunciados pertencentes a diferentes vozes e não um só enunciado, estão ligados por uma relação dialógica de concordância*.⁴⁸ **Relações dialógicas autênticas**, de acordo com o filósofo russo, **acontecem unicamente com personagens que ocupam uma posição significativa (ideológica), defendida por quem é portador de uma verdade e que não somente vise à avaliação da realidade mas a acordos ou a desacordos**⁴⁹.

Ao discorrer sobre esse assunto, Fiorin diz que as relações dialógicas *tanto podem ser contratuais ou polêmicas, de divergência ou de convergência, de aceitação e de recusa, de acordo ou de desacordo, de entendimento ou de desinteligência, de avença ou de desavença, de conciliação ou de luta, de concerto ou de desconcerto*. Especificamente sobre as relações contratuais, de adesão, de aceitação de um enunciado, Fiorin, explica que elas se dão no ponto de tensão entre as vozes e que *a contradição é marca permanente nas*

⁴⁸ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 331.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 340.

sociedades que possuem grupos com interesses diversos, constitutivos de posições sociais distintas ⁵⁰.

As relações dialógicas estabelecem-se, segundo explica Faraco, a partir do momento em que um sujeito social fixa posição transformando qualquer material linguístico semiótico em um enunciado que entra para a esfera do discurso. A partir daí a réplica se torna possível, confrontam-se posições, passa-se a dar acolhida fervorosa à palavra do outro, confirmá-la ou rejeitá-la, buscar-lhe um sentido profundo, ampliá-la. Com isso, estabelecem-se relações de sentido, de uma espécie determinada, que vão gerar **atitudes responsivas** baseadas no encontro de distintas posições avaliativas. *As relações dialógicas são, portanto, relações entre índices sociais de valor.* ⁵¹ Faraco explica também que a significação da palavra diálogo como sinônimo de consenso, de entendimento, não acontece igualmente no pensamento do Círculo de Bakhtin, nem os membros desse Círculo são ‘teóricos do consenso ou apologetas do entendimento’. Esses pensadores noticiam, sim, a existência de relações dialógicas que possuem uma dinâmica na qual estão presentes **consonâncias**, mas também **multissonâncias** e **dissonâncias**. ⁵² Faraco esclarece ainda que o Círculo de Bakhtin *entende as relações dialógicas como espaços de tensão entre os enunciados*, o que significa que esses podem coexistir e também provocar tensões em suas relações. O ponto de tensão existe também quando há responsividade caracterizada pela adesão, pois o ponto de tensão constitui-se no espaço, por assim dizer, onde as diferentes vozes sociais vão confrontar ideias. Vale ressaltar que ao aceitar um enunciado, de alguma forma está-se recusando outro que possa fazer oposição a ele. Faraco escreve que *é nesse sentido que Bakhtin vai dizer, em ‘O discurso no romance’, que qualquer enunciado é uma unidade contraditória e tensa de duas tendências opostas da vida verbal, as forças centrípetas e as forças centrífugas.* ⁵³

⁵⁰ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 24-25.

⁵¹ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, P. 64.

⁵² *Ibidem*, p. 66.

⁵³ *Ibidem*, p. 67.

Esse mesmo autor chama atenção para **divergências** no pensamento dos membros do **Círculo** sobre as **relações dialógicas**. Segundo o autor, **Bakhtin não estabelecia vinculação estreita entre vozes sociais e classes sociais**; aceitava a existência de lutas sociais entre as distintas verdades sociais – plurilinguismo dialogizado – e a inexistência de ‘superação definitiva dos jogos de poder’, ou seja, **não haveria nunca um ponto de síntese dialética, de superação definitiva das contradições**. As forças centrífugas, através do riso e da carnavalização, estariam constantemente combatendo as forças de centralização discursiva (centrípetas). Para Bakhtin, *o processo dialógico é concebido como infindo, inesgotável*. Para Voloshinov, no entanto, haveria uma *estreita vinculação entre as classes sociais e a estratificação socioideológica da linguagem*, a segunda decorrendo da primeira; ele pregava também que classe social e comunidade semiótica não se confundem na medida em que as diferentes classes sociais servem-se da mesma língua, mas com distintos e, às vezes, contraditórios, índices de valor. Para Voloshinov, *o signo se torna a arena onde se desenvolve a luta de classes*.⁵⁴ Para Faraco, Voloshinov não conseguiu conciliar a teoria da refração, que admite a existência de ‘várias verdades’ com a teoria da divisão da sociedade em classes, que admite ‘uma verdade’ apenas. Assim, segundo observa o pesquisador brasileiro, os marxistas pertencentes ao Círculo não sabiam como aderir à ‘Verdade’ propagada pelo Estado e, simultaneamente, aceitá-la como sempre refratada, *passível de ser dessacralizada na atmosfera do plurilinguismo dialogizado*.⁵⁵

3.1 Compreensão responsiva

O tema da compreensão responsiva integra o conjunto de ideias relativas ao entendimento das relações dialógicas. Primeiramente é necessário entender a **diferença entre explicação e compreensão**, pois não há como compreender

⁵⁴ BAKHTIN/VOLOSHINOV. Marxismo e filosofia da linguagem, p. 23, in Faraco, Linguagem e diálogo, p. 68.

⁵⁵ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p.70.

essas relações somente pelos elementos fornecidos pela língua, de forma mecânica. Para Bakhtin⁵⁶, **explicação** é produto de uma consciência somente, de um sujeito apenas, e nela encontra-se apenas o elemento retórico-formal da língua. Na **compreensão**, há, no mínimo, dois sujeitos que se alternam no discurso, competentes na elaboração das respostas que devem dar; o enunciado ganha limites bem determinados e essenciais. O pensador russo esclarece ainda que⁵⁷ a **explicação** faz parte das relações da estrutura da língua, enquanto a **compreensão** *integra o sistema dialógico e de certo modo lhe modifica o sentido total*⁵⁸. A compreensão está para a enunciação assim como a réplica está para o diálogo. *Compreender é opor à palavra do locutor uma contrapalavra*. O processo de **compreensão ativa e responsiva** de uma palavra, pela sua significação, constitui-se como *traço de união entre os interlocutores*. A **significação** é, portanto, *o efeito da interação do locutor e do receptor produzido através do material de um determinado complexo sonoro [...]*⁵⁹

Nos estudos feitos por Faraco sobre o Círculo de Bakhtin, o pesquisador faz observações sobre os processos explicação e compreensão. Ele esclarece que, para Bakhtin, a **explicação** *aponta para o necessário (isto é, o intelecto contempla coisas mudas em busca de relações necessárias)*, enquanto a **compreensão** *aponta para o possível, porque é uma operação sobre o significado*. Faraco também ressalta que a **compreensão** *aponta para o possível porque é uma operação sobre o significado; a compreensão possui uma dimensão de pluralidade decorrente do fato de ela ser resultado de interações e de encontros de cosmovisões e de orientações axiológicas*. Como escreve o autor em tela, na compreensão, *desvelam-se [...] aspectos semânticos não reiteráveis do signo, decorrentes justamente do fato de sua produção e recepção serem sempre contextualizadas (singulares, evênticas)*.⁶⁰

⁵⁶ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p.317.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 332.

⁵⁸ *Ibidem*, p. 333.

⁵⁹ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 132.

⁶⁰ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p. 43.

Ainda buscando entender claramente como se dá o processo de compreensão dialógica, Mikhail Bakhtin, em sua obra *Estética da criação verbal* apresenta os **participantes de uma relação entre enunciados: o falante enunciator, autor do enunciado**⁶¹, que é extremamente ativo, pois se dirige à *consciência viva e isônoma do outro - [...] ativismo que interroga, provoca, responde, concorda, discorda, etc.* -, o destinatário e o supradestinatário, participantes a quem é dirigido o enunciado. Destinatário é aquele de quem o autor *procura e antecipa a resposta* e que se caracteriza por possuir *índole variada, graus variados de proximidade, de concretude, de compreensibilidade*. O supradestinatário é o participante de quem o autor pressupõe *uma compreensão responsiva absolutamente justa [...] quer na distância metafísica, quer no distante tempo histórico*. A compreensão responsiva do supradestinatário, vista pelo autor como *idealmente verdadeira*, manifesta-se por várias *expressões ideológicas concretas* como, por exemplo, *Deus, a verdade absoluta, o julgamento da consciência humana imparcial, o povo, o julgamento da história, etc.*⁶² Continuando sua explicação sobre supradestinatário, Bakhtin refere que o autor do enunciado busca no supradestinatário uma *instância superior de compreensão responsiva que possa deslocar-se em diferentes sentidos [...] um terceiro invisivelmente presente, situado acima de todos os participantes do diálogo (parceiros)*. Esse supradestinatário é o *elemento constitutivo do enunciado total* e decorre da necessidade de o enunciado atender não apenas a uma situação imediata, mas ainda, de forma ilimitada, a abertura de novos horizontes.⁶³

3.2 Enunciado

⁶¹ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 339.

⁶² BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p.333.

⁶³ *Ibidem*, p.333.

Enunciado é o resultado da enunciação, é o ato de criação do falante, e designa toda a sequência acabada de palavras de uma língua, emitida por um ou vários falantes⁶⁴ O Círculo de Bakhtin conceitua o enunciado como *uma unidade da comunicação discursiva, que não tem significado mas ‘sentido’, que pertence a um conjunto de relações – dialógicas - distinto de outros tipos de relações linguísticas, como ‘fluxo da língua’ e ‘cadeia da fala’*. O enunciado é informado por elementos extralinguísticos que o penetram por dentro e o ligam sempre a outros enunciados⁶⁵; ele tem um sentido pleno, relacionado a valores, e *requer uma compreensão responsiva do conjunto discursivo*, que é sempre dialógica.⁶⁶ Para Faraco, Bakhtin ensina que não existe enunciado neutro. Todo enunciado é gerado no interior de um contexto cultural pleno de significados e valores em relação ao qual esse enunciado toma uma posição, uma atitude responsiva.⁶⁷

3.2.1 Características do enunciado

O enunciado se caracteriza por ser a réplica de um diálogo com outros discursos e não existe fora das relações dialógicas. É o que afirma Fiorin⁶⁸, ao analisar o pensamento bakhtiniano sobre esse assunto. O que delimita o enunciado é a alternância dos falantes; ele se acaba no momento em que abre espaço para a resposta do outro. No enunciado *estão presentes ecos e lembranças de outros enunciados, com quem ele conta, que ele refuta, confirma, completa, pressupõe [...] ocupa sempre uma posição na esfera de comunicação de um dado problema*.

⁶⁴ MIOTELLO, Valdemir, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005, P. 218-219.

⁶⁵ BAKHTIN, *op cit*, p.313.

⁶⁶ BAKHTIN, *op cit*, p. 332.

⁶⁷ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p. 25.

⁶⁸ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 21.

Cada período histórico, cada época vivida por um grupo social determinado, cada micromundo social possui vozes sociais que, por assim dizer, constituem-se como referenciais que balizam as tomadas de posição, as atitudes dos integrantes desse grupo. Essas vozes sociais se manifestam por meio de enunciados *investidos de autoridade*,⁶⁹ *cujas vestes verbalizadas* explicitam as *tradições expressas, conservadas*, através das obras de arte, das sentenças, do jornalismo político, das ciências, das antologias escolares, lemas, etc. O autor prossegue caracterizando os enunciados escrevendo que esses últimos, segundo Bakhtin, ‘têm autor’, ‘sendo uma réplica, têm um acabamento específico que lhe permite uma resposta’, ‘têm um destinatário’, ‘carregam emoções, juízos de valor, paixões’ e ‘têm sentido, que é sempre de ordem dialógica’.⁷⁰

Ao tratar sobre o enunciado, Faraco⁷¹ salienta que Bakhtin, em *Para uma filosofia do ato*, já apresentava o enunciado como um *ato singular, irrepetível, concretamente situado e emergindo de uma atitude ativamente responsiva, isto é, uma atitude valorativa em relação a um determinado estado-de-coisas*. Faraco esclarece que, com esse conceito, ficou clara a forte correlação entre o significado do enunciado e a atitude avaliativa, entre a situação efetiva em que acontece o enunciado e o próprio enunciado. No que concerne à atitude avaliativa, Faraco ressalta que ela se manifesta por meio da entonação do enunciado, ela mesma, decorrente do universo de valores em que se encontra o enunciador. O mesmo autor discorre ainda sobre as características do enunciado mencionando que o enunciado brota das múltiplas ‘vozes interiorizadas’, como resposta ativa ao diálogo social e, por isso, os enunciados são heterogêneos; são tantas as vozes interiorizadas, incorporadas pelo falante/enunciador que o autor não percebe estar usando discursos citados, alternados de acordo com a sua intenção. O enunciado pode também usar o discurso do outro de forma bivocalizada, palavras que são *citadas direta e*

⁶⁹ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 294.

⁷⁰ FIORIN, *op cit*, pp. 22-23.

⁷¹ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, pp. 24-25.

*indiretamente, são aceitas incondicionalmente ou são ironizadas, parodiadas, polemizadas aberta ou veladamente, estilizadas, hibridizadas.*⁷²

Ainda sobre o conceito de enunciado, Fiorin, destaca que Bakhtin entende o **enunciado como um acontecimento social**, levando em consideração fenômenos como a fala e outros presentes na comunicação real, assim como as visões de mundo manifestadas por meio das polêmicas econômicas, políticas culturais, etc. Todo enunciado tem um destinatário imediato e um superdestinatário que têm uma atitude de compreensão responsiva em relação ao enunciado. Fiorin ressalta ainda que, para Bakhtin, o sujeito do enunciado não é assujeitado, ou seja, ele é ativo, toma atitudes, responde compreensivamente, confirma-se com essa assertiva a heteroglossia e o dialogismo preconizado por Bakhtin e seu Círculo.⁷³

Ponzio⁷⁴ traz seu entendimento sobre a enunciação como enunciado salientando que ela própria já é uma *compreensão responsiva de outro signo verbal ou não verbal* e exige, por sua vez, também uma compreensão responsiva. Ponzio esclarece que toda enunciação, como enunciado, é *uma tomada de posição, um juízo de valor, a expressão de uma perspectiva*, o que exige que ela tenha uma entonação expressiva, uma acentuação; ela é sempre de alguém para alguém; ela está respondendo a alguém e espera a resposta de alguém. Segundo escreve Ponzio, a resposta aguardada ultrapassa os limites do verbal e *está sujeita a comportamentos e solicita comportamentos que não são só do tipo verbal: ela vive no cruzamento de atos comunicativos extraverbais que podem ser entendidos como signos que ela interpreta.*

Os **enunciados têm história**. Eles não estão soltos no universo da comunicação. Segundo Fiorin,⁷⁵ a constituição do enunciado tem no seu bojo a própria historicidade. A relação entre os discursos faz compreender a História. Para o dialogismo bakhtiniano, a análise histórica de textos (de enunciados) é

⁷² FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p.82.

⁷³ FIORIN, José Luiz, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2006, p.177.

⁷⁴ PONZIO, Augusto. *A revolução bakhtiniana*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 95.

⁷⁵ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p 56.

uma fina e sutil análise semântica, que vai mostrando aprovações ou reprovações, adesões ou recusas, polêmicas e contratos, deslizamentos de sentido [...]. Essa análise é interior ao texto (ao enunciado), pois é ele que é histórico, constituído nas contradições das vozes que se enfrentam na arena da realidade.

3.2.2 Estilos dos enunciados

As enunciações apresentam estilos e formas distintos em decorrência das pressões sociais a que são submetidos os sujeitos, bem como em decorrência da orientação social seguida por esses sujeitos. As enunciações, assim, sofrem influência da situação imediata e dos locutores também imediatos dela participantes. São as pressões sociais a que o locutor está submetido que determinam a estrutura mais profunda da enunciação, desde seu estágio inicial até a sua objetivação exterior. Para Bakhtin, *o grau de consciência, de clareza, de acabamento formal da atividade mental é diretamente proporcional ao seu grau de orientação social.*⁷⁶ **Resta claro, com essas considerações de Bakhtin, que a elaboração estilística da enunciação e da cadeia verbal – da realidade da língua – são de natureza social.** O mesmo se dá com a atividade mental e com a estrutura da enunciação.

Ponzio⁷⁷ ao tratar de enunciação, alerta para o estudo de Bakhtin/Voloshinov sobre as **duas partes que compõem o conteúdo de uma enunciação: a explícita e a presumida.** O significado da enunciação nunca corresponde exatamente ao seu conteúdo verbal. Na enunciação, as palavras ditas vão além desse conteúdo puramente verbal, uma vez que, no seu bojo, trazem também os conteúdos não ditos, **presumidos.** Esses conteúdos correspondem ao contexto de vida, às condições reais da vida dos falantes, à posição que eles ocupam nos grupos sociais de que fazem parte, suas vivências, valores comuns, estereótipos, conhecimentos; são, portanto, de natureza social e se

⁷⁶ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 114.

⁷⁷ PONZIO, Augusto. *A revolução bakhtiniana*. São Paulo: Contexto, 2008, pp. 93-94.

referem a um período determinado, a um contexto específico. Ponzio continua sua análise abordando a ‘visão objetiva presumida no ato do discurso’. No discurso, existem variações presumidas efêmeras e variações presumidas mais estáveis. As **primeiras** são *frágeis, ligadas unicamente ao horizonte mínimo presumido, que é o da circunstância especial do ambiente ao redor, visivelmente presente, que serve de ‘cenário para a enunciação’*. As **segundas** são mais estáveis, *relativamente permanentes, ‘fortes’, que são essenciais, fundamentais para um determinado grupo, visto que surgem das condições materiais de sua existência.*⁷⁸

No que se refere aos **estilos dos enunciados** na visão de Bakhtin, Fiorin⁷⁹ explica que o linguista russo conceituava **estilo como o conjunto de procedimentos e de acabamento de um enunciado**. Ao elaborar um enunciado, o enunciador seleciona e utiliza recursos linguísticos de que dispõe, o que faz com que esse autor gere em seu enunciado um **efeito de individualidade**, que, dependendo da circunstância em que o enunciado é elaborado, poderá ser **individual ou coletivo**. Ao usar toda uma gama de ‘articularidades discursivas e textuais’ o enunciador constrói um estilo próprio de enunciado, um estilo dele, único. Assim, **estilo é o conjunto de traços fônicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, lexicais, enunciativos, discursivos, etc., que definem a especificidade de um enunciado e, por isso, criam um efeito de sentido de individualidade**. Fiorin salienta que esse sentido de individualidade não trata de ‘expressão de subjetividade’ e sim de uma ‘visão de mundo.’⁸⁰ O estilo do enunciado *estrutura e unifica os enunciados produzidos pelo enunciador* da mesma maneira com que os horizontes do ser humano são estruturados e unificados. Fiorin enfatiza que Bakhtin vai além desse conceito de estilo; Bakhtin confirma a presença do dialogismo no estilo, já que *o estilo constitui-se em oposição a outros estilos*, ou seja, depende da atuação discursiva dos outros parceiros na comunicação verbal; o estilo *não é o homem, são dois homens*. Quando o enunciador dá acabamento ao seu

⁷⁸ *Ibidem*, p. 94.

⁷⁹ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 46.

⁸⁰ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, pp.47-48.

enunciado, também ao escolher um estilo ele se reporta à imagem do seu interlocutor, oportunizando que esse parceiro de comunicação interfira na construção do estilo do enunciado que o locutor proferirá. Existe, portanto, uma constitutividade de estilo dialogicamente construído que se mostra externamente e outra que é percebida pela atuação das vozes presentes num grupo social determinado, no qual o enunciado se manifestará.

3.2.3 Tema dos enunciados

Bakhtin conceitua tema da enunciação como *um sentido definido e único, uma significação unitária, é uma propriedade que pertence a cada enunciação como um todo [...], (um) sentido da enunciação completa*. Assim como a enunciação, o tema dela também é individual e reiterável. Tema é a *expressão de uma situação histórica concreta que deu origem à enunciação*. Os limites do tema são definidos por dois tipos de elementos: 1) **Não verbais**, relativos à situação em que se desenvolverá o tema; 2) **verbais**, relativos às formas verbais usadas na composição do tema, ou seja, entoações, sons, formas morfológicas e sintáticas, palavras, etc. O tema, como parte da enunciação, concretiza-se como tal no momento histórico a que pertence. Bakhtin refere ainda que no interior do tema da enunciação está a significação. O tema da enunciação é único; *é um sistema de signos dinâmico e complexo, que procura adaptar-se adequadamente às condições de um dado momento da evolução*. A significação, ao contrário, constitui-se num conjunto de elementos técnicos usados para a concretização do tema; esses elementos são abstratos, convencionais, não têm independência, concretude; são *reiteráveis* e *idênticos* cada vez que são repetidos.⁸¹ Para Bakhtin, só a enunciação completa possui tema, que pode corresponder até mesmo a uma só palavra, desde que nela exista um sentido completo, quando essa palavra *operar como uma enunciação global*. A significação, ao revés, retirados os seus elementos formadores da relação com o todo, inexistente. Verifica-se assim que a **capacidade linguística de significar** encontra no tema o seu estágio superior

⁸¹ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, PP. 128-129.

real e na significação o seu estágio inferior, uma potencialidade, *uma possibilidade de significar no interior de um tema concreto*.⁸² Concluindo, salienta-se que, para Bakhtin, **o tema pode se realizar sem a ajuda da significação oriunda das palavras ou da articulação gramatical**. O filósofo russo esclarece que o tema da enunciação, para *realizar-se exclusiva e completamente*, precisa da entoação expressiva, uma vez que *Os acentos apreciativos dessa ordem e as entoações correspondentes não podem ultrapassar os limites estreitos da situação imediata e de um pequeno círculo social íntimo*.⁸³

⁸² *Ibidem*, p. 131.

⁸³ *Ibidem*, p. 134.

3.3 Sujeito dialógico

As relações dialógicas não comportam a reificação do sujeito, a sua coisificação. Para Bakhtin, como diz Faraco, **não há fusão de sujeitos nas relações dialógicas**. Essas relações caracterizam-se por um **diálogo permanente, condição essencial para a manutenção da liberdade e do inacabamento do ser humano**. Cada sujeito *preserva sua própria posição de extraespacialidade, excesso de visão e a compreensão daí advinda*⁸⁴. O sujeito dialógico se constitui *no interior do complexo caldo da heteroglossia e de sua dialogização*. É através das relações dialógicas que as vozes sociais estabelecem que o sujeito entre em contato com a realidade linguística, vivenciando *relações de aceitação e de recusa, de convergência e divergência, de harmonia e de conflitos, de intersecções e de hibridizações*. Mergulhando nessas relações múltiplas e nas dimensões da interação socioideológica, o sujeito constitui seu próprio discurso, assimila as vozes sociais e estabelece suas inter-relações dialógicas. Devido a esse processo, Bakhtin afirma que **tomamos nossas palavras dos lábios dos outros e não do dicionário**.⁸⁵

Continuando sua explanação sobre o sujeito dialógico, Faraco ressalta que o Círculo de Bakhtin entende o sujeito como um ser múltiplo e heterogêneo, ao mesmo tempo singular de ponta a ponta e também social de ponta a ponta. Essa assertiva dá conta de que a consciência recebe da vida em sociedade o alimento e a lógica que a desenvolve, bem como essa consciência usa sua potencialidade a partir das condições únicas, singulares, próprias de cada ser humano em particular. O Círculo acredita que é da diversidade das vozes e das relações dialógicas que entre elas se estabelecem numa rede dinâmica e inesgotável que emerge a **singularidade**. O sujeito tem, dessa maneira, a oportunidade de singularizar seu discurso na interação viva com as vozes sociais; além de ator, passa a ser autor. **Autorar, nesta perspectiva, é orientar-se na atmosfera heteroglótica; é assumir uma posição estratégica no contexto**

⁸⁴ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p. 74.

⁸⁵ *Ibidem*, pp.80-81.

*da circulação e da guerra das vozes sociais; é explorar o potencial da tensão criativa da heteroglossia dialógica; é trabalhar nas fronteiras.*⁸⁶

A respeito do tema do sujeito dialógico, Miotello afirma que, para Bakhtin, o sujeito se constitui pela ação discursiva e também por todas as atividades humanas, mesmo por aquelas mediadas pelo discurso. É nessas atividades desenvolvidas nos espaços sociais que o sujeito estabelece **relações de sentido** que vão servir de base para a construção da sua subjetividade.⁸⁷

Também Fiorin se manifesta sobre o sujeito dialógico dizendo que no pensamento bakhtiniano não há lugar para assujeitamento a discursos sociais. O sujeito dialógico convive com heteroglossia e com dialogismo incessante, com a liberdade e com o inacabamento; *a singularidade de cada pessoa no 'simpósio universal' ocorre na 'interação viva das vozes sociais'. Nesse simpósio universal, cada ser humano é social e individual.* Essa é a utopia bakhtiniana.⁸⁸

⁸⁶ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p.83.

⁸⁷ MIOTELLO, Valdemir, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 171.

⁸⁸ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 28.

4 OS GÊNEROS DO DISCURSO

Os gêneros discursivos estão presentes em toda a comunicação feita pelos seres humanos. Dependendo do momento e do papel social que desempenhamos, usamos diferentes tipos de gêneros discursivos. Eles são os diferentes aspectos que a linguagem toma quando exercitada. Para a teoria bakhtiniana, conforme escreve Maria Helena de Moura Neves,⁸⁹ *os gêneros são determinados historicamente, constituindo formas relativamente estáveis de enunciados disponíveis na cultura,*

Para Bakhtin, conforme acentua Fiorin,⁹⁰ *os gêneros são tipos de textos que têm traços comuns, 'estabelecem uma interconexão da linguagem com a vida social,' e sua 'riqueza e variedade são infinitas'.* O mesmo autor destaca que *não só cada gênero está em incessante alteração; também está em contínua mudança seu repertório, pois, à medida que as esferas de atividades se desenvolvem e ficam mais complexas, gêneros desaparecem ou aparecem, gêneros diferenciam-se, gêneros ganham um novo sentido*⁹¹. Fiorin dá como exemplos de novos gêneros o *chat*, o *blog* e o *e-mail*. Interpretando o pensamento bakhtiniano, o mesmo autor ressalta que o gênero *une estabilidade e instabilidade, permanência e mudança* e somente ganha sentido *quando se percebe a correlação entre formas e atividades. Assim, (o gênero) não é um conjunto de propriedades formais isolado de uma atmosfera de ação, que se realiza em determinadas coordenadas espaço-temporais, na qual os parceiros da comunicação mantêm certo tipo de relação*⁹²;

Para Fiorin, os gêneros *são meios de apreender a realidade*. Ele aponta ainda para o fato de que, nos gêneros, estão incluídos todos os tipos de enunciados que aparecem em todas as modalidades de uso da linguagem e, portanto,

⁸⁹ NEVES, Maria Helena de Moura. *Gêneros, ontem, hoje e sempre*. IN: GOMES, L. da S.; GOMES, N. M. T.(orgs) *Aprendizagem de Língua e Literatura: gêneros & vivências*. Porto Alegre, Ed. UniRitter, 2005, 53-82 (Série Experiência Acadêmica, n.5).

⁹⁰ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, pp.61; 65.

⁹¹ *Ibidem*, p.69.

⁹² *Ibidem*, p.69.

presentes não apenas nas formas escritas. Interessante ainda é a observação desse autor ao dizer que um texto pode passar de um gênero para o outro quando for colocado em outro contexto, ou seja, em outra esfera de atividade”⁹³.

Irene Machado⁹⁴ ensina que *os gêneros discursivos são formas comunicativas que não são adquiridas em manuais, mas sim nos processos interativos*. Essa mesma autora entende também que os gêneros discursivos são manifestações da cultura, *são elos de uma cadeia que não apenas une como também dinamiza as relações entre pessoas ou sistemas de linguagens e não apenas entre locutor e receptor*.

Outra pesquisadora do assunto, Roxane Rojo⁹⁵, faz interessante estudo sobre os gêneros discursivos no qual critica os pesquisadores que analisam as ideias de Bakhtin sobre os gêneros de forma por ela chamada de monofônica. Rojo analisa as ideias do linguista russo sobre gênero de uma forma por ela classificada de polifônica. Escreve a autora que se pode **relacionar o conceito de gênero com os conceitos de dialogismo, heteroglossia, cronotopos, plurilinguismo, hibridismo, de tal maneira que a noção bakhtiniana de gênero do discurso seja colocada, de uma vez por todas, como um objeto discursivo ou enunciativo [...] e não apenas como uma forma ou tipo de gênero**.

4.1 Características dos gêneros discursivos

Para Bakhtin, todas as formas de enunciação se apoiam em formas de comunicação verbal. Essas, por sua vez, decorrem totalmente da estrutura

⁹³ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p.69.

⁹⁴ MACHADO, Irene. *Gêneros Discursivos*. In BRAIT, Beth (org.). Bakhtin: conceitos-chave. P. 151-166.

⁹⁵ ROJO, R. H. R. *Gêneros do discurso e gêneros textuais: questões teóricas e aplicadas*. In, Meurer. J.L. et al.

sociopolítica e das relações de produção. Em consequência, *cada época e cada grupo social tem seu repertório de formas de discurso na comunicação socioideológica*. Estruturam-se assim grupos de temas que pertencem a formas de discurso determinadas. Esses temas sofrem poderosa influência da organização hierarquizada das relações sociais, influência essa que se manifesta nas formas de enunciação.⁹⁶

Gêneros do discurso, conforme Bakhtin já referiu, são tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados por cada campo de utilização da língua. O sistema da língua é empregado pelos integrantes de cada campo de comunicação, por cada campo da atividade humana, em forma de enunciados concretos e únicos, orais e escritos. Como ensina o filósofo russo, *esses enunciados refletem as condições específicas e as finalidades de cada referido campo não só por seu conteúdo (temático) e pelo estilo da linguagem, ou seja, pela seleção dos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais da língua, mas, acima de tudo, por sua construção composicional*. Esses elementos estão intimamente ligados e são determinados pela especificidade de cada campo de comunicação.⁹⁷ Bakhtin explica que *o gênero do discurso não é uma forma da língua, mas uma forma típica do enunciado*. O gênero se constitui a partir de situações em que ocorrem contatos típicos das palavras com a realidade concreta, contatos esses que, por sua vez, dão origem a temas típicos que passam a formar um tipo específico de comunicação discursiva. Os gêneros discursivos reacentuam-se com facilidade, isto é, transformam-se facilmente. Essa característica não pertence às palavras presentes no discurso e sim ao gênero do discurso em si mesmo, embora essa reacentuação possa ecoar nas palavras.⁹⁸

Segundo Fiorin, de acordo com o pensamento bakhtiniano, *todo discurso que fale de qualquer objeto não está voltado para a realidade em si, mas para os discursos que a circulam*. Essa afirmativa reflete o fato de que todos os objetos, sejam eles do mundo interior ou do mundo exterior ao ser humano, são

⁹⁶ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 43.

⁹⁷ *Ibidem*, p. 261-262.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 293.

perpassados por ideias gerais, valorações, pontos de vista manifestados pelos outros. Quando esses objetos chegam até o sujeito, eles já receberam, por assim dizer, um acréscimo proveniente da visão alheia sobre eles. Assim, o objeto pode chegar até o sujeito como algo iluminado, avaliado, exaltado, desacreditado, etc.⁹⁹ Outra característica dos gêneros discursivos é a heterogeneidade. Eles alcançam as formas orais e escritas e podem referir-se a réplicas do diálogo do cotidiano, a relatos do dia a dia, a correspondências e a documentos oficiais, a manifestações publicísticas (políticas), científicas e literárias (desde as mais simples, como o provérbio, até aos romances editados em vários volumes).¹⁰⁰ Existem **dois tipos de gêneros**: primários e secundários. Os gêneros **primários** são simples e retratam o dia a dia, a vida cotidiana, como acontece com a réplica do diálogo cotidiano, como a cartas, etc. Já os gêneros **secundários** são complexos, como as obras científicas, políticas, jurídicas, literárias (romances, dramas), etc., todas elas produzidas num ambiente cultural mais complexo, desenvolvido e organizado. Esses gêneros são preferencialmente escritos. Os gêneros primários, não raro, são absorvidos pelos secundários, como é o caso da carta incluída em um romance.¹⁰¹ Referindo-se ao gênero secundário, Bakhtin escreve ainda que [...] *a obra mais complexa e pluricomposicional do gênero secundário no seu todo (enquanto todo) é o enunciado único e real, que tem autor real e destinatários realmente percebidos e representados por esse autor.*¹⁰²

Moura Neves, também alicerçada em Bakhtin, escreve que os **gêneros** são caracterizados pelos seguintes **elementos**: **conteúdo temático** (*o que é ou pode tornar-se dizível por meio do gênero*); a **construção composicional** (*a estrutura particular dos textos pertencentes ao gênero*) o **estilo** (*as configurações específicas das unidades de linguagem derivadas, sobretudo, da*

⁹⁹ FIORIN, José Luiz, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2006, p. 19.

¹⁰⁰ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 262.

¹⁰¹ *Ibidem*, p. 264.

¹⁰² *Ibidem*, p. 305.

*posição enunciativa do locutor) e os conjuntos particulares de sequências que compõem os textos*¹⁰³.

¹⁰³

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gêneros, ontem, hoje e sempre*. IN: GOMES, L. da S.; GOMES, N.M.T.(orgs). *Aprendizagem de Língua e Literatura: gêneros & vivências*. Porto Alegre, Ed. UniRitter, 2005, 53-82 (Série Experiência Acadêmica, n.5).

4.2 Estilos dos gêneros discursivos

A questão do estilo nos gêneros discursivos também é abordada por Bakhtin. Para ele, o estilo está indissolivelmente ligado ao enunciado, conforme já foi dito no item 3.2.2, à forma típica que o enunciado assume e também os gêneros discursivos. O estilo propicia a manifestação da individualidade do falante ou do escritor, mas nem todo gênero é propício a essa manifestação, a esse reflexo da individualidade do autor na linguagem do enunciado. Para Bakhtin, o gênero que mais favorece o aparecimento da individualidade é o da literatura de ficção, e os que menos propiciam o reflexo da individualidade são os gêneros altamente padronizados, tais como os documentos oficiais, as ordens militares, etc. Mesmo assim, *em diferentes gêneros podem revelar-se diferentes camadas e aspectos de uma personalidade individual; o estilo individual pode encontrar-se em diversas relações de reciprocidade com a língua nacional.*¹⁰⁴

Ainda em relação à questão do estilo nos gêneros, Bakhtin entende que **existem gêneros específicos de cada campo**, assim como determinadas condições de comunicação discursiva, as quais geram tipos específicos de enunciados estilísticos, temáticos e composicionais mais ou menos estáveis. *Há estilos que formam um conjunto, que têm um tipo de **acabamento** e uma relação específica com os participantes da comunicação discursiva, por exemplo, com ouvintes, leitores, parceiros, etc. O estilo é um dos elementos do gênero.*¹⁰⁵ No gênero discursivo também é esperada uma compreensão ativa responsiva do ouvinte, do leitor. Essa compreensão às vezes é silenciosa e se retarda, mas mais cedo ou mais tarde ela se realiza como resposta em discursos subsequentes ou manifestada no comportamento do ouvinte/leitor. Toda compreensão é preparatória de uma resposta; é sua fase inicial.¹⁰⁶

¹⁰⁴ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 266.

¹⁰⁵ *Ibidem*, p. 266.

¹⁰⁶ *Ibidem*, p. 272.

Na comunicação discursiva, a **alternância de sujeitos** emoldura o enunciado e estabelece os limites entre ele e os enunciados que o precedem e sucedem. A segunda peculiaridade do enunciado na comunicação discursiva é a **conclusibilidade**, que permite, estando o enunciado delimitado pelo falante que já disse tudo o que tinha a dizer, a possibilidade de ele receber uma resposta. Tem-se como **perfeitamente acabado o enunciado que satisfaça três exigências**: 1) exauribilidade do objeto e do sentido; 2) projeto de discurso ou vontade de discurso do falante; 3) formas típicas composicionais e de gênero de acabamento.¹⁰⁷ A alternância dos sujeitos do discurso é mais evidente nas réplicas do diálogo real, no qual se alternam as enunciações dos parceiros do diálogo, que é a forma clássica de comunicação discursiva. A **réplica** possui uma conclusibilidade típica que exprime a posição do falante e suscita uma posição responsiva.¹⁰⁸

Continuando sua explanação sobre as **características dos gêneros discursivos**, seus estilo e especificidades, Bakhtin comenta a **precisão interna**, as **marcas de individualidade das obras especializadas** de determinados gênero científicos e artísticos, esclarecendo também sobre como se estabelecem as relações dialógicas entre os enunciados desses tipos de gêneros. Escreve ele que, embora essas obras sejam *complexas por sua construção*, também são unidades de comunicação discursiva pela sua própria natureza, caracterizando-se, inclusive, pela alternância dos sujeitos do discurso; suas fronteiras, pela sua precisão externa, adquirem caráter interno com base no sujeito do discurso. dos elementos da sua obra, **a sua Nessas obras, o sujeito/autor revela, por meio individualidade no estilo, na visão de mundo**. Essas marcas criam princípios próprios que a diferenciam de outras do mesmo campo específico de comunicação discursiva de um campo cultural também específico. A obra, assim, distingue-se das que lhe serviram de base, das de outros autores e das que, em tese, lhe seriam hostis. As obras artísticas e científicas são réplicas de diálogo também. Como tal, são predispostas à compreensão responsiva, que poderá assumir variadas formas: *influência educativa sobre os leitores, sobre suas convicções, respostas*

¹⁰⁷ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, pp. 279-281.

¹⁰⁸ *Ibidem*, p. 275.

*críticas, influência sobre os seguidores e continuadores; ela determina as posições responsivas dos outros nas complexas condições de comunicação discursiva de um dado campo da cultura.*¹⁰⁹

No que concerne à **exauribilidade do objeto e do sentido**, verifica-se, segundo observa Bakhtin¹¹⁰, que ela pode ser plena *naqueles campos em que os gêneros do discurso são de natureza sumamente padronizada e o elemento criativo está ausente quase por completo*, enquanto que em outros campos em que predomina a criatividade, a exauribilidade semântico-objetual é relativa e possui *um mínimo de acabamento que permite ocupar uma posição responsiva*. O objeto, ganha certa **conclusibilidade** ao se tornar tema, a partir de dados, ideias e objetivos estabelecidos pelo autor. O elemento relativo ao projeto de discurso ou vontade de discurso do falante caracteriza-se por delimitar o todo do enunciado – baseando-se na realidade discursiva concreta, nos enunciados precedentes. A partir dele, é determinada *tanto a própria escolha do objeto, [...] quanto os seus limites e a sua exauribilidade semântico-objetual*, assim também a forma do gênero no qual o enunciado será construído. No que diz respeito ao **terceiro elemento** – as **marcas da individualidade do autor** –, Bakhtin explica que a vontade discursiva do falante se realiza antes de tudo na *escolha de certo gênero discursivo*, em atendimento à situação singular de um determinado enunciado. Refere o linguista ainda que *a intenção discursiva do falante, com toda a sua individualidade e subjetividade, é em seguida aplicada e adaptada ao gênero escolhido, constitui-se e desenvolve-se em uma determinada forma de gênero*. Essas formas, tanto as padronizadas, estereotipadas, quanto as mais flexíveis e criativas chegam até nós de maneira semelhante àquela com que nos chega a língua materna: de forma natural, no dia a dia, no cotidiano.

Para Bakhtin *nós assimilamos as formas da língua somente nas formas das enunciações e justamente com essas formas*. Para ele, nossos discursos são organizados pelos gêneros da mesma forma que os organizam as formas gramaticais, sintáticas. Quando escutamos o discurso de outro já prevemos o seu gênero pelas primeiras palavras pronunciadas, a extensão desse discurso

¹⁰⁹ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 279.

¹¹⁰ *Ibidem*, p. 281.

na sua totalidade, a forma composicional e, até mesmo como terminará, ou seja, desde o início temos a sensação do conjunto do discurso que em seguida apenas se diferencia no processo da fala. Se os *gêneros do discurso não existissem e nós não os dominássemos, se tivéssemos de criá-los pela primeira vez no processo do discurso, de construir livremente e pela primeira vez cada enunciado, a comunicação discursiva seria quase impossível* (sem grifo no original).¹¹¹

E Bakhtin continua suas explicações sobre as formas de gêneros discursivos, asseverando que essas formas são diferentes devido às relações pessoais existentes entre os participantes da comunicação e também devido à posição social e situação dessas pessoas. Em consequência, existem formas *elevadas, rigorosamente oficiais e respeitadas desses gêneros, paralelamente a formas familiares [...] e formas íntimas [...]*.¹¹²

Bakhtin ensina que as formas de gênero mais padronizadas, pelo seu elevado nível de estabilidade e de coação, proporcionam à vontade discursiva somente a escolha de um gênero determinado e suaves nuances de entonação expressiva, os quais *podem refletir a individualidade do falante*. Assim também, é possível uma *reacentuação dos* gêneros padronizados, atribuindo-se a eles, por exemplo, uma reacentuação irônico-paródica, mesclar deliberadamente diversas formas de gêneros pertencentes a variadas esferas. O linguista aponta ainda, por importantes, as formas de gênero de comunicação discursiva oral, que se prestam a uma *reformulação livre e criadora*.¹¹³

Bakhtin entende que o domínio do uso dos gêneros oportuniza a manifestação da individualidade, já que se torna possível maior liberdade e flexibilidade na construção de situações singulares de comunicação e de discurso. As formas de discurso, assim como as da língua, como já foi referido, são obrigatórias para o falante e indispensáveis para ele e possuem um caráter normativo, o que não impede que sejam utilizadas de maneira mais plástica, flexível e

¹¹¹ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 283.

¹¹² *Ibidem*, p. 284.

¹¹³ *Ibidem*, p.284.

mutável que as formas da língua:

[...] escolhemos um tipo de oração do ponto de vista do enunciado inteiro que se apresenta à nossa imaginação discursiva e determina a nossa escolha. A concepção sobre a forma do conjunto do enunciado, isto é, sobre um determinado gênero do discurso, guia-nos no processo do nosso discurso.

¹¹⁴

Cristalina, portanto, a importância do discurso do outro na teoria do dialogismo e especialmente no tema do enunciado. Esse outro, receptor, ouvinte, parceiro, é também enunciador e destinatário. E é por conta desse papel de destinatário que o sujeito dialógico pode representar é que o enunciador, antecipando-se à resposta que esse destinatário poderá dar ao seu enunciado, escolherá o conteúdo, os meios linguísticos, a forma composicional, o estilo e o gênero do enunciado que produzirá. É o que Bakhtin comenta, enfatizando: *[...] ao falar, sempre levo em conta o fundo aperceptível da percepção do meu discurso pelo destinatário: até que ponto ele está a par da situação, dispõe de conhecimentos especiais de um dado campo cultural da comunicação; levo em conta as suas percepções e convicções, os seus preconceitos [...], as suas simpatias e antipatias – tudo isso irá determinar a ativa compreensão responsiva do meu enunciado por ele.*¹¹⁵ Ainda sobre o destinatário, o filósofo russo em questão observa que mesmo nos estilos neutros de enunciados, concentrados ao máximo nos seus objetos específicos, possuem eles uma concepção de destinatário. Ao se voltarem para ele, escolhem meios linguísticos que atendam, ao mesmo tempo, ao objeto do discurso como também ao *proposto fundo aperceptível do destinatário*. Essa adaptação dos meios do discurso em relação ao destinatário é feita de maneira genérica e sem considerar o aspecto expressivo. Sobre esse assunto, Bakhtin conclui dizendo que *o direcionamento, o endereçamento do enunciado é sua peculiaridade constitutiva sem a qual não pode haver enunciado. As várias formas típicas de tal direcionamento e as diferentes concepções típicas de*

¹¹⁴ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p.286.

¹¹⁵ *Ibidem*, pp.2010, p.302.

*destinatários são peculiaridades constitutivas e determinantes dos diferentes gêneros do discurso.*¹¹⁶

Na obra *Marxismo e filosofia da linguagem*, Bakhtin explica que para ajustar-se às prováveis reações do ouvinte e do leitor, o discurso escrito deve ser dividido em partes, em parágrafos. A reação do destinatário está na razão direta desse ajustamento: quanto mais fraco for o ajustamento dos parágrafos do discurso, mais fraco será o próprio discurso.¹¹⁷ Entre as formas de discurso presentes nos gêneros encontram-se os discursos narrativo e citado, esse último, nas modalidades (esquemas linguísticos, segundo Bakhtin) direta, indireta e indireta livre. As variações dessas formas de discurso é que proporcionam a transmissão das enunciações de outrem e a interação delas num contexto monológico coerente.¹¹⁸ Especialmente no que se refere ao **discurso citado**, na obra antes referida, Bakhtin dedica especial atenção. Para ele, *o discurso citado é o discurso no discurso, a enunciação na enunciação, mas é, ao mesmo tempo, um discurso sobre o discurso, uma enunciação sobre a enunciação*. Ele entra no discurso do autor como uma *unidade integral da construção*. [...] *o discurso citado conserva sua autonomia estrutural e semântica sem nem por isso alterar a trama linguística do contexto que o integrou*. A **enunciação citada**, no entanto, ao se integrar por si à unidade estrutural do discurso narrativo, *passa a constituir ao mesmo tempo um tema do discurso narrativo. Faz parte integrante de sua unicidade temática, na qualidade de enunciação citada, uma enunciação com seu próprio tema: o tema autônomo, então se torna o tema de um tema.*¹¹⁹ Bakhtin prossegue em suas assertivas sobre o discurso citado, tratando das relações do narrador do discurso com essa forma de discurso. Para o narrador, o **discurso citado** tem existência autônoma, é uma enunciação de outrem, independente e com estrutura própria e pertencente a outro contexto narrativo. E assim ela passa para o novo contexto – o do autor que a buscou –, *conservando o seu conteúdo e ao menos rudimentos de sua integridade linguística e da sua autonomia estrutural primitiva*.

¹¹⁶ BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 305.

¹¹⁷ *Idem*, *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 141.

¹¹⁸ *Ibidem*, p. 143.

¹¹⁹ *Ibidem*, p. 144.

A **citação direta** é assimilada parcialmente pela enunciação do autor à qual se integra. Para isso, esse autor/narrador,

*tendo integrado na sua composição outra enunciação, elabora regras sintáticas, estilísticas e composicionais para assimilá-la parcialmente, para associá-la à sua própria unidade sintática, estilística e composicional, embora conservando, pelo menos, sob uma forma rudimentar, a autonomia primitiva do discurso de outrem, sem o que ele não poderia ser completamente apreendido.*¹²⁰ (MFL p. 144/145).

Abordando a questão da **forma como se dá o processo de apreensão do discurso citado**, Bakhtin diz que a captação do discurso citado pelo autor/narrador dá indicações sobre as *tendências sociais estáveis características*, (e sobre) a *apreensão ativa do discurso de outrem que se manifestam nas formas da língua*. O estudioso ensina que a sociedade gramaticaliza e seleciona *apenas os elementos da apreensão ativa, apreciativa, da enunciação de outrem*. Para Bakhtin, essa seleção de elementos acontece com base nos fundamentos econômicos de uma *comunidade linguística dada* e se caracterizam por sua pertinência e constância.¹²¹ O pensador russo faz ainda algumas observações sobre a diferença existente entre a recepção ativa da enunciação de outrem e sua transmissão no interior de um contexto. O objetivo de qualquer transmissão da enunciação de outrem, especialmente a escrita, é sempre específico (fazer uma narrativa, suscitar polêmicas científicas, políticas, culturais, dar andamentos a processos legais); essa transmissão se ampara também na pessoa para quem a enunciação citada é endereçada. Tais características levam a entender que o modo de apreensão do discurso certamente sofre a influência das organizações sociais, pois são elas que regulam, estimulam ou inibem as tendências da apreensão do discurso de outrem. Consolidadas essas formas, esses esquemas, seu formato e função na língua, essas mesmas influenciarão o desenvolvimento das tendências da percepção apreciativa. Essas formas de transmissão se concretizam porque, com seu

¹²⁰ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p.144-145.

¹²¹ *Ibidem*, p.146.

conteúdo e finalidade *apenas contribuem para a realização daquilo que já está inscrito nas tendências da apreensão ativa, no quadro do discurso interior.*¹²²

¹²² BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p.147.

5 CONSCIÊNCIA E SIGNO

Para o Círculo de Bakhtin não é possível falar de consciência sem falar de signo, pois a consciência individual, subjetiva, forma-se no homem à medida que ele vai se apropriando dos signos pertencentes ao grupo social em que vive. Cada signo interiorizado passa a ser componente fundamental na formação do mundo interior, do psiquismo humano. Esse processo é social e, ao mesmo tempo ideológico, como se verá a seguir.

5.1 Consciência

O conceito de consciência formulado por Bakhtin dá conta de ela se constituir num fato socioideológico. Essa afirmativa tem origem na concepção de que os processos que determinam o conteúdo do psiquismo desenvolvem-se fora dele ainda que haja participação do organismo individual. [...] *o psiquismo subjetivo é o objeto de uma análise ideológica, de onde se depreende uma interpretação sócio-ideológica. O fenômeno psíquico, uma vez compreendido e interpretado, é explicável exclusivamente por fatores sociais [...].* São esses fatores que, nas condições encontradas no meio social, determinam a vida concreta do indivíduo.¹²³ Para Bakhtin, o indivíduo é um fenômeno socioideológico porque detém o conteúdo de sua consciência, é o autor de seus pensamentos e é responsável por seus próprios pensamentos e desejos. O processo de aquisição do conteúdo do psiquismo 'individual' é, simultaneamente, *a etapa em que o indivíduo se conscientiza de sua própria individualidade e dos direitos que lhe pertencem.* Esse processo é ideológico, histórico e internamente

¹²³ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 48.

condicionado por fatores sociológicos. Os signos são sociais (tanto os interiores como os exteriores) por natureza, do mesmo modo como o conceito de individualidade também é social. Esse conceito de individualidade é uma superestrutura ideológica semiótica que se coloca acima do indivíduo natural e também é social.¹²⁴ Bakhtin prossegue em sua explicação ensinando que a personalidade do indivíduo, que se expressa a partir do seu interior, é um produto *total da inter-relação social*. E, da mesma forma que a expressão exterior, a atividade mental do sujeito também é social. O filósofo insiste em dizer que *todo o itinerário que leva da atividade mental – o conteúdo a exprimir – à sua objetivação externa – a enunciação – situa-se completamente em território social*. No ato da fala, a atividade mental sob a forma de enunciação se torna mais complexa porque exige uma adaptação maior ao contexto social e aos interlocutores concretos.¹²⁵

Conforme afirma Bakhtin, a consciência, *enquanto expressão material estruturada (através da palavra, do signo, do desenho, da pintura, do som musical, etc.) constitui um fato objetivo e uma força social imensa*. A consciência tem uma existência real, faz parte do ser e uma de suas forças. O raio de ação da consciência é limitado enquanto ela está fechada na cabeça do indivíduo, embrionária, como discurso interior. A consciência torna-se uma força real, capaz de interagir com ações sobre as bases econômicas da vida social quando ela passa por todas as etapas de objetivação social e entra nos sistemas da arte, da ciência, da moral e do direito. A força da consciência se materializa em organizações sociais determinadas e se reforça por uma expressão ideológica sólida. *Mas, ainda sob a forma original confusa do pensamento que acaba de nascer, pode-se já falar de ato social e não de ato individual interior*.¹²⁶

Bakhtin reafirma que a *natureza da consciência é dialógica*, como de resto o é a da própria natureza humana. O diálogo inconcluso é a única forma autêntica de expressão verbal do homem. Escreve o filósofo em tela que *viver é*

¹²⁴ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 58..

¹²⁵ *Ibidem*, p. 117.

¹²⁶ *Ibidem*, p. 118.

participar do diálogo: interrogar, ouvir, responder, concordar, etc. Nesse diálogo, diz ele, o homem participa inteiro.¹²⁷ Para Bakhtin, a consciência se constrói na comunicação social, na sociedade, na História. Por esse motivo, ela é semiótica, seus conteúdos são semióticos. *A apreensão do mundo é sempre situada historicamente porque o sujeito está sempre em relação com o(s) outro(s).*¹²⁸ A consciência se forma a partir de discursos sociais, seu conteúdo é sócio. Cada indivíduo constitui seu mundo interior de forma única, de acordo com a sua história particular. O mundo interior forma-se no confronto das inter-relações entre as vozes sociais de autoridade e persuasivas.¹²⁹

Bakhtin entende como único o processo cognitivo que se dá na consciência, seja qual for a origem dos conteúdos que chegarem à mente, pois pertencem à mesma esfera da realidade. O pensamento toma forma pouco a pouco na consciência, amparado pelo sistema ideológico constituído pelos signos ideológicos assimilados anteriormente. O pensamento, então, deixa de ser apenas uma intenção e passa a ser uma expressão ideológica; reforçado pelo contexto da consciência, o pensamento deixa de ser apenas um acontecimento interno na consciência e se realiza externamente como signo ideológico.¹³⁰

5.2 Signo

Preambularmente ao estudo da ideologia no pensamento do Círculo de Bakhtin, abordar-se-á o tema relativo ao signo, necessário ao melhor entendimento do conceito de ideologia.

Todo signo é social, segundo Bakhtin; até mesmo o da individualidade. Todas as manifestações ideológicas com seus signos distintivos e particularidades são igualmente sociais ainda quando produto da individualidade de seus criadores. Essa realidade se concretiza a partir do fato de que o pensamento desde a origem é subordinado ao sistema ideológico.¹³¹ Para ele, a diferença

¹²⁷ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 350.

¹²⁸ FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006, p. 28.

¹²⁹ *Ibidem*, p. 56.

¹³⁰ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *M. .f. da ling.* 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 58.

¹³¹ *Ibidem*, p. 59.

entre os processos de compreensão do signo interior (da atividade mental) e do signo exterior (ideológico) *está em que, no primeiro caso, compreender significa relacionar um signo interior qualquer com a unicidade dos outros signos interiores, isto é apreendê-lo no contexto de um certo psiquismo. No segundo caso, trata-se de apreender um dado signo no contexto ideológico correspondente.*¹³²

De acordo com Bakhtin, existem na atividade mental dois tipos de signos, os interiores e os exteriores. Os primeiros estão ligados à introspecção; os segundos constituem o caráter expressivo da introspecção, a compreensão do signo interior e possuem uma tendência ideológica. A introspecção (signos interiores) tem como objeto o signo interior (a atividade mental), possui um caráter expressivo e, por ser um ato de compreensão, se concretiza com uma relativa tendência ideológica. A unicidade da vida psíquica é favorecida pela introspecção porque esta última se elabora dentro de um contexto em que coexistem outros signos interiores.¹³³ Bakhtin esclarece que a introspecção atua no sentido de *explicitar ativamente o signo interior, para levá-lo a um maior grau de clareza semiótica*, tornando-o, ao final desse processo, um signo perfeitamente compreensível, também exterior, semiótico, e ideológico; [...] *a introspecção pode, também, ser orientada [...] para uma auto-objetivação ética, de costumes.*

Referindo-se à observação exterior (signos exteriores), Bakhtin explica também que ela decodifica e comenta continuamente os signos interiores tanto em relação ao conteúdo concreto quanto ao conteúdo semiótico que eles possuem. Escreve esse autor, ainda que seja *impossível traçar uma fronteira precisa entre os signos interiores e exteriores, entre a introspecção e a observação exterior*. Todos esses signos, tanto no processo de introspecção como no de observação exterior, estão imersos numa situação social, ou seja, *na totalidade dos fatos que constituem a experiência exterior, que acompanha*

¹³² BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p.60.

¹³³ *Ibidem*, p. 61.

e esclarece todo signo interior. ¹³⁴ O pensamento bakhtiniano entende que *não é a atividade mental que organiza a expressão, mas, ao contrário, é a expressão que organiza a atividade mental, que a modela e determina sua orientação.* ¹³⁵ E é nesse processo de interiorização das expressões do mundo exterior pela atividade mental de cada sujeito que a enunciação mostra o seu papel. É através dela que o sujeito concretiza as relações dialógicas dentro dos grupos sociais a que pertence e delinea o seu horizonte social, além de compartilhar a atmosfera do auditório social de onde retira elementos que alimentarão seu mundo interior e suas reflexões. Especificamente quanto à exteriorização dos signos interiores, trata-se de um processo semiótico também, à semelhança da introspecção, conjugado com uma mudança quantitativa. A atividade mental, psíquica, passa a decodificar um número maior e mais variado de signos.

Como salienta Bakhtin, [...] *tudo que ocorre no organismo pode tornar-se material para a expressão da atividade psíquica, posto que tudo pode adquirir um valor semiótico, tudo pode tornar-se expressivo* [...] ¹³⁶ E prossegue o mesmo autor, indagando sobre *como delimitar a fronteira entre o psiquismo subjetivo individual e a ideologia em sentido estrito*, já que ambas são realidades semióticas. O filósofo em questão responde percorrendo sobre a natureza dos signos interiores e os ideológicos. Escreve ele que é por intermédio do signo interior que todo conteúdo ideológico pode ser compreendido, assimilado psiquicamente e produzido. Bakhtin explica que é na consciência, nos signos interiores, que nasce todo signo ideológico exterior, de qualquer natureza; é na consciência que esses signos se constituem, num renovado processo de compreensão, emoção e assimilação, integrando-se reiteradamente no contexto interior. Assim, *é por esse motivo que, do ponto de vista do conteúdo, não há fronteira, a priori entre o psiquismo e a ideologia. Há apenas uma diferença de grau no estágio do desenvolvimento interior, o elemento ideológico ainda não exteriorizado sob a forma de material ideológico,*

¹³⁴ *Ibidem*, p. 62.

¹³⁵ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 112.

¹³⁶ *Ibidem*, p. 52.

*é apenas um elemento confuso.*¹³⁷

Sobre a **relação que existe entre o signo ideológico e o psiquismo**, Bakhtin defende que a vida psíquica e o signo ideológico realizam-se reciprocamente na relação estreita de um com o outro, numa interação dialética indissolúvel. *O psiquismo se oblitera, se destrói para se tornar ideologia e vice-versa. A atividade psíquica é uma passagem do interior para o exterior; para o signo ideológico, o processo é inverso. É o social infiltrado no organismo do indivíduo.* O signo ideológico realiza no mundo exterior a sua natureza semiótica.¹³⁸ É na enunciação que se renova constantemente a síntese dialética entre a vida interior e a exterior, entre o psíquico e o ideológico. Na fala, *a atividade mental subjetiva se dissolve no fato objetivo da enunciação realizada, enquanto que a palavra enunciada se subjetiva no ato de decodificação.* Esse ato provocará uma nova decodificação, que será uma réplica. Através da palavra, arena em miniatura onde os valores sociais contraditórios *se enfrentam, o psiquismo e a ideologia se impregnam mutuamente no processo único e objetivo das relações sociais.*¹³⁹

De acordo com Bakhtin, em todo esse processo os locutores usarão a **palavra** em seus enunciados, vista aqui pelo ângulo do contexto, **enquanto signo ideológico**; os locutores usam as formas normativas da língua na significação nova que elas assumem no contexto, para satisfazer as suas necessidades enunciativas concretas. [...] *para o locutor o que importa é aquilo que permite que a forma linguística figure num dado contexto, aquilo que a torna um signo adequado às condições de uma situação concreta dada.* No caso, para ele a forma linguística importa apenas enquanto signo, sempre variável e flexível. E o mesmo acontece com o receptor, a quem cabe decodificar o signo, conforme observa Bakhtin. Essa decodificação feita pelo receptor importa na compreensão da forma da língua utilizada no signo ideológico num contexto concreto preciso, importa na compreensão da significação desse signo, seu caráter de novidade, numa enunciação específica, dentro da mesma

¹³⁷ *Ibidem*, p. 57.

¹³⁸ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, pp.64-65.

¹³⁹ *Ibidem*, p. 66.

concepção da forma linguística que o locutor utilizou, ou seja, seu caráter sógnico variável e flexível.

Fica evidente assim que **o signo é decodificado e não o sinal**. É o signo que pertence à ideologia e não o sinal.¹⁴⁰ Bakhtin enfatiza que a forma da língua apresenta sinais de signicidade desde seu nascedouro; a **pura sinalidade não existe**. O que torna a língua um signo é a sua mobilidade específica, da mesma forma que a descodificação da forma linguística é um processo de compreensão da palavra no seu sentido particular, dizendo mais, *é a apreensão da orientação que é conferida à palavra por um contexto e situação precisos, uma orientação no sentido da evolução e não do imobilismo*. Nesse processo, a sinalidade da palavra é dialeticamente deslocada, envolvida pela nova qualidade de signo que ela assume; *a assimilação ideal de uma língua dá-se quando o sinal é completamente absorvido pelo signo e o reconhecimento, pela compreensão*.¹⁴¹

Comentando sobre a **palavra como signo ideológico**, Bakhtin reforça a ideia de que o sujeito ideológico escuta e pronuncia não as palavras e sim os conceitos, juízos de valor, verdades ou mentiras, ideias importantes, triviais, boas, más, agradáveis ou desagradáveis, etc. *A palavra está sempre carregada de um conteúdo e de um sentido ideológico ou vivencial. É assim que compreendemos as palavras e somente reagimos àquelas que despertam em nós ressonâncias ideológicas ou concernentes à vida*. O que provoca a reação do sujeito são os conteúdos ideológicos contidos nas palavras, o seu sentido ideológico, vivencial. Mais que a forma linguística, o sujeito busca a materialidade de sentido da palavra; ele busca na enunciação os valores que ela contém: verdades, mentiras, poesia, vulgaridade, etc. como refere Bakhtin, *A vida, no seu uso prático, é inseparável do seu conteúdo ideológico ou relativo à vida*.¹⁴²

¹⁴⁰ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 93.

¹⁴¹ *Ibidem*, p. 94.

¹⁴² *Ibidem*, p. 96.

Faraco, analisando o tema dos signos à luz de Bakhtin, ressalta a natureza social deles. Esse estudioso afirma que, para Medvedev, os signos são criados e interpretados no interior dos processos de intercâmbio social; nascem e adquirem significação no interior das relações sociais; são, portanto, intrinsecamente sociais. Não há como estudar os signos abstraídos dos processos sociais globais de onde eles tomaram sua significação. Eles medeiam a nossa relação com a realidade; é de seu conteúdo semiótico que o ser humano retira a representação do mundo em que vive.¹⁴³

Também sobre esse mesmo assunto, colhe-se o entendimento de Augusto Ponzio. Para ele, em Bakhtin, o signo é plural, indeterminado semanticamente, tem fluidez expressiva e se adapta a novas e diferentes situações; o signo estabelece relações dialógicas que exigem tomada de posição e atitude compreensiva. O signo, qualitativamente, é mais que sinal. Ele contém sinalidade, mas os fatores de autoidentidade e da reiteração superam-se dialeticamente na variabilidade, na ambivalência e na entonação valorativa do signo.¹⁴⁴ Ponzio escreve que o signo verbal é o mais importante objeto da ciência das ideologias e das leis da refração ideológica. O autor justifica sua assertiva porque o signo verbal é o principal material sógnico da consciência e acompanha em geral qualquer outro tipo de mensagem ideológica, tem pureza semiótica, flexibilidade ideológica, implicação na comunicação cotidiana, e ubiquidade social.¹⁴⁵ Ponzio preleciona também que, em Bakhtin, o signo verbal determina a dependência entre estrutura e superestrutura e estabelece a relação entre elas; é ainda o signo verbal que estabelece as inter-relações entre a ideologia oficial, institucional, dominante, e a ideologia do cotidiano, em formação. São fios ideológicos que tecem a trama das relações sociais em todos os campos da vida em sociedade. É no material sógnico que se concretizam as novas formas de organização ideológica fruto das mudanças sociais em andamento que ainda não estão organizadas. Ponzio mostra que Bakhtin entende **sinal** como portador de um significado técnico, mecânico, com

¹⁴³ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p. 48-49.

¹⁴⁴ PONZIO, Augusto. *A revolução bakhtiniana*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 90.

¹⁴⁵ *Ibidem*, p. 125.

função pré-fixada, unidirecional e unívoca. O sinal é para ser identificado e não tem componente ideológico.¹⁴⁶

O próprio Bakhtin, na obra *Marxismo, filosofia e linguagem*, ensina que todo signo tem significação, ou seja, ele pode representar uma realidade através de uma representação que ele faz desta e que é independente dele próprio. A significação é a função do signo, por exemplo, função de representar uma realidade. O signo é uma realidade material, e a significação, embora seja função do signo, não pode ser representada como se fosse uma coisa, isolada do signo.¹⁴⁷

5.2.1 Tema e significação

Entre os assuntos a que Bakhtin se dedicou está o do tema, também abordado nesta dissertação no estudo dos signos e da ideologia. Bakhtin afirma que o tema, nos signos, está presente em cada manifestação verbal, em cada signo, em cada enunciação, em cada discurso. **Tema é o sentido definido, único, de uma enunciação, de um discurso completo.** É a significação concreta, o sentido completo. O tema ideológico constitui-se sempre como base um índice de valor de natureza social. Esse índice de valor social, ao ser absorvido pela consciência individual torna-se um índice individual de valor, que, na verdade, é interindividual, uma vez que dialógico. **Quando um signo se forma, junto com ele se forma o tema.** Ambos são criados a partir das mudanças provocadas no horizonte social pelas condições econômicas. Essas forças econômicas também provocam novas formas de comunicação ideológica (na cultura, na religião, na arte, etc.) e, por consequência de expressão semiótica.¹⁴⁸

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 121.

¹⁴⁷ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 51.

¹⁴⁸ BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992, p. 45/46.

6 IDEOLOGIA

O tema da ideologia ocupa posição de realce dentro das ideias difundidas pelo Círculo de Bakhtin e assume destacada importância nesta dissertação, tendo em vista o objeto da pesquisa realizada. O processo ideológico é social e está em formação no homem desde o momento em que esse último passa a construir o seu psiquismo, o seu mundo interior pela linguagem.

6.1 Conceito de ideologia

O conceito de ideologia encontra-se disseminado entre os mais diversos estudados pelo Círculo de Bakhtin, tendo em vista o imbricamento existente entre eles.

O conceito de Bakhtin e seus seguidores, segundo escreve Miotello¹⁴⁹, não é *algo pronto e acabado*, ou como algo que vive somente dentro do ser humano, na sua consciência individual. Os bakhtinianos estudam a ideologia, assim como a constituição da subjetividade, no conjunto dos outros embates filosóficos abordados por eles, de forma dialética, concreta. Como menciona o próprio Bakhtin, o conceito de ideologia é construído no movimento entre a instabilidade e a estabilidade; a aceitação dessa última, para o filósofo em questão, seria aceitar a soberania da estrutura e do sistema, atitude que ele descarta.

O Círculo de Bakhtin parte então do conceito de ideologia aceito pelo marxismo oficial, que entende ser a ideologia uma *falsa consciência*, um disfarce, um ocultamento da realidade social. Nessa concepção de ideologia, há uma

¹⁴⁹ MIOTELLO, Valdemir, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 171.

minimização e uma não percepção das contradições e da divisão da sociedade em classes sociais promovida pelas forças dominantes e colocada em prática pelo poder político que legitima essas forças e organiza suas ações de domínio e de manutenção do mundo como ele é. O Círculo concorda em parte com essa concepção de ideologia construída pelo marxismo oficial. Acrescenta a ela o conceito de ideologia do cotidiano, por ele concebida como aquela *que brota e é constituída nos encontros casuais e fortuitos, no lugar do nascedouro dos sistemas de referência, na proximidade com as condições de produção e de reprodução da vida*. A partir da confrontação dessas duas ideologias, o Círculo estabeleceu o conceito da relação dialética entre elas, efetivada na concretude: a ideologia oficial, dominante, com conteúdo relativamente estável, de um lado, e, do outro, a ideologia do cotidiano, afeita às mudanças e relativamente instável, ambas atuando no mesmo contexto ideológico completo e único, em relação recíproca, e dentro de um processo global de *produção e reprodução social*. Miotello¹⁵⁰ destaca que encontrou no texto *Que é a linguagem*, escrito em 1930, por Voloshinov, membro do Círculo, a única definição clara, direta e explícita de ideologia: *Por ideologia entendemos todo o conjunto dos reflexos e das interpretações da realidade social e natural que têm lugar no cérebro do homem e se expressa por meio de palavras [...] ou outras formas sígnicas*.

Continuando em sua interpretação do pensamento bakhtiniano sobre ideologia, Miotello explica esse conceito como *a expressão, a organização e a regulação das relações histórico-materiais dos homens*. Para Bakhtin, a relação entre a superestrutura e a infraestrutura é estabelecida e intermediada pelos signos presentes nas relações sociais. Miotello ensina que, conforme Bakhtin, nessas relações em que, numa sociedade dividida em classes, as ideologias respondem a interesses conflitantes e contrastantes, os signos revestem-se de sentidos próprios, produzidos a serviço dos interesses dos grupos sociais.¹⁵¹ Esse mesmo autor comenta que a concepção bakhtiniana de ideologia está

¹⁵⁰

Idem

¹⁵¹

MIOTELLO, V. in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005, p. 171.

presente também na concepção de signo, conectando ideologia com linguagem, constituindo a segunda como ponto de partida da primeira¹⁵².

Em seus estudos sobre ideologia em Bakhtin, Faraco deixa claro o conceito de ideologia para Medvedev e para o Círculo. Segundo escreve o pesquisador, usam a palavra ideologia para *designar o universo dos produtos do espírito humano, a cultura imaterial ou produção espiritual*, e, ainda as *formas da consciência social*. Os bakhtinianos chamam de ideologia, portanto, o universo que engloba a arte, a ciência, a filosofia, o direito, a religião, a ética, a política, ou seja, todas as manifestações superestruturais. No plural – ideologias – designa a pluralidade das esferas da produção material (arte, ciências, filosofia, ética, direito, etc.). O adjetivo *ideológico* aparece algumas vezes como sinônimo de *axiológico*. Como os enunciados, para o Círculo, têm uma significação, uma dimensão avaliativa e expressam sempre um posicionamento social valorativo, segundo observa Faraco, para os bakhtinianos *todo enunciado é ideológico*.¹⁵³ Diz esse autor que o enunciado é ideológico em dois sentidos: 1) sempre expressa uma posição avaliativa, ou seja, nele não existe neutralidade; 2) tudo que é ideológico possui valor semiótico¹⁵⁴.

O estudo da ideologia no pensamento do Círculo de Bakhtin também foi objeto de análise de Augusto Ponzio. Esse pesquisador refere que ideologia para o Círculo indica as mais variadas formas de cultura, os sistemas superestruturais – ideologia oficial -, (arte, direito, religião, ética, conhecimento científico, etc.), assim como os diferentes substratos (fundamentos) desde os da consciência individual, coincidentes ou não com cada uma das ideologias (oficial e não oficial), até os substratos do inconsciente, do discurso censurado. Segundo Ponzio ainda, Bakhtin entende ideologia como expressão das relações histórico-materiais dos homens, ‘expressão’ entendida como interpretação, representação e ainda como organização e regularização dessas relações. Bakhtin e Voloshinov descartam a ideia de relação causal-mecânica entre estrutura econômico-social e superestruturas ideológicas; cada elemento

¹⁵² MIOTELLO, V. in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005, p.170.

¹⁵³ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p. 46.

¹⁵⁴ *Ibidem*, p. 46-47.

ideológico tem de ser analisado no campo específico a que pertence, com as leis próprias desse campo¹⁵⁵. Ponzio continua sua análise salientando que, para Bakhtin, o termo ideologia reporta-se, de um lado, à ideologia da classe dominante, interessada na manutenção da divisão da sociedade em classes sociais e na ocultação das contradições que buscam mudar as relações sociais de produção; é a ideologia da falsa consciência, da mistificação, do pensamento distorcido. De outro, o termo ideologia reporta-se a um sentido amplo, usado a partir de Lênin, que abrange as ideologias burguesa, proletária e científica¹⁵⁶. Ponzio enfatiza também que Bakhtin aceitava a concepção genético-funcional de ideologia, proposta por A. Shaff. Segundo essa concepção, ideologia é um sistema de concepções de um grupo ou de uma classe social que se converte em classe dominante, quando, com base no seu sistema próprio de valores, condiciona o comportamento dos sujeitos que compõem esse grupo ou classe, assim como o comportamento dos outros grupos sociais.

Apresenta-se, por fim, breve síntese de estudo realizado por Sílvia Cardoso¹⁵⁷ a respeito das principais teses de Bakhtin sobre ideologia. Para essa autora, *foi Bakhtin quem, criticando todo conceito metafísico de ideologia (esta como falsa consciência) e buscando um novo conceito semiótico, colocou a ideologia dentro do processo real de comunicação verbal*. As teses que Cardoso apresenta, segundo afirma, objetivam um entendimento melhor sobre a relação entre discurso e ideologia. Veja-se: 1ª) a *materialidade da ideologia*. A ideologia não é apenas um reflexo do que a sociedade pensa; 2ª) a *materialidade da ideologia é sígnea*. O signo é um fragmento material da realidade, um veículo dos conflitos sociais, ao mesmo tempo em que é atingido por eles. Os signos são vivos, estão constantemente em evolução polissêmica, polivalente, de significações múltiplas; 3ª) *o signo é uma realidade que reflete e refrata outra realidade*. A realidade determina o signo, por isso, ele a reflete; o signo é um instrumento de refração e deformação da realidade. Esse movimento dinâmico, de via dupla, permite compreender a determinação recíproca entre a superestrutura ideológica e a base econômica (realidade); 4ª)

¹⁵⁵ PONZIO, Augusto. *A revolução bakhtiniana*. São Paulo: Contexto, 2008, pp. 112-113.

¹⁵⁶ *Ibidem*, p.116.

¹⁵⁷ CARDOSO, Sílvia, H. B. *Discurso e ensino*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, PP. 45-47.

o signo emerge no terreno interindividual, na interação social. O ideológico se situa entre os indivíduos organizados; a ideologia vive dentro do signo e, esse, dentro das formas de intercâmbio social; a fala e a enunciação estão sempre ligadas à base material. A materialidade dos discursos está na infraestrutura, nas formas concretas e organizadas de comunicação social, nos meios e nas condições dos sistemas de comunicação de uma dada sociedade estrutura política e social, assim como as relações de produção constituem-se por meio dos contatos verbais. 5ª) *a consciência é sígnea.* Através das relações sociais dos grupos sociais organizados e dos signos criados no interior deles, a consciência ganha forma e existência; por isso se diz que ela é um fato socioideológico. A ideologia se manifesta por meio dos signos dos grupos sociais. 6ª) *a realidade da palavra é absorvida por sua função sígnea.* A palavra só existe por sua significação (função sígnea); a expressão da relação do signo como realidade isolada, com outra realidade por ela substituível, representável, simbolizável, constitui a significação. 7ª) *a palavra é o fenômeno ideológico por excelência.* O homem cria o material social dos signos verbais que alimenta o ideológico. O domínio ideológico coincide com o dos signos, isto é, todo signo é ideológico. Grupos ideológicos distintos articulam-se e cruzam-se na mesma comunidade linguística; o signo possui variados ‘sotaques’ ideológicos, oriundos dos interesses sociais competitivos. 8ª) *a palavra é neutra em relação a qualquer função ideológica específica.* pode acompanhar toda a criação ideológica: artística, política, científica.

6.2 Níveis da ideologia

Em relação ao assunto, salienta-se o da subdivisão do conceito de ideologia em dois níveis: sistemas ideológicos constituídos e ideologia do cotidiano. Sobre esse assunto, Faraco pronuncia-se dizendo que Voloshinov entende essas duas esferas em permanente relação de interdependência, nas quais a ideologia oficial vai se consolidando e, ao mesmo tempo se renovando a partir das práticas da ideologia do cotidiano, com quem a primeira tem um vínculo orgânico. As práticas abrigadas pela ideologia do cotidiano indicam as

primeiras e mais sensíveis mudanças socioculturais, que, mais tarde, se expressarão de maneira elaborada nas superestruturas. Verifica-se com isso que há uma intersecção constante, dinâmica entre as duas esferas ideológicas.¹⁵⁸

Dissertando ainda sobre o tema ideologia em Bakhtin, Miotello, referindo-se à ideologia do cotidiano, descreve-a como aquela *em que se dá o nascedouro mais primário da ideologia, e onde a mudança se dá de forma lenta, visto que os signos estão diretamente em contato com os acontecimentos socioeconômicos*. Miotello chama de *clarões sógnicos* o lento acúmulo dessas mudanças contraditórias que não se organizaram ainda em formas ideológicas novas e acabadas. O autor prossegue em sua análise incursionando pelos dois **estratos da ideologia do cotidiano**: o inferior e o superior. No **estrato inferior** da ideologia do cotidiano estão as atividades da consciência e as atividades mentais, ambas desprovidas ainda de uma nítida modelagem ideológica; estão também nesse estrato, os encontros sociais fortuitos, breves. No **estrato superior da ideologia do cotidiano**, as mudanças de infraestrutura socioeconômica repercutem de maneira mais rápida porque os múltiplos fios ideológicos constituídos na variada gama de atividades e relações sociais já passaram por uma primeira tessitura. Nesse nível superior, determinadas organizações sociais que acumularam energias criadoras promovem a materialização da ideologia e provocam as revisões parciais ou totais dos sistemas ideológicos oficiais.¹⁵⁹ Miotello aprofunda sua descrição desses estratos da ideologia do cotidiano salientando que, no estrato inferior, *os encontros casuais são acontecimentos excessivamente dispersos e rotineiros no conjunto da comunicação social*, enquanto que existem, no estrato superior dessa mesma ideologia, *interações já mais definidas e estáveis, e com condições de estabelecer padrões mínimos de estabilidade nos sentidos postos em circulação*. Segundo exemplifica o autor, aqui estariam grupos sociais mais organizados, tais como trabalhadores especializados, sindicalizados, estudantes, membros de igrejas, de grupos não governamentais, etc.,

¹⁵⁸ FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003, p. 61-62.

¹⁵⁹ MIOTELLO, Valdemir, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005.

responsáveis por uma relação mais efetiva com a ideologia oficial; eles a renovam ao mesmo tempo em que se renovam.

Segundo ressalta Miotello, nesse estágio da relação dialética entre as ideologias do cotidiano e oficial, estão presentes *o sinal da refração da ideologia, pois que a classe dominante confere ao signo ideológico um caráter intangível, imutável e supra classes sociais, abafando ou ocultando a luta dos índices sociais de valor, e divulgando o discurso da monovalência*. Dessa maneira, apagando os sinais de contradição ocultos nos signos ideológicos, a classe dominante mantém a divisão social e *a sua hegemonia*.¹⁶⁰ Quanto ao nível da ideologia oficial, Miotello, em continuidade à análise que faz do tema em Bakhtin, explica que se trata do nível *onde circulam os conteúdos ideológicos que passaram por todas as etapas da objetivação social e agora entraram no poderoso sistema ideológico especializado e formalizado da arte, da moral, da religião, do direito, da ciência, etc.* Os conteúdos presentes na ideologia oficial são mais estáveis e mais aceitos pelo conjunto social porque passaram a ser o **sistema de referência adotado pela classe dominante** e, por isso, Impõem-se na relação com a ideologia do cotidiano, e *dão o tom hegemônico nas relações sociais*. Mesmo com todo esse poder a ideologia oficial nunca será única nem neutra porque sempre haverá contradições nas bases econômicas dos grupos sociais; as relações entre os níveis ideológicos são permanentes, estão em constante movimento e formam um conjunto ideológico único e indivisível, que reage ao dinamismo das transformações que ocorrem nas esferas produtivas¹⁶¹.

O indivíduo, enquanto tal, conforme já referido, também se relaciona com a ideologia. Para Bakhtin, no estrato mais inferior da ideologia do cotidiano, como as interações são fortuitas, breves, casuais, a atuação do indivíduo não tem marcas ideológicas efetivas. Devido a esse aspecto, os fatores biográfico e biológico ganham importância maior. No estrato superior da ideologia do cotidiano, as interações que se aprofundaram e repetiram padrões agrupam-se e integram-se no sistema ideológico do grupo social em que se desenvolveram.

¹⁶⁰ *Ibidem*, p. 173.

¹⁶¹ MIOTELLO, V, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005, p.174.

Consolidam-se assim novos conteúdos sógnicos (representações, palavras, entonações, enunciações) que já passaram pela aprovação externa; estão integradas ao sistema socioideológico. A partir daí, Como escreve Miotello, interpretando o pensamento de Bakhtin, o *meio social envolve, então, por completo o indivíduo. O sujeito é uma função das forças sociais. O eu individualizado e biográfico é quebrado pela função do outro social. [...]*.¹⁶²

¹⁶²*Ibidem*, p. 176.

7 IDEOLOGIA E DIREITO

Conhecidas as ideias do Círculo de Bakhtin sobre ideologia, passa-se a conceituar, ainda que de forma sucinta, o que é a ideologia para a ciência do direito e quais as motivações ideológicas da sentença. Trata-se ainda do tema da interpretação das normas, tarefa fundamental na atividade dos julgadores na sua missão basilar de mediar a relação entre o fato concreto e a incidência das normas nesse fato, para que, conhecida a verdade real, se promova a justiça.

7.1 Ideologia e sentença no direito

A palavra ideologia foi cunhada no início do século XIX pela mão do filósofo francês Destutt de Tracy, que a conceituava como o estudo científico das ideias resultantes da interação entre o meio ambiente, a natureza e o organismo vivo. Napoleão Bonaparte chamou o grupo de Destutt de *ideólogos*, dando a essa palavra um sentido conotativo, pois considerava o referido grupo, segundo Corrêa,¹⁶³ *especuladores metafísicos que vivem num mundo fora da realidade*. Ainda de acordo com o que refere Corrêa, na metade do século XIX, Marx, no livro *A Ideologia alemã*, tratou ideologia como falsa consciência, ilusão. Para Lenin, ideologia é uma cosmovisão ou visão social do mundo, um conjunto estrutural e orgânico de pontos de vista de grupos e classes sociais. Para Löwy¹⁶⁴, a ideologia consiste em doutrinas de caráter conservador, teorias, concepções e representações que servem à ordem estabelecida, reproduzindo-a, legitimando-a e estabilizando-a.

No dizer de Luiz Fernando Coelho¹⁶⁵, a essência da ideologia está na manipulação do imaginário de determinados grupos e indivíduos, com vistas à aceitação de ideias desses grupos pelos demais. Para Coelho, a origem da

¹⁶³ CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas*. Ed. UNIJUÍ, 2000, P.23.

¹⁶⁴ LÖWY, Michael. *apud* CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas*. Ed. UNIJUÍ, 2000, P.23.

¹⁶⁵ COELHO, Luiz Fernando, *apud* CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas*. Ed. UNIJUÍ, 2000, P.23.

ideologia está na realidade social; é uma autoimagem da sociedade, construída com base nas instituições religiosas, políticas, educacionais, do direito, culturais e pelos meios de comunicação social. A ideologia atua sobre a sociedade através de grupos que detêm o poder e a hegemonia.

Para Pierre Bourdieu¹⁶⁶, as ideologias estão a serviço de interesses privados que são apresentados como coletivos, gerais, ao conjunto da sociedade. Classes e subclasses travam uma luta simbólica para impor à sociedade suas definições do mundo social e suas posições ideológicas.

Darcísio Corrêa¹⁶⁷ conceitua ideologia como *um conjunto orgânico de ideias, representações, teorias, crenças e valores, orientados para a legitimação ou reprodução da ordem estabelecida*. Esse conjunto de ideias, diz o autor, dissimula as contradições e antagonismos sociais sob o manto de uma pretensa unidade social, quando, na verdade, expressa os interesses de grupos ou classes dominantes.

Mario Stoppino¹⁶⁸ apresenta estudo sobre a evolução do conceito de ideologia, do qual traz-se algumas observações. Segundo o autor, Norberto Bobbio propõe dois significados para a palavra ideologia: o “fraco” e o “forte”. No primeiro, ideologia designa o *genus*, ou a *species* diversamente definidas dos sistemas de crenças políticas; um conjunto de ideias e de valores respeitantes à ordem pública e tendo como função orientar os comportamentos políticos coletivos. O segundo tem origem no conceito de ideologia de Marx; *é um conceito negativo que denota precisamente o caráter mistificante de falsa consciência de uma crença política*. A falsidade estaria na falsa motivação, na falsa representação e na falsa apresentação dos juízos de valores e não neles em si mesmos. Segundo ainda Stoppino¹⁶⁹, Bobbio afirma que

¹⁶⁶ BOURDIEU, Pierre, *apud* CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas*. Ed. UNIJUÍ, 2000, P.23.

¹⁶⁷ CORREA, Darcísio. *A Construção da Cidadania: Reflexões Histórico-Políticas*. Ijuí: Ed.UNIJUÍ, 2000, P.29.

¹⁶⁸ STOPPINO, Mario. *Dicionário de Política*/Norberto Bobbio, Nicola Matteuci e Gianfranco Pasquino. 5ª Ed. – Brasília: Editora universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa oficial de São Paulo, 2000, p. 585.

¹⁶⁹ *Idem*, p597

Uma vez cortados os laços com a filosofia marxista da história, a identificação da falsa consciência não se funda mais sobre a posição prática privilegiada de uma classe social, mas sobre os métodos de averiguação e de controle da ciência, empregados para investigar a possível divergência entre as condições determinantes e as forças motivantes reais do poder e a forma que as mesmas assumem nas descrições e nas prescrições da crença política.

Feitas essas observações, visto que a ideologia está presente em todas as sociedades, nas instituições, nos grupos sociais e no cotidiano dos indivíduos, pode-se pensar qual seria a influência da ideologia na motivação das sentenças. É o que será abordado a seguir.

O art. 131 do Código de Processo Civil estabelece que:

Art.131. O juiz apreciará livremente a prova, atendendo aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes; mas deverá indicar, na sentença, os motivos que lhe formaram o convencimento.

No julgamento de um processo, o juiz está sujeito a influências das mais variadas, muitas vezes imperceptíveis. Ao sentenciar, o magistrado atende a motivações de cunho pessoal, probatório e ideológico. Essas motivações estão articuladas e se influenciam reciprocamente.

Rui Portanova apresenta as três motivações da sentença: pessoais, probatórias e ideológicas. Motivações pessoais são aquelas relativas a questões de simpatia/antipatia por partes ou testemunhas, interesse/desinteresse por questões de argumento, interpretações rígidas/flexíveis, manifestações de predileção, paixões, afetos, convicções, fanatismos, etc. Nas motivações pessoais da sentença reflete-se o espírito humano, o ser humano juiz, através das palavras, das expressões que ele utiliza. Os juízes são profundamente afetados por sua concepção de mundo: formação familiar, educação autoritária ou liberal, valores de sua classe social, e também pelas aspirações e tendências da classe profissional a que pertencem. As motivações probatórias são as que se estabelecem entre o juiz e os meios de prova que vêm aos autos. A partir das provas o magistrado verificará se o fato está provado ou não e os motivos que o levarão a decidir

desta ou daquela forma. O depoimento das testemunhas é um momento muito delicado, pois caberá ao juiz avaliar essa prova. A esse respeito, Portanova diz que

[...] não é correto o magistrado consignar em ata sua impressão pessoal valorativa sobre o relato testemunhal. Assim, temendo pela credibilidade do relato, a desconfiança do juiz deve tornar-se objetivada nos autos sob a forma de contradições, exageros ou omissões que denotam a falta de isenção da testemunha. Veja-se: apesar de já estar convencido, o juiz ainda não está sentenciando, por isso precisa agir com arte para caracterizar seu convencimento no termo da audiência, pois ao sentenciar ele precisará de elementos concretos que embasem e comprovem sua impressão de descrédito no relato.

O mesmo autor cita ainda como motivações pessoais da sentença as interferências psicológicas, sociais e culturais, a personalidade, a preparação jurídica, os valores, os sentimentos de justiça, a percepção da função, a ideologia, o *stress*, o remorso e a intelectualização.

Quanto às motivações ideológicas da sentença, Portanova¹⁷⁰ acrescenta:

[...] Não falamos da ideologia do magistrado enquanto tal, mas de influências pré-jurídicas sobre significados, valores e fins humanos, sociais e econômicos, ocultos (ou não) que vão inspirar a decisão judicial. A ideologia de que falamos não é má-fé, é um conjunto de representações, de saberes, diretrizes ou pautas de condutas. Este complexo disperso, acumulado e pseudamente sistemático orienta, condiciona, e governa atos, decisões e atividades. Não é uma realidade sensível e concreta, mas a realidade imaginária e meramente possível emanada do contexto socioeconômico. Está difundida nos costumes, religião, família,, escola, tribunais, asilos, ciência, cultura, moral, regras gerais de conduta, filosofia, bom senso e tradição

A ideologia age de forma muitas vezes imperceptível, inconsciente, tão profundamente arraigada ela estiver no inconsciente do indivíduo. O juiz não está isento desta realidade. Ele também tem ideologia, e ela se manifesta no

¹⁷⁰

Idem, p. 16-17.

seu agir, assim também nas representações que o magistrado tem do mundo, a sua cosmovisão. No momento de sentenciar, o magistrado tem de fazer um esforço para enxergar a realidade do fato concreto através do exame do maior número possível de elementos trazidos aos autos, para tentar fazer justiça. Cabe a ele conhecer o momento ideológico do julgamento, o contexto ideológico do julgamento e da regra jurídica em questão, com vistas a impedir que o processo, especialmente o eleitoral, fique a serviço daqueles que detêm o poder.

7.2 O juiz e a interpretação das normas

A ciência do direito não tem como função meramente descrever significados das informações e conhecimentos contidos em textos legais, nem tão somente descrever qual a intenção de quem elaborou os textos.

Como bem explica Ávila,¹⁷¹ o significado de uma palavra depende de seu uso e interpretação, como fica comprovado com os termos e textos legais, cujos sentidos, ao longo do tempo e do espaço, sofrem modificações e enfrentam controvérsias doutrinárias sobre o sentido mais adequado a ser dado a eles. Refere o autor que o texto elaborado por legisladores não brota de uma vontade específica nem possui um único autor. Portanto, a interpretação a ser dada a esse texto nasce de *um ato de decisão que constituía significação e os sentidos de um texto*. Cabe então ao intérprete construir sentidos, exemplos de uso da linguagem ou versões de significados. Por essa razão, o julgador, ao aplicar o direito, não desenvolve apenas uma atividade de subsunção a conceitos prontos *antes mesmo do processo de aplicação*. Ávila¹⁷² esclarece que *há traços de significação mínimos incorporados ao uso ordinário ou técnico da linguagem*. O intérprete lida com sentidos que são pré-existentes na comunicação linguística geral, com uma compreensão mínima de sentido incorporada à palavra pelo uso comunitário da linguagem, o qual, por sua vez,

¹⁷¹ ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios*. Ed. 3ª, São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2004, pp.

23.

¹⁷² *Idem*, p.24.

possibilita, constitui as condições desse uso. O intérprete *não só constrói, mas reconstrói sentido, tendo em vista a existência de significados incorporados ao uso linguístico e construídos na comunidade do discurso [...] Daí se dizer que interpretar é construir a partir de algo, por isso, significa reconstruir*¹⁷³.

Na aplicação do direito, o poder Judiciário, seus magistrados e demais operadores do direito, constroem significados cujos limites devem conservar a harmonia entre a previsão legal e a concretização desta.

Segundo observa Ávila¹⁷⁴,

[...] é necessário ultrapassar a crendice de que a função do intérprete é meramente descrever significados, em favor da compreensão de que o intérprete reconstrói sentidos, quer o cientista, pela construção de conexões sintáticas e semânticas, quer o aplicador, que soma àquelas conexões as circunstâncias do caso a julgar; importa deixar de lado a opinião de que o Poder Judiciário só exerce a função de legislador negativo, para compreender que ele concretiza o ordenamento jurídico diante do caso concreto (sem grifo no original).

Todas essas asserções levam a refletir sobre o importante papel do magistrado, de guardião da lei e de intérprete dela. Cabe a ele, como escreve Ávila,¹⁷⁵ não perder de vista que o *ordenamento jurídico estabelece a realização de fins, a preservação de valores e a manutenção ou a busca de preservação desses valores*. Cabe ao intérprete, portanto, ao julgador, explicitar as versões de significado de acordo com os princípios e regras do sistema normativo.

Por oportuno, quando se faz referência à atuação dos magistrados, vale trazer a este estudo algumas considerações a respeito do discurso dialógico propriamente dito, já que todo discurso é dialógico, portanto, o do magistrado também.

O juiz não dialoga apenas consigo mesmo. Se assim fosse, que juiz seria? É da essência da sua função o ato de interpretar, de mediar, de concretizar o direito. E como cumpre sua missão? Através da linguagem escrita e falada; por

¹⁷³ *Idem*, p. 25.

¹⁷⁴ *Idem*, pp.25-26.

¹⁷⁵ *Idem*, p. 26.

meio de todas as formas de comunicação nas quais possa instrumentalizar as operações próprias da sua função. Percebe-se, com isso, a natureza dialógica das suas manifestações. O magistrado está sempre em situação, como partícipe de uma discussão em que dialoga com vários outros partícipes: o sistema normativo, as ideologias presentes na sua própria formação pessoal e profissional, as partes do processo, os procuradores das partes, o agente do Ministério Público, os grupos sociais da comunidade em que jurisdiciona. Influencia e sofre influência nas ações de que participa.

Conforme refere Ferraz Júnior,¹⁷⁶ *contrário, o traço fundamental do discurso dialógico é a possibilidade do contraditório, a possibilidade de contestação. Esse discurso não exclui variáveis, articula alternativas, não as elimina. Conforme afirma o autor,*

A estrutura dialógica é [...] aberta, e, até certo ponto, imprevisível. Isso porque o *dubium*, sendo reflexivo, revela uma estrutura que não constitui apenas um modelo diretivo, mas sobretudo, um esquema plurivetorial de possibilidades generalizadas, isto é, possibilidades dotadas de uma certa neutralidade em face de diferenças, simplificações, a qual não limita, ao contrário, o traço fundamental do discurso dialógico é a possibilidade do contraditório, a possibilidade de contestação. Esse discurso não exclui variáveis, articula alternativas, não as elimina. Conforme afirma o autor, aumenta o potencial para a complexidade aumenta o potencial para a complexidade

O mesmo autor¹⁷⁷ chama atenção para a historicidade do discurso dialógico ao afirmar que nesse discurso o modo, as estratégias do diálogo *são históricas no sentido de serem inseparáveis do momento situacional em que ocorrem, dele alimentando-se formal e materialmente.*

O juiz eleitoral, pela característica de seu tipo de jurisdição, necessita promover o discurso dialógico, pois, ao participar do processo eleitoral na condição de guardião do Estado Democrático de Direito, precisa aproximar-se das forças sociais que participam do processo eleitoral, esclarecê-las, orientá-las, promover com sua jurisdição o aperfeiçoamento da sociedade.

¹⁷⁶ FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Direito, retórica e comunicação*. Ed. 2ª, São Paulo: Editora Saraiva, 1997, pp.21-23.

¹⁷⁷ Idem, p. 23.

8 METODOLOGIA

De início, cabe comentar os procedimentos que precederam a análise de seis sentenças de Ações de impugnação de mandato eletivo – AIMEs. Primeiramente, requereu-se à presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – o que foi deferido – a autorização para localizar na seção de arquivos da instituição alguns processos relativos a AIMEs (Anexo 1). Tendo em vista, a partir da consulta realizada, que as AIMEs, na maioria, têm origem nas zonas eleitorais, onde, depois de julgadas, são arquivadas, enviou-se requerimento aos magistrados eleitorais dessas zonas solicitando cópias das sentenças (Anexo 2). Recebidas 22 sentenças de AIMEs, lidas atentamente, foram selecionadas seis. Para a escolha dessas sentenças foram definidos critérios: serem relativas às eleições municipais majoritárias dos anos 2004 ou 2008, enfrentarem o mérito e conterem no texto da sentença, de forma significativa, elementos que proporcionassem a análise das vozes sociais presentes no processo: juiz, partes, patronos, Ministério Público, testemunhas, partidos políticos e coligações.

8.1 O objeto de análise e a teoria

O objeto de análise desta dissertação são os votos de algumas sentenças de ação de impugnação de mandato eletivo – AIME - relativas às eleições majoritárias para prefeito ocorridas em 2004 e 2008 em municípios do interior do Rio Grande do Sul. Trata-se de estudo de fragmentos desses votos, com vistas à investigação e à identificação da presença de relações dialógicas e das ideologias do cotidiano e oficial nesses votos.

Como já mencionado nesta dissertação, a teoria estudada e aplicada foi a do Círculo de Bakhtin – dialogismo -, que comporta entre suas principais ideias os

conceitos de uso real da linguagem/dialogismo, relações dialógicas, vozes sociais, sujeito dialógico, consciência e signo, enunciado, gêneros discursivos e ideologia.

8.2 Metodologia segundo Bakhtin

Preliminarmente, cumpre trazer a lume esclarecimentos sobre a questão da metodologia no pensamento do Círculo de Bakhtin.

Os pensadores do Círculo de Bakhtin não organizaram de forma sistematizada um elenco de preceitos teórico-analítico fechado, mas, mesmo assim, provocaram o surgimento de uma análise/teoria dialógica do discurso inspiradora de notáveis influências nas ciências humanas em geral e, mais diretamente, nos estudos literários e linguísticos.

Essa análise/teoria dialógica do discurso, segundo escreve Beth Brait¹⁷⁸, tem como *embasamento constitutivo [...] a indissolúvel relação existente entre a língua, linguagem, história e sujeitos que instaura os estudos da linguagem como lugares de produção de conhecimento de forma comprometida, responsável*. Nessa análise/teoria, não há submissão a procedimentos e metodologias preferenciais de uma época determinada; ela brota das relações discursivas concretizadas por sujeitos 'historicamente situados', que, na sua linguagem, constroem e produzem novos sentidos.

São determinantes no pensamento metodológico bakhtiniano, a percepção das formulações da linguagem sempre inseridas em contextos históricos e culturais específicos, onde há intersecção entre as ações institucionais e as atividades intelectuais, acadêmicas e as do cotidiano; dessa intersecção, resultam comportamentos éticos da sociedade em que são produzidas as ações.

Outra característica da análise/teoria dialógica do discurso, de acordo com Brait, é conceber a linguagem e a complexidade do discurso em seus aspectos

¹⁷⁸

BRAIT, Beth, *Bakhtin outros conceitos-chave* Ed. Contexto São Paulo, 2006, PP.28-29

linguísticos e extralinguísticos, melhor dizendo, na sua bivocalidade. Como afirma Brait,¹⁷⁹ *esse traço fundante diz respeito ao fato de que a abordagem do discurso não pode se dar somente a partir de um ponto de vista interno ou [...], de uma perspectiva exclusivamente externa.* Continua a autora salientando que o ‘enfrentamento bakhtiniano da linguagem’ analisa as particularidades discursivas, como já foi referido, dentro de contextos amplos, extralinguísticos, buscando na linguística a possibilidade de analisar campos semânticos, micro e macro organizações sintáticas; analisando também a heterogeneidade constitutiva dos discursos e dos sujeitos, reconhecendo, recuperando e interpretando as marcas e articulações enunciativas. A análise/teoria bakhtiniana do discurso vai além da materialidade linguística, estudando os gêneros dos discurso/textos, as articulações entre os discursos/textos, as atividades em que eles se inserem e as formas como eles se são produzidos, circulam e são recepcionados nas relações dialógicas com diferentes sujeitos.

Ainda é Beth Brait¹⁸⁰ quem aponta como procedimento essencial na análise/teoria dialógica do discurso a necessidade de se partir de um *corpus discursivo, dos sujeitos e das relações que ele instaura*, até chegar a um conceito, a uma noção. Escreve a autora também que a dita análise/teoria tem como característica ainda *não aplicar conceitos a fim de compreender um discurso, mas deixar que os discursos revelem sua forma de produzir sentido, a partir de ponto de vista dialógico, num embate*

Tem-se, portanto, como características da análise/teoria dialógica bakhtiniana, segundo Brait, 1) – A proximidade dos conceitos como alteridade, dialogismo, polifonia, heterogeneidade, interdiscursividade e intertextualidade, todos eles constituindo a **noção de ‘outro’** e importantes para o estudo sobre a linguagem. A **alteridade** ocupa lugar de destaque nas pesquisas sobre linguagem, conforme afirma a autora, *interferindo na noção de sujeito, de autoria, de texto (verbal e não verbal), de discurso, interlocutor e, especialmente de vozes discursivas*¹⁸¹; 2) – A análise/teoria dialógica bakhtiniana, por apresentar formas e graus de representação da dimensão

¹⁷⁹ Ibidem, pp. 12-13.

¹⁸⁰ Ibidem, p. 2.

¹⁸¹ Ibidem., pp. 28-29.

dialógica da linguagem, oferece elementos para estudos de trabalhos sobre argumentação e persuasão, sob a perspectiva enunciativa, da explicitação e do posicionamento das vozes discursivas, 2, 3) – *Há um dimensionamento essencial do conceito de interação, considerado como processo verbal e social, ligado à enunciação. Às formas de produção e de circulação de textos e de discursos.*

Finalizando, sobre metodologia no pensamento bakhtiniano, Brait¹⁸² conclui que a análise/teoria dialógica da linguagem constitui *um corpo de conceitos, noções e categorias que especificam a postura dialógica diante do corpus discursivo, da metodologia e do pesquisador, através da análise das especificidades discursivas constitutivas de situações em que a linguagem e determinadas atividades se interpenetram e se interdefinem.* Há também dentro dessa mesma perspectiva, um **compromisso do pesquisador com o objeto, o que faz do primeiro um sujeito histórico.**

Já na fase de execução do projeto de pesquisa, buscou-se, por meio de leitura atenta e minuciosa, localizar nos diálogos entre o juiz, partes, advogados, agente do Ministério Público e, especialmente, com as testemunhas, elementos significativos que mostrassem as relações dialógicas estabelecidas entre os sujeitos dialógicos. Também foram marcados os diálogos travados entre o juiz e o seu próprio *eu interior* – suas reflexões, inconformidades, anseios. Identificou-se a compreensão responsiva que brota dos enunciados dos sujeitos envolvidos.

Com base nesses conceitos, a presente pesquisa em que são analisados seis votos de AIMES oriundas de cartórios eleitorais do interior do Rio Grande do Sul caracteriza-se como qualitativa. Os votos são examinados à luz de conceitos advindos Círculo de Bakhtin, quais sejam, dialogismo, relações dialógicas, sujeito dialógico, vozes sociais, gêneros discursivos e ideologia do cotidiano e oficial.

A escolha de textos do gênero discursivo sentença judicial eleitoral referente a mandatos eletivos deve-se ao interesse desta mestranda em aprofundar

¹⁸²

Ibidem., p. 29.

estudos sobre o uso real da linguagem jurídica eleitoral, seu alcance, sua eficiência e eficácia na resolução das demandas da sociedade brasileira na busca da consolidação de uma democracia verdadeiramente participativa.

Parte-se da hipótese de que o juiz eleitoral ouve e atende as demandas sociais da cidadania fazendo a mediação entre o sistema normativo brasileiro (princípios e os dispositivos constitucionais, legislação, em especial, a eleitoral) e os fatos, interpretando as normas e produzindo o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

A análise é realizada de acordo com os passos que seguem:

- 1) Selecionar recortes de votos em enunciados que contenham palavras e expressões discursivas em que se possam identificar os sujeitos dialógicos, as vozes presentes nos votos;
- 2) Identificar as atitudes desses sujeitos e seus argumentos;
- 3) Identificar a presença ou não das ideologias oficial e do cotidiano nos votos, por meio da localização de expressões características de cada uma delas.

9 ANÁLISE DE FRAGMENTOS DE VOTOS DE SENTENÇAS DE AIMEs

9.1 Considerações preliminares à análise

A dissertação ora apresentada resulta do diálogo entre a filosofia da linguagem e o direito. Por essa razão, antes da análise propriamente dita dos votos das sentenças, entendeu-se oportuno abordar, ainda que de forma breve, conceitos e termos próprios da área jurídica, que serviram de suporte ao entendimento da análise das AIMEs.

9.1.1 *Conceito de sentença*

O § 1º do art. 162 do Código de processo Civil assim define sentença:

Art. 161. [...]

§ 1º. Sentença é o ato do juiz que implica algumas das situações previstas nos arts. 267 e 269 desta lei.

Para caracterizar a sentença, precisa-se conhecer, portanto, os tipos que estão estabelecidos nos arts. 267 a 269 Código de Processo Civil, quais sejam: sentenças sem resolução de mérito e com resolução de mérito.

Luiz Rodrigues Wambier¹⁸³ explica que as sentenças, conforme rezam os artigos acima citados, podem ser processuais (sem resolução de mérito) e de

¹⁸³ WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso Avançado de processo Civil*, vol.1. 9.ed.rev. atual e ampl. – São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2007, p. 498.

mérito (com resolução de mérito). Escreve esse autor que, quando a lei se refere à extinção do processo sem resolução do mérito, deve-se entender que não há essa extinção e sim um *reconhecimento da impossibilidade de julgamento do mérito*. [...] *Se o ato decisório do juiz reconhecer a existência de um defeito que impede, em termos absolutos, o julgamento do mérito (art.267), ou se proceder à própria resolução (julgamento) do mérito, será sentença – ainda que não esteja pondo fim ao processo*¹⁸⁴.

Segundo o mesmo autor¹⁸⁵,

Serão processuais (terminativas) as sentenças cujos conteúdos atestarem a inexistência dos pressupostos de admissibilidade, do exame e de julgamento de mérito, [...] esses pressupostos consistem nos pressupostos processuais negativos e nas condições da ação [...]. São elementos cuja presença é imprescindível para a existência e para a validade da relação processual e [...] cuja inexistência é imperativa para que a relação processual exista validamente, no caso dos pressupostos processuais negativos.

Wambier salienta que serão processuais também as sentenças em que o juiz extingue (ou seja, reconhece a impossibilidade de julgar) o processo sem julgamento de mérito, por outros motivos, quais sejam: paralisação do processo por mais de um ano, abandono da causa por mais de 30 dias, perempção (perda do direito de ação do autor, que dá causa, por 3 vezes, à extinção do processo sem julgamento do mérito, por abandono), convenção arbitral, desistência da ação, ação intransmissível e confusão entre autor e réu¹⁸⁶.

Para esse jurista e doutrinador, serão sentenças de mérito ou definitivas aquelas previstas no art. 269 do CPC que não configurem nenhuma das outras hipóteses previstas no art. 267 também do CPC. Escreve o autor:

¹⁸⁴ *Idem*, p. 498.

¹⁸⁵ *Idem*, pp. 499-500.

¹⁸⁶ *Idem*, pp. 502-507.

Na sentença de mérito, o juiz acolhe ou rejeita o pedido formulado pelo autor, decidindo imperativamente, na qualidade de representante do estado. É o ato culminante do processo que 'aglutina', por assim dizer, toda a atividade jurisdicional que, teleologicamente, àquela se dirige. É por meio dela que o estado concretiza e realiza o seu dever de decidir, [...]. As sentenças de mérito podem ser classificadas em meramente declaratórias, constitutivas, condenatórias, mandamentais e executivas *lato sensu*.

O art. 458 do Código de Processo Civil estabelece que a elaboração de uma sentença judicial obedece aos requisitos por ele elencados:

Art. 458. São requisitos essenciais da sentença:

- I - O relatório, que conterà os nomes das partes, a summa do pedido e da resposta do réu, bem como o registro das principais ocorrências havidas no andamento do processo;
- II - Os fundamentos, em que o juiz analisará as questões de fato e de direito;
- III - O dispositivo, em que o juiz resolverá as questões que as partes lhe oferecerem.

Em outras palavras, na sentença tem-se o relatório, no qual o juiz nomeia as partes envolvidas na demanda, dizendo do pedido do autor e da resposta do réu, bem como da descrição dos fatos ocorridos durante o processo. A seguir, o magistrado passa ao voto, ocasião em que apresenta a sua análise, a sua interpretação dos fatos e as normas de direito que incidem sobre esses fatos e que fundamentam a sentença. Por último, o juiz prolatará sua decisão a respeito do que foi pedido, resolvendo a demanda.

É pela importância que a sentença, especialmente o voto dela, possui para um processo judicial que se optou pela análise de votos de sentenças. No direito eleitoral, especialmente nas ações de impugnação de mandato eletivo, a Justiça Eleitoral responde às demandas da sociedade, cuidando de um dos mais preciosos bens jurídicos a serem tutelados por ela: a soberania da vontade popular, manifestada nas urnas por meio do voto.

O direito eleitoral está em expansão. As demandas eleitorais crescem na medida em que os demais ramos do direito vivem esse despertar e na mesma medida em que os cidadãos acordam para uma atitude participativa e mais consciente de seus deveres e direitos. Dentro desse contexto, o estudo das AIMEs bem pode apontar as características das relações sociais que acontecem nas demandas político-partidárias, oportunizando a identificação do uso da linguagem nesse segmento; podem, especificamente, no que diz respeito à atuação dos magistrados eleitorais, proporcionar a investigação da existência ou não de relações dialógicas entre pontos de vista do magistrado e os das partes envolvidas nos processos e com a comunidade em que atua.

9.1.2 Conceito de AIME

Esse tipo de ação tem como finalidade retirar o mandato de quem, para a ele chegar, utilizou-se de procedimentos que provocaram desequilíbrio na disputa e comprometeram a normalidade do processo eleitoral. Assim, a AIME defende os interesses difusos dos eleitores, atacando a manipulação do exercício do voto, feita por meio da corrupção, da fraude e do abuso econômico.

A Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - AIME - está prevista no art. 14, § 10, da Constituição Federal:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

(...)

§ 10 – O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso de poder econômico, corrupção ou fraude.

Para Marcus Cléo Garcia e Sheila Brito de Los Santos¹⁸⁷,

[...] assim como as demais normas eleitorais, seu objetivo é garantir que a vontade do eleitor, sufragada nas urnas, seja livre, consciente e independente, ou seja, que o eleito tenha sido efetivamente escolhido pelo povo por ser a pessoa detentora das qualidades necessárias à missão que lhe foi confiada.

A ação de impugnação de mandato eletivo é de cunho eleitoral, pois visa garantir a legitimidade das eleições; é ação pública, como de resto todas as ações eleitorais, visto que destinada à defesa de interesse público, qual seja, o respeito à vontade política da nação, a qual deve ser preservada de qualquer vício, abuso ou fraude e é ação constitucional, [...]

Flávio Henrique Mello Meira de Medeiros¹⁸⁸ observa em seus estudos sobre a AIME que

O objeto da ação de impugnação do mandato eletivo é um direito difuso decorrente da legitimidade, normalidade e integridade do pleito eleitoral que foi lesado pelo abuso do poder econômico, pela fraude ou pela corrupção eleitoral. [...] é espécie de ação coletiva, pois o que se tutela por seu intermédio é um direito difuso [...], cujos titulares são indeterminados e indetermináveis, o objeto é indivisível, e a origem decorre das circunstâncias fáticas ensejadoras.

Medeiros¹⁸⁹ continua esclarecendo sobre a importância da proteção da democracia, do interesse público e do voto, especialmente quanto ao oferecimento de condições ao eleitor para que tenha maior consciência sobre o verdadeiro valor do voto:

A lisura do pleito eleitoral é uma exigência em nosso regime democrático representativo, de interesse público fundamental. O processo eleitoral brasileiro, por possuir o poder tutelar privado, exige a suficiência que o poder detém para afetar os

¹⁸⁷ TRE/SC - *Resenha eleitoral*: nova série, v.1, n.1 (1994). Florianópolis: Tribunal regional eleitoral de Santa Catarina, pp. 57- 58;

¹⁸⁸ MEDEIROS, Flávio Henrique Mello Meira de. *Revista Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte* – v.1, n. 1. Natal, 2006, PP. 35-36.

¹⁸⁹ *Idem*, p. 49

princípios da igualdade e da liberdade do regimento democrático vigente em nosso país. Como elemento essencial para o exercício do mandato eletivo, o sufrágio individual e secreto, requer constante competição entre os candidatos a cargos eletivos, tendo como principal diferenciador entre eles, a busca da satisfação das necessidades individuais ou coletivas dos eleitores, seja através do poder econômico, administrativo ou dos meios de comunicação em massa.

O mesmo autor observa ainda que, muitas vezes, o voto se torna um instrumento de opção pela pessoa e não pelo partido e também uma forma de agradecer por favores recebidos ou prometidos durante a campanha eleitoral. Há uma cultura nas camadas mais pobres da população brasileira de trocar o voto por favores, o que faz a escolha desses eleitores recair em candidatos que compactuem com esse tipo de cooptação de voto.

A afirmação acima ficou amplamente comprovada por esta mestranda no decorrer da análise de votos realizada no presente estudo.

Medeiros finaliza, explicando que¹⁹⁰

A ação de impugnação de mandato eletivo torna-se uma arma importantíssima contra a prática de atos ilícitos no processo eleitoral no Brasil, fazendo com que o Poder Judiciário Brasileiro seja cada vez mais vangloriado quando se falar em ilicitudes. A única arma que pode vir a ser usada junto com a ação de impugnação de mandato eletivo é a instrução e educação do povo carente e menos informado, ou seja os eleitores que bem instruídos, não sofrerão nas mãos dos agentes políticos dispostos a tudo na conquista de um cargo político (sem grifo no original).

Leonardo Hernandez Santos Soares¹⁹¹, discorrendo sobre a AIME, aponta como bens jurídicos a serem tutelados pela Constituição de 1988, ao

¹⁹⁰

Idem, p. 36.

estabelecer a ação de impugnação de mandato eletivo, a probidade administrativa, a moralidade a ser exigida dos agentes políticos para o exercício do cargo, a normalidade e a legitimidade das eleições. Refere o autor que

A jurisprudência eleitoral destacou dois requisitos para sua procedência: a existência de prova robusta nos autos e a potencialidade da conduta ilícita para influenciar o resultado do pleito. Nessa direção, Soares¹⁹² enfatiza que em razão da finalidade constitucional da ação de Impugnação de Mandato Eletivo ser a cassação do mandato eletivo, é necessário aferir o potencial de influência após o resultado das eleições.

Para Rodrigo López Zilio, conceituado Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, reconhecido também por seus profundos estudos a respeito do Direito Eleitoral, uma das questões bastante discutidas pela doutrina, qual seja, a exigência de segredo de justiça na tramitação da AIME, conforme dispõe o § 11 do art. 14 da CF/88:

Art. 14.

[...]

§ 11. A ação de impugnação de mandato eletivo tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Zilio¹⁹³, comentando sobre a exigência legal de tramitação em segredo de justiça das AIMEs, entende essa determinação como

Injustificável [...], na medida em que a própria Carta Republicana erige o princípio da publicidade em dogma constitucional (art. 93, IX) (sem grifo no original). Se é certo

¹⁹¹ SOARES, Leonardo Hernandez Santos. *Verba Legis, Revista Jurídica de Direito Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral de Goiás*. Goiânia-GO - 2008

¹⁹² *Idem*, p.66.

¹⁹³ ZILIO, Rodrigo López. *Direito Eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*/Rodrigo Zilio. – Porto alegre: Verbo Jurídico, 2010

que, por vezes, o estrépito de determinados meios de comunicação social, quando levado às últimas consequências, pode colocar em situação delicada a própria administração de determinado ente público, não menos certo que o direito à informação é assegurado à coletividade (sem grifo no original). Assim, torna-se necessário compatibilizar a regra que restringe a tramitação da ação de impugnação de mandato eletivo com a que estabelece a publicidade dos julgamentos (sem grifo no original), motivo pelo qual o TSE (Res.n. 21.283 – J. 05/11/2002 – Rel. Min. Ellen Gracie) sedimentou entendimento de que o trâmite da ação de impugnação eletivo será realizado em segredo de justiça, sendo, entretanto, público o julgamento.

Rodrigo López Zilio aponta os possíveis excessos que acontecem nos meios de comunicação, mas não entende esses excessos como motivadores de uma restrição ao direito constitucional de informação.

Por sua vez, Edson de Resende Castro¹⁹⁴ salienta o papel do Ministério Público Eleitoral – MPE - nas ações de impugnação de mandato eletivo: *Se não for ele seu autor, terá que necessariamente funcionar como custos legis, acompanhando todo o procedimento, produzindo provas e requerendo diligências, enfim, contribuindo ativamente para o descobrimento da verdade real.*

A participação do MPE nas demandas eleitorais bem demonstra o importante papel dos agentes dessa instituição, que atuam firmemente na busca da consolidação do Estado Democrático de Direito, tomando a iniciativa, acompanhando os cidadãos nas demandas eleitorais e fiscalizando o andamento dos processos.

¹⁹⁴

CASTRO, Edson de Resende. *Teoria e prática do direito eleitoral*. Belo Horizonte,: Mandamentos, 2004, p. 343.

9.1.3 Juízes eleitorais

Os juízes eleitorais são essenciais ao estudo que ora se faz sobre os votos das sentenças das ações de impugnação de mandato eletivo. São eles que sentenciam no 1º grau de jurisdição eleitoral. Os magistrados, por exigência legal, residem na respectiva comarca em que jurisdicionam; conhecem, assim, o dia a dia dos cidadãos, dos eleitores, mantêm contato permanente com eles e com as instituições da comunidade. Apreendem os códigos próprios do lugar, os costumes, as singularidades. Conhecem as lideranças. Conversam de forma muito próxima com as pessoas que estão à sua volta. Daí o interesse e a importância em identificar aspectos da linguagem que os magistrados usam em suas sentenças. Por meio delas é possível caracterizar o gênero discursivo em que se concretizam, identificar entonações, temas e estilos que caracterizam a linguagem do magistrado nas relações que estabelece com as partes, testemunhas, membro do Ministério Público, advogados patronos das partes e demais interessados na demanda.

A respeito dos juízes eleitorais, no dizer de José Jairo Gomes¹⁹⁵,

[...] A Constituição é expressa ao dizer que devem ser juízes de direito, ou seja, ligados à Justiça Comum Estadual. É também isso o que consta do art. 11 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – Loman (LC n.35/79). Cuida-se, pois, de juízes togados, de carreira, que gozam das prerrogativas constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios. É comum, porém, que juízes de direito substitutos, ainda não vitaliciados, sejam designados para o ofício eleitoral.

Os juízes de direito que atuam nas funções eleitorais, conforme Gomes, quando forem únicos na comarca, acumularão com as demais funções que exercem a eleitoral. Esses magistrados com jurisdição eleitoral são designados

¹⁹⁵

GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral* – 6.ed. rev. Atual. E ampl. – São Paulo: Atlas, 2011.

pelos TREs - Tribunais Regionais Eleitorais respectivos. Se houver mais de um juiz na comarca, o TRE designará qual deles exercerá a função eleitoral. Como refere Gomes¹⁹⁶ ainda, [...] *Nesse caso, seguindo-se a lógica implantada nos Tribunais, o juiz eleitoral designado deverá servir por dois anos em sistema de rodízio. O juiz eleitoral goza de plenas garantias, mas não é vitalício em suas funções.*

Outro aspecto importante sobre os juízes eleitorais, segundo também explica Gomes¹⁹⁷, é o que determina ao juiz eleitoral o dever de despachar diariamente na sede de sua zona eleitoral, em obediência ao que estabelece o art. 34 do Código Eleitoral coadunado com o art. 93, VII, da CF/88, que estabelece, **exceto autorização do tribunal** a que está vinculado, que o juiz deverá residir na sua respectiva comarca. Outro autor, Marcos Ramayana¹⁹⁸, comenta que os *juízes eleitorais investidos temporariamente nas zonas eleitorais são de primeira instância ou grau de jurisdição. [...] Os juízes eleitorais servem por um biênio e nas comarcas do interior dos Estados podem ser reconduzidos, considerando as peculiaridades do juízo único, segundo a lei de organização judiciária local.*

Verifica-se, assim, como o juiz eleitoral está ligado à comunidade em que exerce suas funções. Dessa estreita proximidade, ouve-se, não raro, por parte dos juízes mais experientes, o relato das ricas experiências vividas pelos magistrados quando nessa fase inicial de suas carreiras, da qual retiram lições que servem de base para muitas de suas futuras ações jurisdicionais.

¹⁹⁶ *Idem*, p. 68.

¹⁹⁷ *Idem*, p.68.

¹⁹⁸ RAMAYANA, Marcos. *Direito Eleitoral*. 8. Ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2008, p.84.

9.2 Análise de fragmentos de votos de sentenças de AIMES

Conforme foi dito antes, o critério usado para a escolha e análise das sentenças foi a existência de elementos que propiciassem a identificação das vozes sociais presentes no processo judicial eleitoral e investigar sobre suas reflexões, comentários, argumentos, escolhas, decisões, descrições da vida cotidiana e também sobre as normas do ordenamento jurídico (princípios e regras) aplicadas.

A título de informação, registra-se que os magistrados cujos votos de sentenças de AIMES foram analisados pertencem ao quadro de magistrados da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na condição de juízes substitutos (início de carreira) iam, à época da prolação da sentença, exercendo também a jurisdição eleitoral. A faixa etária dos julgadores, com exceção de um deles – mais velho –, gira em torno dos 35 anos, sendo três do sexo masculino e três do feminino.

Ao final da análise, serão apresentados quadros-síntese do estudo de cada sentença.

Sentença 1

Trata-se de AIME proposta por coligação contra os candidatos a prefeito e vice-prefeito eleitos pertencentes a outra coligação, oponente à autora. O pedido fundamentou-se na suposta ocorrência de abuso de poder econômico: uso indevido do dinheiro público para angariar votos e promessa de cargos na administração municipal. A coligação buscou comprovar as alegações por meio de gravação em áudio, fotos, documentos e arrolamento de testemunhas e requereu a decretação da perda do mandato eletivo dos réus e suas consequentes declarações de inelegibilidade.

- **Fundamento:** § 10 do art. 10 da CF/88.

- **Origem:** município do interior do Rio Grande do Sul. – referente à eleição municipal de 2008.

- **Análise de fragmentos do voto:**

A sentenciante, no que se refere à gravação apresentada como prova das irregularidades, entende que *é possível perceber que a*

parte do conteúdo gravado e transcrito na inicial não corresponde, exatamente, com a gravação. Foram utilizadas conversas parciais, não foi citada a totalidade da conversa, para que se pudesse **verificar o contexto em que ela estava inserida**. Fato esse que restou melhor esclarecido com a gravação integral da conversa, feita pelo perito nomeado (sem grifo no original).

A magistrada, comentando sentença de colega sobre processo com as mesmas partes e testemunhas, atenta para a menção à má qualidade da gravação e que as vozes dos interlocutores não eram, por vezes, claras e que eles pareciam estar embriagados:

é **óbvio** que havia bebida alcoólica na festa. O juiz faz referência também a uma das testemunhas presentes no churrasco, que relatou ter arrumado voto para os seus candidatos, mas não cobrou nenhum 'pila' (sic). Ainda referindo-se à mesma testemunha, o juiz escreve que ela: [...] participou ativamente da campanha em favor dos requeridos, por conseguinte, **era natural que fosse visitar eleitores, tentando convencê-los a votar em seu candidato, pois isso faz parte do processo eleitoral. Cada candidato tem seus cabos e seus adeptos que se dispõem a atuar na busca de votos, a fim de que saia vencedor no pleito** (sem grifo no original).

Nesta parte do voto, a magistrada aborda questões recorrentes neste tipo de ação. É muito frequente o uso de gravações para servir de prova nos processos das AIMEs, e a juíza, como se verifica aqui, usa de toda a cautela para investigar a validade desse tipo de prova especialmente, colocando-a dentro do contexto em que foi colhida. Verifica a possibilidade de “armação” e a presença de embriaguez nos envolvidos nesse encontro e na gravação.

Saliente-se a inserção dos instrumentos eletrônicos, como os celulares e filmadoras para registrar e até mesmo “criar” supostas provas de ilícitos, nas comunidades pequenas, predominantemente de atividade rural. Tal constatação bem ilustra as novas formas de viver nascidas do desenvolvimento da informática e dos demais meios de comunicação individual e de massa. Pelo que se verifica nessa sentença e em outras que seguem, a falta de instrução formal não impede o acesso e o uso, ainda que de forma simples, desses meios.

Mais adiante, prossegue a julgadora:

[...] Causa estranheza, analisando a gravação, a forma como as conversas foram conduzidas. A impressão que se tem é de que os assuntos desenvolveram-se em zigue-zague, quando os principais interlocutores percebem que o foco da conversa está sendo desviado, ou seja, “x” está mudando de assunto, há um retorno para a questão da compra de votos pelos demandados e seus apoiadores, **num intuito claramente de, de uma forma ou de outra, fazer com que ele fale coisas comprometedoras** (sem grifo no original). Por diversas vezes, fica claro na gravação que “...” sequer faz referências que comprometam a campanha dos demandados. **O que ocorre, na verdade, é que as conclusões são afirmadas por outros interlocutores, que buscam a confirmação do que dizem pelo interlocutor** (sem grifo no original).

Uma das alegações, surgidas na ouvida de testemunhas, **e creio que a mais grave delas** (sem grifo no original), **é uma a pessoa de nome “...,” que fazia campanha para os demandados, pediu carona para seu vizinho para ir até o Banco e, lá, teria efetuado o saque de valores, supostamente já depositados em sua própria conta, para que promovesse a compra de votos** (sem grifo no original).

A magistrada continua, explicando que

Essa mesma pessoa, ouvida na condição de testemunha, em juízo, negou tal fato. O que também não pode ser considerado como verdade absoluta, até porque **a testemunha não iria fazer prova que pudesse atingi-la** (sem grifo no original). A fim de esclarecer definitivamente a questão, foi determinada a juntada aos autos dos referidos

extratos bancários de sua conta, o que foi feito. Já o exame destes documentos [...] **pasmem** (sem grifo no original), tanto no mês de agosto, quanto no mês de setembro, ocasião em que ele, supostamente, teria recebido dinheiro para captar votos, **demonstram saldo negativo** (sem grifo no original), não havendo movimentações financeiras consideráveis.

Veja-se como, na passagem acima, a magistrada analisa a intenção daqueles que faziam a gravação de induzir o interlocutor a dizer o que eles pretendiam que fosse dito, concluindo que a ideia dos primeiros era provocar a confirmação de supostos fatos que comprometessem o candidato oponente.

Perceba-se também como a magistrada usa a expressão “**pasmem**” quando se refere ao suposto episódio de compra de votos. A quem ele estaria se dirigindo? Pelo que parece, o julgador ficou, por assim dizer, escandalizado com a atitude daqueles que acusavam alguém de ter feito compra de votos e efetuado saques de uma conta bancária que, à época dos supostos saques, conforme comprovado nos autos, estava negativa. Conforme bem se estuda em Bakhtin, aqui aparecem claramente a entoação expressiva, o acento valorativo.

A sentenciante prossegue em sua análise dizendo não ter vindo aos autos do processo nenhuma prova que comprovasse o conteúdo da gravação, que mesmo sendo hábil, necessita ser corroborada por outros elementos de prova.

Quanto às testemunhas arroladas, a magistrada constatou que os depoimentos delas eram extensos e contraditórios:

Muitos depoimentos vieram aos autos de pessoas que eram filiadas a ambas as coligações, tanto ligadas ao autor quanto aos demandados. O fato é que, os que tinham interesse em proteger o autor falavam mal dos demandados e, os que tinham interesse contrário, falavam mal do autor. Quiçá se devesse fazer uma acareação, porém, tenho certeza que nada contribuiria para a boa elucidação dos fatos, transformar-se-ia num verdadeiro bate-boca.

Não é de hoje que se tem dito que a **prova testemunhal é a prostituta das provas, é o pior de todos os meios legalmente permitidos, a menos confiável, mas é permitida, e há casos em que só existe ela, nada mais** (sem grifo no original).

Embora tenha presidido todas as audiências de instrução deste feito e ouvido, atentamente, todas as testemunhas, e, ainda, relido o depoimento de todas elas para formar a minha convicção, **vou me abster de fazer transcrições dos depoimentos, a uma, porque extensos, a duas, porque prefiro fazer ponderações comentadas daquelas que entendo como relevantes para o bom esclarecimento dos fatos** (sem grifo no original):

Oportuno comentar a referência que a julgadora faz à prova testemunhal, lembrando que ela é tida como “a prostituta das provas”, por não ser confiável. Note-se o acento valorativo (remetendo à Bakhtin) que há na expressão entre aspas. Ela reforça a ideia de que, sozinha, sem outros tipos de provas que a reforcem, a prova testemunhal não é confiável, não é vista com bons olhos.

Saliente-se também que a magistrada opta, diversamente de outros julgadores, por fazer ponderações sobre os depoimentos, em vez de transcrevê-los. Justifica sua escolha afirmando promover assim economia de tempo e registros apenas das partes que ele considera relevantes para o deslinde da questão em jogo. Há aqui, segundo parece, um grau de compreensão responsiva, no sentido bakhtiniano, que leva o magistrado a um aprofundamento maior no exame dos depoimentos e uma busca de objetividade na elaboração da sentença.

Continua-se a análise do voto, mais uma vez, enfatizando a forma como a julgadora reage às condutas das testemunhas e deixa transparecer suas indagações e avaliação, além de refletir e concluir sobre as atitudes, as contradições do ser humano. Mostra ele também que as experiências vividas na jurisdição junto à execução penal o fizeram elaborar, por assim dizer, teorias sobre a conduta humana, especialmente daqueles que se envolvem em ilicitudes. Reflete sobre a necessidade que as pessoas têm de passar uma imagem de integridade moral e de “manter a ficha limpa”, segundo o julgador, mesmo, para isso, usando de mentiras e tentando ultrapassar as próprias contradições.

Outra questão salientada pela magistrada é a da pertinência do *princípio da identidade física do juiz*, uma vez que constata ter sido o *contato pessoal em audiência* que o fez perceber que a testemunha, inicialmente aparentando *conduta elogiosa, consciente, pois havia, na sua ingenuidade e ignorância, tido consciência de ter praticado ato vedado por lei*, acabou por demonstrar que estava mentindo, pela *tensão com que a testemunha prestou o depoimento, a insegurança que demonstrou ao ser questionada sobre o motivo pelo qual estaria admitindo uma prática criminosa, autorizam a concluir que suas palavras carecem de veracidade*.

Note-se o alto grau de subjetividade nas afirmativas da magistrada e, ao mesmo tempo, sem dúvida, o aproveitamento de experiências anteriores que o fizeram elaborar todo um discurso interior no qual aparece a importância da presença física do juiz junto à comunidade em que atua e também junto aos procedimentos durante o andamento do processo judicial.

Veja-se:

[...] A testemunha '...' veio em juízo e disse que tinha vendido o voto em troca do pagamento de suas contas de luz e água, pois precisava de dinheiro, já que estava desempregada. Seu pai fazia campanha para a coligação autora, portanto, contrária. Disse que estava arrependida da conduta que praticou e, por isso, veio em juízo e admitiu ter praticado o crime. **O que novamente** causa espanto (sem grifo no original) é o fato de a testemunha dizer que vendeu o voto pelo preço das contas de luz e água, sendo que seu pai fazia campanha para a oposição, e, chegar em juízo admitindo a prática criminosa. Num primeiro momento, apresentava uma conduta elogiosa, consciente, pois havia, na sua ingenuidade e ignorância tido consciência de ter praticado ato vedado por lei. Porém, analisando melhor a situação, especialmente **em razão do contato pessoal em audiência**, e, por isso, mais uma vez, admirada e convencida pela importância dada pela doutrina processualista ao **princípio da identidade física do juiz**, chego à conclusão de que essa não é uma atitude natural e normal do ser humano. Pelo curto espaço de tempo que jurisdiciono, aproximadamente cinco anos, especialmente pela atuação junto à execução penal, já pude perceber que é muito difícil que alguém que comete um crime chegar em juízo e admiti-lo. Quando o faz, de regra, não tem saída, ou porque foi pego em flagrante, ou porque a vítima o viu, ou ainda, porque pretende obter o benefício da atenuante da confissão. Nunca me ocorreu de alguém ter cometido um crime – que ninguém descobriu, e que, sequer, existe investigação em curso –

chegar em juízo e o admitir. A natureza do ser humano é que ele preserve a sua liberdade, a sua integridade moral, mantendo a sua “ficha limpa” (sic). Ademais, a tensão com que a testemunha prestou o depoimento, a insegurança que demonstrou ao ser questionada sobre o motivo pelo qual estaria admitindo uma prática criminosa, autorizam a concluir que suas palavras carecem de veracidade (sem grifo no original).

Mais uma vez, o acento apreciativo, a entoação expressiva sobre as atitudes que os depoentes tomam quando em juízo. Aqui se encontram a ideologia do cotidiano com a institucional. Note-se como a magistrada usa expressões que denotam surpresa, incredulidade diante da atitude da testemunha; assim também como a julgadora salienta a importância da presença física do juiz, do contato pessoal mantido durante a audiência. Importante ainda a referência à natureza humana, ao esforço que o ser humano faz para ter uma boa imagem e sobre as emoções experimentadas por quem se vê na situação de acusado.

Outro aspecto importante é a referência que a julgadora faz à sua experiência profissional na área da execução penal.

Outro depoimento que mereceu considerações da magistrada:

O depoimento da testemunha “...” também merece análise. Referida testemunha era candidato a vereador pelo partido dos denunciados e referiu que se sentiu injustiçado porque a “...” havia prometido cargo para sua esposa e, após eleita, não cumpriu a promessa. Disse, ainda, que os candidatos pegavam pacotes de dinheiro na “...”, nas vésperas da eleição para captação de sufrágio, porém, não havia pacote para o depoente. Embora refira a existência de promessa de cargo na época da campanha eleitoral, **o que parece é que a revolta da testemunha é pelo fato de que sua esposa não foi contratada como comissionada na prefeitura. Tanto que na declaração que fez resta incontroverso que fez a denúncia porque a promessa não foi cumprida e, também, porque não se elegeu** (sem grifo no original). Vejamos. Se a testemunha tivesse tanta honestidade, como quis demonstrar no seu depoimento, dizendo que, ainda que recebesse o cargo, efetuariam a denúncia, por certo, ao tomar conhecimento, nas vésperas de eleição, de que na “...” estava sendo distribuído dinheiro para a compra de votos, certamente teria feito registro policial, imediatamente. Mas não. Aguardou o desfecho do pleito, - suponho, para ver se seria eleito – bem como, o início do ano, aguardando a contratação da esposa e do filho. Isso tudo é possível perceber pelo que falou no seu depoimento em juízo, cuja degravação consta nas fls. ..., onde diz, **ao ser questionado, porque razão estava fazendo**

denúncias contra a própria candidata que apoiava: 'eu não fui beneficiado, os outros foram' (sem grifo no original). Frise-se, o próprio depoente refere que foi com seu advogado, até o gabinete da "...” para cobrar o emprego que ela havia prometido; somente depois disso é que fez as denúncias. Logo, as denúncias são represálias de "...” em relação aos demandados, por promessas que, sequer, se sabe “se” e “como” ocorreram. Disse, ainda, que estava recebendo proposta de R\$ 20.000,00 para retirar as denúncias, o que, com base no acima exposto, não parece crível. Além disso, "...” era candidato a vereador pela coligação da candidata "...”, assim, será que era necessário que ela promettesse cargo para a esposa da testemunha para conseguir o voto dela? Ao que parece, não, pois a esposa, por certo teria interesse que o vencedor fosse o prefeito que seu marido apoiava. [...].

Ao que parece, a parte do depoimento de testemunha acima analisado pela juíza, mereceu suas ponderações por tratar de assunto recorrente nas relações entre políticos: a negociação de cargos e de empregos na máquina pública como forma de obter adesões à candidatura, cabos eleitorais para trabalhar na campanha eleitoral e votos. Termina a disputa, surgem as denúncias, não raro, feitas por aqueles que não receberam do candidato o “quinhão” prometido.

No dispositivo, a juíza considerou improcedentes os pedidos por não terem sido comprovados os fatos alegados pelos representantes, quais sejam de abuso de poder econômico, corrupção ou fraude por parte dos representados, *capazes de retirar o mandato que lhes foi garantido através do sufrágio universal.*

No final da sentença, a magistrada registra ainda que

A sentença foi proferida em atraso, face ao acúmulo de serviço, tendo em vista que estive em gozo de férias regulamentares durante 40 dias, aliado ao fato de que, quando do retorno [...], havia muitas audiências designadas, algumas delas com réus presos, além de sessões do Tribunal do júri, e, a partir de [...] substituindo a “...” Vara Judicial desta Comarca.

Nesse esclarecimento, a magistrada entendeu necessário justificar o atraso na prolação da sentença, mostrando aspectos da sua realidade profissional e pessoal. Remetendo à ideologia em Bakhtin, tem-se aqui o encontro do cotidiano com o oficial, do sujeito com sua realidade social. Aparece aqui, a vida como ela é, e a linguagem do cotidiano interseccionando a linguagem institucional. É a voz pessoal em diálogo com a voz social.

Sentença 2

Trata-se de AIME ajuizada por partido político contra outro partido e candidatos desse último, por suposta prática de abuso de poder econômico durante a campanha eleitoral para as eleições majoritárias municipais de 2008, assim também por supostas irregularidades na arrecadação e na aplicação dos recursos obtidos para a campanha, quais sejam: pagamento de despesas com recursos não transitados pela conta bancária, recebimento de doações de bens e serviços após a eleição, ausência de justificativa em relação a algumas doações em dinheiro, sobras financeiras não declaradas, etc. Desaprovação da prestação de contas. Caixa 2. Os demandantes alegam desequilíbrio de igualdade de condições entre os candidatos e solicitam a perda dos mandatos eletivos dos demandados e a inelegibilidade desses por 3 anos a contar do último pleito.

- **Fundamento:** arts. 25 e 30-A e 41-A, §§ 1º e 2º da Lei 9.504/97, e no art. 14, § 10, da CF/88

- **Origem:** município do interior do Rio Grande do Sul

- Análise de fragmentos do voto:

O magistrado determinou **antecipação de prova** consistente na realização de **perícia** nas máquinas impressoras de posto de gasolina da cidade em tela, tendo em vista a existência de fortes indícios de distribuição indiscriminada de combustíveis por parte do irmão do prefeito eleito. Contraditório diferido, tendo em vista a necessidade de preservar a prova.

No exame do mérito, o julgador adiantou, de início, que:

[...] questões concernentes a supostas intrigas de adversários políticos não interessam em nada, sendo absolutamente despiciendas para a resolução do caso. Ao contrário, aliás,

tem-se que, na órbita eleitoral, muitas vezes a ciência a respeito de desvios praticados por tal ou qual candidato se dá a partir da atuação de seu oponente político, a quem cabe mesmo, ademais de buscar alcançar sua pretensão, fiscalizar a maneira com que se porta o adversário, ou seus apoiadores, e, em casos de ilegalidade, suscitar se apure a peia. **Infelizmente, nos deparamos, mais uma vez, com um cenário de armação, de captação ilícita de votos, de mentiras, algo que, de certo modo já se tornou comum na política nacional e que nos causa repulsa e um sentimento de tédio, às vezes. Sim, tédio, por saber que ainda existem essas soluções desagradáveis, mesmo com todas as medidas de conscientização da sociedade, no decorrer dos últimos anos. Deveras, é impressionante o que o homem pode fazer, dentro dessa área, principalmente quando está buscando o poder** (sem grifo no original).

Veja-se como o juiz reflete sobre as práticas pouco éticas muitas vezes usadas na atividade político-partidária e lamenta o fato. Palavras usadas pelo julgador, tais como “infelizmente”, “desagradáveis” e “impressionante”, revelam seus sentimentos a respeito do que está analisando. O magistrado continua, dizendo que o relato das testemunhas deu notícia de que o irmão do prefeito pretendia se candidatar nas próximas eleições e que, por isso, estaria concedendo vales-combustível ‘por fora’, porque tinha interesse na vitória do irmão, com vista à futura candidatura. Ao relatar o depoimento da testemunha “...”, proprietária do posto de gasolina onde os vales eram descontados, assim refere o juiz sentenciante:

[...] disse não saber de nada, negando que os réus tivessem pedido para que ajudasse na distribuição de combustível aos eleitores. Entretanto, disse ser filiado ao “...”, partido que, segundo ele, estava coligado com a chapa dos impugnados. **Afora isso, já iniciou seu depoimento com os braços cruzados, um sinal negativo, de quem está tentando se proteger de algo, ou omitir alguma informação. Logo, suas informações devem ser vistas com ressalvas.**

O voto prossegue fazendo ponderações sobre os depoimentos das testemunhas, entre elas, a constatação de que essas ajudavam na distribuição dos vales sem ter conhecimento de que, por ser irmão do prefeito, o líder dessa distribuição não poderia ser candidato na eleição seguinte, a não ser, como diz o magistrado: *Quer dizer, então, que se trabalhava com a hipótese de uma*

possível renúncia do acusado (prefeito eleito)? Por que ele poderia renunciar? Afinal, ele recém havia ganhado a disputa para a prefeitura, como oposição ainda. A princípio, representaria uma mudança na administração do município, enfim, não haveria motivo plausível para uma eventual renúncia, a não ser um pretensioso plano de se candidatar a deputado, já nas eleições de 2010, o que é muito pouco provável. Ou seja, há muita subjetividade aí, muito desencontro de informações e, realmente, é impossível acreditar que “...” não tinha o objetivo de ajudar seu irmão, com a distribuição de combustível (sem grifo no original).

O Juiz refere a distribuição centenas de vales no valor correspondente ao número do partido do candidato apoiado pelo depoente ou de múltiplos desse número.: *coincidentemente este era o número do candidato eleito.*

Por enriquecedor ao estudo que ora se desenvolve, oportuno reproduzir o depoimento de outra testemunha que foi cabo eleitoral do prefeito eleito e que também ajudou a distribuir os vales-combustível. Note-se como o magistrado insiste em registrar, inclusive em ata, o fato de a testemunha cruzar os braços. Parece que essa atitude o incomoda tanto que perturba até mesmo a tomada do depoimento. Tal atitude dá a impressão que o conteúdo do depoimento chega a ficar em segundo plano para o juiz :

[...] **Juiz:** quer dizer, na sua cabeça, alguma pessoa que recebeu o vale, poderia não ter colado ou não ter identificado um vale dado pelo “...”, à pessoa do irmão dele, que era o candidato a prefeito na própria eleição em cuja precedência foram distribuídos os vales? **Juiz fala:** **Só peço pra o senhor descruzar os braços, que o senhor acabou de cruzar agora, e eu registro isso, pra depois revelar na sentença o que eu penso a respeito de pessoas que cruzam os braços quando indagados com mais veemência a respeito de alguns pontos.** **Juiz:** Eu vou fazer de novo a pergunta pro senhor. O senhor imagina que alguém poderia não ter suposto, uma identificação em o “...” e o “...”, que se elegeu prefeito, recebendo um vale, no período imediatamente anterior à eleição? Por quê que o “...” não foi distribuir vales daqui dois anos, quando ficaria mais perto? **Testemunha:** A

minha opinião é que se ele quer aparecer numa maneira política, esse era o momento do nome dele começar a entrar na mídia. Os cabos eleitorais estavam pra lá e pra cá. **Juiz:** O [...] já foi candidato antes? **Testemunha:** Não, acho que não. Nunca me lembro. **Juiz:** O senhor sabe que o “...” não pode ser candidato nas próximas eleições, porque o irmão dele é o prefeito da cidade? **Testemunha:** Mas ele, se ele, ele não pode ser candidato? **Juiz:** Não. **Testemunha:** Na próxima? **Juiz:** Não. **Testemunha:** Mesmo que o irmão dele não concorra? **Juiz:** Mesmo que o irmão dele não concorra. **Testemunha:** Bom, isso eu não sabia. [...] **Juiz:** Ah, o senhor anotava então, pra quais placas, tinha dado os vales? **Testemunha:** Como é que é? Desculpa. **Juiz:** O senhor anotava então pra quais placas deu os vales? **Testemunha:** Não, não, eu anotava ali no valezinho, né, aí. **Juiz:** Sim, isso eu entendi. Mas por exemplo, eu vou lá, o senhor anota a placa do meu carro no vale. E dá o vale pra mim. E eu vou no posto. Como o senhor disse que deu pra pessoas indiscriminadas, supõe-se que o senhor teria dado pra algumas pessoas que nem conhecia bem. Se eu dali uma semana eu fosse ali pegar um outro vale, e o senhor não se lembra, o senhor tinha algum controle, pra assinar, **eu só peço pro Sr. descruzar os braços..** **Testemunha:** É mania. **Juiz:** **Mas o senhor não tava com os braços cruzados até agora. Cruzou agora. Isso fica registrado** (sem grifo no original). O senhor tinha algum canhoto em que o senhor anotava as placas para as quais tinha dados os vales ou não? **Testemunha:** Eu distribuía assim, até porque a intenção era até, justamente, colocar o “...” na mídia. Pelo menos a intenção do “...” era essa. Então não tinha porque eu ficar controlando que, o pessoal sabia que era o “...”. Então, na cabeça deles, vamos dizer assim, a ajuda do “...” pra, com esses vales [...] **Como pode se observar, assim como a testemunha Renato, ele cruzou os braços por alguns momentos, justamente quando indagado sobre questões relevantes. Um sinal negativo, de quem está escondendo algo** (sem grifo no original).

Nesse contexto, entra a percepção pessoal, oriunda da subjetividade inerente ao Direito em si, e que ganha maior intensidade no âmbito criminal (sem grifo no original).

O juiz continua sua reflexão sobre a **subjetividade**:

Na forma como expõe Gadamer (2004, p. 205), a busca da ontologia da imagem – ou do ser – resulta em que “torna-se duvidosa a primazia do quadro pintado sobre madeira, que faz parte de um acervo de pinturas e que corresponde à

consciência estética. Ao contrário, o quadro guarda uma relação indissolúvel com o seu mundo”.

O fato é que, como diz Giannetti, **“vivemos imersos em subjetividade”** (1997, p. 87), **ou seja, pretender que o intérprete faça abstração de suas pré-compreensões de mundo para chegar ao que deveras é – ao que seria real –, mostra-se tarefa impossível** (sem grifo no original). Dela resultaria, por exemplo, a aferição de que uma obra de arte, uma pintura, corresponde apenas à tinta lançada sobre madeira ou tela, pois a beleza – a estética em si – não é de ordem objetiva.

Parece evidente que o magistrado encontrava-se, à época, bastante voltado para o tema da neutralidade e da imparcialidade do juiz, refletindo sobre os reflexos das pré-compreensões de mundo que cada ser humano tem e os efeitos que elas geram no exame que a pessoa faz daquilo que seria a realidade.

Pela relevância que possui para o presente estudo, grifa-se a citação que segue, feita pelo magistrado:

Segundo Streck (2001, p. 19), [...] As palavras da lei não são unívocas; são, sim, plurívocas, questão que o próprio Kelsen já detectara de há muito. Por isto, é necessário dizer que, pelo processo interpretativo, não decorre a descoberta do unívoco ou do “correto sentido”, mas, sim, a produção de um sentido originado de um processo de compreensão, onde o sujeito, a partir de uma situação hermenêutica, faz uma fusão de sentidos a partir de sua historicidade. Não há interpretação sem relação social [...]

Vê-se na citação acima como o magistrado coloca no voto suas ideias pessoais, sua subjetividade, sua interpretação, inclusive, sobre a postura física do depoente. E, mais, discorre e cita autores que estudam o sentido das palavras, a interpretação delas e o papel das relações sociais no processo interpretativo. Especialmente na parte destacada em negrito, as palavras do

autor citado muito se aproximam da teoria bakhtiniana sobre a compreensão responsiva e sobre a linguagem como fato social inserido em contexto social determinado. O magistrado reforça a sua voz chamando ao texto outras vozes com autoridade para dar forças aos argumentos do juiz.

Ao se referir à hipótese levantada de que o irmão do prefeito estaria preparando sua candidatura em 2010, assim se pronuncia o juiz:

Quanto ao argumento de que “...” estaria pleiteando uma futura candidatura, melhor sorte não merece. Chega a ser até risível a justificativa – para não dizer outra coisa –, transparecendo, muito mais, **um deboche com a seriedade da Justiça, com quem julga e analisa as provas, o que é lamentável e, de certo modo, mostra o quão suja é a política e o quanto as pessoas podem se corromper, em função dela. Não quero entrar em minudências, mas não dá para ficar calado diante de tal contexto** (sem grifo no original).

Mais uma vez, a voz do juiz, que, como guardião e interprete da lei, irresignasse contra a falta de seriedade com que alguns políticos e seus correligionários provocam o poder Judiciário.

Dissertando sobre as condutas descritas no art. 41-A da Lei n. 9.504/97, as quais foram sobejamente comprovadas no processo objeto do voto, o magistrado refere que:

Existe uma linha tênue que separa o poder do abuso, por inúmeros fatores indelévels ao exercício da administração pública, em especial o econômico, que, sem dúvida, afeta os envolvidos na disputa política. Nesse contexto, entram os interesses, a troca de favores, coisas que fazem parte da política em si e que não se confundem com o campear para o ilícito, para o vedado. O problema é que estes interesses, muitas vezes, vão de encontro à legalidade, pois aquele que busca o poder não mede esforços para conseguir seu objetivo, tentando, por vezes, influenciar a decisão do povo, com atos ilegais, como a compra de votos, a distribuição de bens, etc.

Note-se como o magistrado descreve o jogo que é travado na disputa política dentro dos grupos sociais, as estratégias, muitas vezes, de duvidosas e até mesmo ilícitas condutas, a falta de respeito com o povo, a perda do verdadeiro objetivo da atividade político-partidária.

Citando farta doutrina e jurisprudência sobre as questões em julgamento, o magistrado decide pela perda do mandato eletivo dos representados e pela inelegibilidade dos mesmos nos próximos 3 anos seguintes ao pleito, conforme estabelecia a legislação eleitoral à época dos julgamentos.

Sentença 3:

Trata-se de ação em que partido político ajuizou AIME contra candidatos oponentes e seus respectivos partidos, por suposta prática de abuso de poder econômico e político, assim como captação de sufrágio durante a campanha eleitoral para a eleição majoritária municipal, pleito de 2008. Os abusos consistiriam na compra de votos, entrega de ranchos, transporte de eleitores, perseguição contra adversários políticos e distribuição de medicamentos. Tais fatos teriam influenciado no resultado do pleito, levando os candidatos representados à reeleição pela diferença mínima de 03 votos. Pedido de decretação de perda de mandato eletivo julgado parcialmente procedente.

- **Fundamento:** Art. 41-A da Lei n. 9.504/97

- **Origem:** município do interior do Rio Grande do Sul. Eleição de 2008.

- **Análise de fragmentos do voto:**

A magistrada inicia seu voto tecendo considerações a respeito do não questionamento no processo de questões que não interessam ao deslinde da questão em exame, relativas à vida pregressa do candidato oponente e também sobre a conduta antiética do procurador dos acusados. Assim se manifesta a julgadora monocrática:

[...] o procurador dos acusados mostra deselegância em suas manifestações, tentando criar um cenário de hostilidade, de desavença entre as partes. Atitude absolutamente desnecessária ao “jogo”, que revela total falta de ética na sua atuação como profissional do Direito. [...] revelando propensão ao desrespeito para com as pessoas que atuam em prol da parte contrária àquela que defende.

Comenta ainda a juíza que o advogado dos acusados alude à vida privada do candidato opositor e das testemunhas arroladas pela autora, utiliza ofensas pessoais, conturbando o andamento do processo, *instalando um clima geral de*

desconforto entre todos s envolvidos, posto que a conduta moral, profissional e íntima dos candidatos derrotados e, bem assim, dos profissionais que o atendem, é questionada e atacada sem embasamento legal para tanto [...]. Refere a julgadora que, *quando a discussão desborda para o campo pessoal, cumpre ao Julgador impor limitações a esse agir, a fim de marcar a lealdade processual e a ordem jurídica necessária ao bom andamento do feito.* Ratifica a necessidade de condenação do advogado por litigância de má-fé e comunicação de sua conduta à OAB local para que tome as providências que julgar necessárias.

Identifica-se nesse voto a relevância destacada pela julgadora ao papel do advogado nas demandas eleitorais e em geral, que, no caso em exame, passa longe dos nobres objetivos que devem mover a ação de um advogado.

Ao analisar as supostas irregularidades ocorridas durante a campanha eleitoral no município de "...", a magistrada entende não ter ficado comprovada a compra de votos, havendo sobre esse assunto versões que se contrapõem e que geram mera presunção de que tal fato tenha ocorrido. Sobre o depoimento de testemunha que afirmou ter recebido da ré oferta para comprar seu voto, assim se manifestou a juíza:

Sob esse prisma, forçoso concluir, inclusive, que, por ser comunidade pequena, e por ter a eleitora parentes adversários da candidata, não seria crível e certamente prudente tal atitude por parte da impugnada. Logo, a versão não se coaduna com o quadro real que se apresenta, na medida em que "... **certamente não estaria a apoiar chapa diversa daquela pela qual sua sobrinha concorria, e mais, repassaria as informações (compra de voto), diretamente ao adversário.** Logo, sua versão dos fatos resta isolada e sem suporte fático no contexto.

Evidente, nessa parte da sentença a percepção da magistrada sobre como se entrelaçam nas relações políticas dos grupos sociais as relações familiares, dando ao julgador elementos para fazer sua interpretação dos fatos.

Debruçando-se sobre a acusação de que os réus teriam feito entrega de ranchos, a magistrada salienta os depoimentos das testemunhas:

Testemunha A: O réu foi na minha casa. Isso foi três dias antes da eleição. Eu o conhecia da cidade. O réu fez um churrasco para nós. Estava eu e o meu filho, o réu e o secretário dele. [...] O réu disse que dava churrasco para nós em troca do voto na candidata Sandra, o réu ofereceu R\$ 150,00 reais para nós, mas depois não deu o dinheiro. [...] O réu levou um rancho para nós no dia seguinte. Era um rancho completo. Tinha arroz, feijão, massa, azeite, carne, farinha, etc. O réu só pediu voto para a prefeita e vice, não para vereador. O réu trabalhava para a "...". Eu gravei a conversa com o réu. Ninguém me orientou a gravar. Eu fiz isso de cabeça. [...] O réu levou três ranchos no dia seguinte. Eu não costumava visitar o réu. Eu ia na lancheria dele, mas não na casa. **A gente não tomava chimarrão junto** (sem grifo no original).

Percebe-se na expressão em negrito – *a gente não tomava chimarrão junto* -, o elemento marcante do significado que é dado pelo povo gaúcho à atitude de tomar chimarrão com alguém: toma-se chimarrão com pessoa que é do convívio, com quem há intimidade, trocas. Ao dizer que *não tomava chimarrão junto*, a testemunha deixa claro que o réu não era pessoa com quem convivia habitualmente.

Transparece também nesse depoimento o uso de instrumento de registro de comunicação contemporâneo – a gravação dos diálogos com intenção de produzir provas, usando gravador, celular, etc. As novas tecnologias presentes, até mesmo em comunidades pequenas, são assimiladas e utilizadas por atores com diversificadas formações culturais, até mesmo em comunidades simples, pequenas, dando novo formato às relações dialógicas entre pessoa e grupos sociais; modificam, conseqüentemente, também as relações sociais eleitorais.

Continuando, segue a magistrada suas ponderações sobre os depoimentos:

Testemunha B: Eu sou filho do "...". Eu participei de um **churrasco** com o "...", Ele combinou esse churrasco com o meu pai e comigo. Ele que levou a **carne e a bebida**. Ele levou cerveja, uma caixa. Ele pediu voto em favor de "...".[...] No dia seguinte ele nos levou rancho. Meu pai gravou a conversa que teve com ele no churrasco. [...] eu não visitava o réu em sua casa. Ele nunca tinha pago nada para nós [...]. O gravador era do meu pai. [...] O "...” estava escondido atrás da casa filmando. Fiquei sabendo depois que o rancho chegou que ele estava lá. [...].

Mais uma vez, a constatação que se faz sobre o uso dos equipamentos eletrônicos pelas camadas mais simples da população, o que provoca mudanças de comportamento nas pessoas individualmente e nos grupos de que participam. Nas campanhas eleitorais especialmente, quando se acirra a disputa, esses equipamentos são largamente utilizados, nem sempre para fins lícitos. Verifica-se a estratégia de usar esses instrumentos, muitas vezes, para forjar provas, para manipular manifestações que são posteriormente tiradas do contexto em que se deram e “trabalhadas” para cumprir fins determinados.

A magistrada registra que o contexto em se dão os fatos revela uma comunidade pequena onde o grau de instrução das pessoas geralmente é muito baixo, e as fontes de renda, os empregos, são escassos. Exatamente por isso, esses cidadãos ficam vulneráveis à compra de votos em troca de alguma benesse que supra suas necessidades:

“...” é município pequeno, de pessoas, em sua maioria, humildes e que atuam na lide campeira. Dentro desse contexto, está a família de “...”, que, pelo que se percebe, é pessoa simplória, que não aufer grandes quantias por mês. Muito pelo contrário, ele próprio disse que recebia um valor diário, e que só trabalhava quando o tempo estava bom. Da mesma forma, seu filho “...”, que mencionou ter estudado até a sétima série e que trabalha como diarista em granja. Diante disso, uma

eventual entrega de ranchos oferecida pela chapa de “...” não deixaria de ser atraente, ainda mais, quando acompanhada de um jantar com churrasco regado à cerveja..assim, a condição de que assinassem as notas passaria a ser apenas um detalhe.

Veja-se a descrição da vida cotidiana da comunidade e das pessoas em tela na demanda julgada, da sua situação econômico-sócio-educacional, das suas necessidades, da manipulação feita dessa realidade por aqueles que buscam conquistar-lhes o voto, dos “meios de convencimento” que empregam. E, a partir desse exame, conclui a magistrada: *A partir daí, estaria fechado o pacto, bastando apenas a entrega das mercadorias por algum cabo eleitoral, qual seja, “...”, um dos proprietários do mercado.*

Examinados todos os fatos, a julgadora conclui que:

Tais condutas, sem sombra de dúvida, foram potencialmente lesivas, gerando desigualdade no pleito, posto que a disputa voto a voto restou desequilibrada pela atitude desleal da chapa vencedora. Como bem ressaltado pelo MPE, **não se questiona aqui se houve ou não a participação pessoal do candidato beneficiado, mas, sim, se tais condutas o beneficiaram de fato, o que penso, sem qualquer dúvida, que isso realmente ocorreu na eleição de “...”, na medida em que a disputa por cada voto era extremamente preciosa, tendo a compra de votos tornado tal disputa desigual** (sem grifo no original).

Note-se que a julgadora expressa claramente seu pensamento sobre os fatos, concluindo que houve realmente desequilíbrio na normalidade do pleito em consequência do cometimento das ilicitudes apontadas no processo.

E decide a magistrada:

Em vista do exposto, julgo parcialmente procedente a ação ajuizada pelo partido "...", para, reconhecendo o abuso do poder econômico/político dos demandados, tornar insubsistente a votação e a diplomação que obtiveram e, ainda declarar: a) a perda de mandato eletivo de "..." dos cargos de prefeito e vice-prefeito, respectivamente, do município de "...", e do partido "...", nos termos do art. 14, § 10 da Constituição Federal; b) condenar o advogado "..." por litigância de má-fé, ao pagamento de multa no valor de R\$ 4.000,00, que arbitro em razão do caso e de sua situação econômica.

Essa parte do dispositivo final da sentença apresenta a peculiaridade da condenação do advogado, que, sem ser parte diretamente interessada na demanda, o deveria ser no sentido de atender, segundo bem refere a julgadora, aos objetivos que como operador do direito o profissional em causa deveria buscar e honrar.

Note-se que a sentenciante leva em conta a situação econômica do advogado para fixar a multa a ser aplicada.

Sentença 4

Trata-se de AIME interposta pelos partidos “...” e “...”, contra “...” e “...”, por supostas ilegalidades eleitorais, mediante atos de abuso de poder econômico e corrupção eleitoral, especialmente compra de votos, pedindo a perda dos mandatos eletivos dos eleitos, a declaração da inelegibilidade dos representados e a consequente diplomação e posse dos autores, que ficaram em segundo lugar no pleito majoritário municipal de 2008. Decisão pela parcial procedência do pedido, com a decretação da perda de mandato dos representados e decretação de inelegibilidade deles por 03 anos.

- **Fundamento:** art. 14, § 10, CF/88

- **Origem:** município do interior do Rio Grande do Sul. Eleição de 2008.

- Análise de fragmentos do voto:

Os fatos analisados na sentença consistem em entrega de madeira em troca de voto, por supostos cabos eleitorais dos requeridos, oferta de R\$ 200,00 pelo corréu à família de “...”, fato que foi registrado em gravação, cujo conteúdo foi degravado e consta nos autos; promessa de montagem de uma sapataria a um eleitor, promessa de pagamento de uma máquina de lavar roupas, fato gravado e degravado, oferecimento de R\$ 1.000,00 a eleitor em troca de voto.

Neste processo, a oitiva de testemunhas revela-se instrumento rico a ser analisado. A seguir, excertos desses depoimentos:

[...]

Juiz: O senhor está em juízo, o senhor deve dizer a verdade, sob pena de responder a um processo por falso testemunho. O que eu for lhe perguntar e o que o senhor souber, o senhor

deve falar. Seu “...” é o seguinte: o seu nome foi mencionado num depoimento de uma das testemunhas. Segundo essa testemunha, o senhor teria recebido um determinado valor, para que o senhor votasse em um determinado candidato, nas eleições do ano passado. Isso é verdade?

Testemunha: É verdade.

Juiz: De quem o senhor recebeu e em quem o senhor se comprometeu em votar/

Testemunha: O “...” me deu R\$ 50,00, o “...” me deu mais R\$ 50,00, e o “...” me deu mais R\$ 200,00. **Eu não pedi para eles. Eles me deram. Como eu sou pobre, aceitei** (sem grifo no original).

Juiz: O senhor sabe que essa declaração que o senhor está prestando configura crime. Tanto comete o crime quem empresta esse auxílio, quem dá esse dinheiro, quanto quem recebe. O senhor tem conhecimento disso?

Testemunha: Sim.

Juiz: O senhor está confessando um crime.

Testemunha: **Crime eu não fiz. Eu não pedi, eles me deram** (sem grifo no original).

[...]

Juiz: O senhor sabe se esse “...” apoiou alguma candidatura?

Testemunha: Na hora que ele me deu a propaganda disse: ‘Vota no ..., no ... e em mim. Eu vou te dar R\$ 50,00 para te dar uma ajuda’. **Eu não pedi também. Ele me deu e eu peguei. Para um cara pobre, o que vier é lucro** (sem grifo no original).

Juiz: Alguém presenciou isso?

Testemunha: Não. Na hora, não.

Juiz: Onde ele lhe entregou?

Testemunha: Lá na rodoviária. Depois chegou o “...” e me viu com a propaganda na mão. Ele pediu de quem eu tinha pegado e eu disse: ‘ Foi o ... que me deu. O “...” disse que era crime. Eu disse: Mas eu vou saber. Eu não pedi. Ele me deu.

[...]

Testemunha: Ele foi lá em casa pedir voto e me deu uma propaganda. Ele pediu se eu votaria nele. Ele disse que me dava uma ajuda para eu votar nele. Eu não pedi. Ele me deu e eu peguei..

Juiz : Alguém presenciou isso?

Testemunha: Estava só eu lá em casa. **Eu tenho mulher, mas mulher nunca fica sabendo das coisas. Ela até de menor era** (sem grifo no original).

Juiz: Com relação a esses R\$ 200,00 que o senhor recebeu do “...”, onde foi essa entrega?

Testemunha: Lá em casa. Ele foi a semana inteira lá pedindo para eu votar e disse que ia me dar R\$ 200,00. Eu estava desempregado e pensei: **eu não pedi esse dinheiro para esse homem ...**

Juiz : alguém presenciou essa entrega de dinheiro?

Testemunha: Não, Senhor

Juiz: O que o senhor fez com todo esse dinheiro?

Testemunha: **eu comprei um pouco de comida. Eu precisava comprar umas coisas para arrumar a minha casinha. Eu precisava e peguei. Eu estava desempregado** (sem grifo no original).

Juiz: Como eu lhe referi antes, o senhor sabe que essa declaração pode configurar uma condenação do senhor em um crime. O senhor está consciente disso?

Testemunha: Eu estou consciente

Juiz: Isso que o senhor está me falando é verdade?

Testemunha: É verdade.

[...]

Juiz: O senhor sabe de mais alguém que tenha recebido dinheiro próximo de onde o senhor mora?

Testemunha: Ofereceram para o meu pai. **O meu pai é aposentado e disse que não precisava e ia votar em quem ele queria** (sem grifo no original).

[...]

Juiz: O senhor ficou com medo de entrar numa fria?

Testemunha: Sim. Eu não tinha nada ...

Juiz: Mas o senhor está vindo aqui dizer que vendeu o voto.

Testemunha: Eu não vendi meu voto. Eles me deram.

Juiz: Tem alguma diferença para o senhor isso?

Testemunha: No certo, teria. Porque pedir e ganhar tem diferença para mim. Se eu chegasse e pedisse: Me dê tanto para eu votar ... (sem grifo no original).

Percebe-se na oitiva acima a forma simples de a testemunha expressar suas ideias. A testemunha reafirma várias vezes que, para ela, existe uma diferença significativa entre pedir algo ao candidato ou representante deste e aceitar a oferta que foi feita sem que a testemunha houvesse pedido. Fica claro também que a situação econômica frágil é componente importante na aceitação da oferta. A testemunha estava desempregada.

Outros temas interessantes que aparecem no depoimento são: a referência à situação da sua mulher - (quicá, de muitas mulheres brasileiras), referindo que

ela é menor (de idade), que “mulher nunca fica sabendo das coisas”-, e a referência à situação do pai da testemunha, que, por ser aposentado não precisava de ajuda e que o pai “ia votar em quem ele queria”. Veja-se como em comunidades simples, ser aposentado dá à pessoa uma situação de independência, de liberdade de escolha.

Sabe-se que é dever do juiz alertar as testemunhas sobre a responsabilidade que elas têm ao falar em juízo, dizendo a verdade sobre os fatos. Nesse caso específico, chamam a atenção as diferentes e reiteradas formas com que o juiz alerta as testemunhas sobre a importância de falar a verdade:

Juiz: eu vou dizer uma coisa bem clara para a senhora: a senhora está aqui para prestar um depoimento e está comprometida em dizer a verdade; deve dizer a verdade. Se a senhora faltar com a verdade, vai responder a um processo por falso testemunho. Isso pode, inclusive, levar a senhora à prisão. Eu estou falando isso para que a senhora não venha a criar problema para a senhora depois. Às vezes, as pessoas lá fora falam uma coisa, mas o que acontece é outra. Cuidado com o que for falar; fale só o que aconteceu, sob pena de a senhora vir a se incomodar. Esqueça o que lhe falaram. O comprometimento da senhora agora é com a justiça. Ou a senhora fala a verdade ou a senhora vai se incomodar. Estou lhe falando isso não como forma de lhe constranger, muito antes pelo contrário, para lhe deixar tranquila e pra que venha a declarar só o que realmente aconteceu. A senhora foi citada num dos depoimentos desse processo como pessoa favorecida no recebimento de um determinado valor. Segundo esse depoimento, a senhora teria recebido um determinado valor para votar em determinada candidatura, no período que antecedeu as eleições do ano passado. É verdade?

Testemunha: É verdade. [...]

Fica a indagação: O magistrado trouxe de sua experiência a opção por insistir tanto no alerta sobre o dever de a testemunha falar a verdade? Seria uma forma de esclarecimento, de conscientização? Dependendo da pessoa e das

circunstâncias, usaria ele outras palavras? A insistência seria por algum motivo presente no contexto do ato, que a transcrição da tomada de testemunho para texto não deixa transparecer? Tal insistência e sua forma não poderiam causar uma espécie de intimidação, especialmente tratando-se de pessoa simples, de poucas letras, em um ambiente muito estranho a ela?

Sentença 5

Trata-se de AIME proposta por coligação contra candidatos eleitos e sua coligação, sob a acusação de prática de procedimentos ilícitos na campanha eleitoral majoritária municipal de 2008, tais como: entrega de bens, serviços, insumos e sementes de milho varietal, promessa de dentadura e de doação de ovino, peças mecânicas agrícolas, etc.

- **Fundamento:** art. 14, § 10, CF/88 e art. 41-A da Lei n. 9.504/97.

- **Origem:** município do interior do Rio Grande do Sul. Eleição de 2008.

- **Análise de fragmento do voto:**

Dissertando sobre a finalidade e objeto da AIME, o magistrado alerta para a cautela que o julgador deve ter na apreciação dessa ação, pois, *se de um ângulo a ação de impugnação de mandato eletivo materializa um remédio contra candidaturas que se servem de expedientes fraudulentos, desleais, não é menos verdade que [...] ela acaba visando à modificação ou desconsideração da vontade geral manifestada nas urnas* (sem grifo no original). Prossegue o juiz sentenciante aconselhando rigorosa comprovação dos atos em exame para não sacrificar a soberania da opção do eleitor e o resultado das urnas. Continuando sua reflexão sobre o tema, veja-se o que ele diz a respeito da prova testemunhal:

Aliás, se é evidente que em matéria de prova o processo eleitoral segue os parâmetros gerais do nosso ordenamento jurídico, não se lhe pode negar certa peculiaridade, notadamente em relação à prova testemunhal. E tal particularidade sucede principalmente no momento da sua valoração. **Se nas demandas tradicionais (cíveis lato sensu e criminais) o magistrado destinatário da prova, deve ter muita cautela no seu exame, esta deve ser redobrada em se tratando de litígios de natureza eleitoral. Ora, sabidamente o cenário político-eleitoral envolve pesados conflitos de interesses e paixões intensas** (sem grifo no

original). Particularizando tal sentimento para o município de “...,” conquanto não tenha atuado nas eleições de 2004, em quase dois anos de comarca [...], já me foi possível perceber o quão densa é a rivalidade eleitoral na cidade. **E não se trata de uma rivalidade natural como, por exemplo, a existente no futebol entre gremistas e colorados, em que as brincadeiras, a ‘flauta’, ao menos entre os amigos e conhecidos, são até certo ponto, toleradas. Na política, não. Pelo menos, na realidade local, para parcela da sociedade, há uma espécie de ‘guerra fria’, uma constante luta velada e silenciosa, mas cujo estopim é reacendido a cada quatro anos** (sem grifo no original). Afora os processos eleitorais propriamente ditos, surgem ações de natureza cível e criminal tendo a eleição comum como pano de fundo. Muitas são as inimizades (amizades também, diga-se) nascidas no seio da política. **Poderá alguém sustentar que tais considerações são despiciendas. Mas não. Todas são de extrema valia para poder ilustrar o verdadeiro campo de embate. Assim, repito, não é qualquer prova, representada pelo depoimento de poucas pessoas, talvez comprometidas com um dos lados, que será apta a desfazer a vontade popular, esta sim a real legitimadora dos mandatos eletivos** (sem grifo no original). A sua credibilidade deve ser absolutamente insuspeita, insuscetível de alimentar a cogitação de uma mínima identificação com a parte adversa. Em síntese, como não cabe ao Poder Judiciário definir quem serão os representantes da comunidade, a comprovação deve ser inequívoca, preferencialmente com apoio também em elementos diversos da prova testemunhal. [...].

Observa-se que o magistrado aborda temas por ele considerados de suma importância, tais como a prova testemunhal, sua valoração, a cautela com que deve ser valorada nos litígios de natureza eleitoral, envoltos em *pesados conflitos de interesse e paixões intensas*; a rivalidade exacerbada, que, na realidade local, provoca uma verdadeira “guerra fria”, retrato de uma luta velada que renasce a cada quatro anos. Ele enfatiza que não é qualquer prova que serve para deslegitimar a vontade do eleitor manifestada nas urnas. Por isso, o extremo cuidado que o julgador deve ter com elas.

O sentenciante rebate as possíveis críticas que possam ser feitas às suas considerações, afirmando que elas são válidas e ilustram bem “o verdadeiro campo do embate”.

Percebe-se vivamente neste voto a presença do juiz como magistrado e também as suas ideias pessoais a respeito da vida política na comunidade.

Encaminhando-se para o dispositivo final de sua sentença, antes de citar farta jurisprudência sobre a finalidade, pressupostos e provas nas AIMES, o julgador singular assim se manifesta:

Em resumo, a única constatação certa é a de que, para um Poder Judiciário que se julgue imparcial e sério, jamais serão palavras questionáveis como a dos autos, suscetíveis, em tese, a toda sorte de manobras e vicissitudes, capazes de sobrepor-se á vontade coletiva dos cidadãos. Assim, ante tamanhas contradições, incertezas e circunstâncias atípicas, **a prova produzida é de ser considerada absolutamente estéril, destituída de credibilidade e de força para suplantar a vontade popular, fonte de onde emana o poder de representação conferido aos eleitos, manifestada pelo sufrágio direto, secreto e universal** (sem grifo no original).

Mais uma vez, o magistrado reafirma sua convicção sobre a necessidade de ser robusta e inquestionável a prova, para destituir a vontade do eleitor manifestada nas urnas.

No dispositivo final, o magistrado julgou improcedentes os pedidos formulados na AIME.

Sentença 6

Trata-se de AIME ajuizada pelo agente do Ministério Público que atua junto à “...” Zona Eleitoral contra “...” e “...” por prática de condutas vedadas (abuso do poder econômico e político) durante a campanha eleitoral de 2008, quais sejam: entrega irregular de ranchos, colchões, telhas e canos, com o intuito de angariar votos, assim como participação de servidor público na campanha durante o horário de expediente, transporte de alunos da rede municipal em veículo da campanha eleitoral, doação de aterro e envio de ofício aos funcionários do hospital da cidade, pelo prefeito da cidade em exercício. Provas insuficientes para destituir a vontade do eleitor, manifestada nas urnas. No dispositivo da sentença, o magistrado julgou totalmente improcedente a AIME.

- **Fundamento:** arts. 14, § 10, CF/88 e 41-A da Lei n. 9.504/97.

- **Origem:** município do interior do Rio Grande do Sul. Eleição de 2004.

- **Análise de fragmentos do voto:**

O magistrado sentenciante faz uma análise de todos os fatos e atos apontados como graves ilícitos eleitorais, entendendo, a respeito da doação e entrega de colchões, telhas e canos a pessoas no período de situação de emergência devido a vendáveis e alagamentos ocorridos no município:

Não considero pretexto de assistência aos flagelados a entrega de colchões, ranchos e telhas às pessoas, na medida em que de difícil controle, quiçá impossível exatidão e certeza, que as entregas e doações foram somente aos necessitados e, em troca de votos para a candidatura ora impugnada, já que apenas alegações embasadas em prova testemunhal, na qual a característica da incerteza e mesmo, **em que pese**

exaustiva análise realizada pelo Dr. Promotor Eleitoral, procedendo, com inteiro teor, transcrição, não perde a condição enquanto mero dizer de pessoas, cujos interesses não simpatizariam com o prefeito reeleito (sem grifo no original). Ora, não é possível nem razoável que mediante alegações de que “recebeu proposta para votar, solicitou retirada de propaganda e bandeira, tais casas não foram danificadas pelo temporal, mas recebidas as doações” que sustentem pedido de tão grave consequência àquele que obteve, novamente, vitória no pleito municipal. **Também não surpreende que as informações das testemunhas foram detalhadas, como referiu o Dr. Promotor Eleitoral, exatamente porque simpatizantes do candidato opositor e, por óbvio, o interesse em prejudicar o outro candidato, restando a sintonia ensaiada, tendenciosa, para aquele candidato que seria de suas vontades, com o intuito em beneficiá-lo, mas sem fundamento de credibilidade ao fim de ensejar mácula no proceder do candidato reeleito, mormente não havendo sequer indício ao cotejo dessas declarações prestadas com documento ou outra prova indicativa** (sem grifo no original). A concluir, e no dizer da defesa, ressalta a carência probatória com o objetivo pretendido pelos demandantes, tanto quanto ao alegado abuso do poder econômico, como de corrupção eleitoral, que ressaltaria dos fatos informados pelas testemunhas inquiridas, na análise dos demandados, **nada tendo sido demonstrado cabalmente para justificar a postulada perda do mandato eletivo** (sem grifo no original).

Nas partes grifadas acima, percebe-se a argumentação do juiz frente às afirmativas feitas no parecer do promotor eleitoral no sentido de, esse último, comprovar as ilicitudes cometidas pelos candidatos reeleitos. Procura desconstituir as provas testemunhais apresentadas pelo MP, classificando-as como “sintonia ensaiada, tendenciosa”, e salienta que os testemunhos não vieram acompanhados com “documento ou outra prova indicativa.

Veja-se como é frequente que, nas AIMEs, as provas sejam predominantemente testemunhais, fato que gera no julgador um esforço redobrado no exame e na valoração delas.

Prosseguindo em seu voto, o julgador faz referência, mais uma vez, à atuação do agente do Ministério Público, entendendo que este último, ao dizer que, nos autos do processo, as declarações das testemunhas estavam amparadas em

fotografias e vídeos onde apareciam servidores públicos municipais e caminhões da prefeitura fazendo a distribuição das doações, não alcançou caracterizar como ilícitos os atos apontados, já que, segundo conclui o magistrado, servidores e caminhões estavam prestando trabalho assistencial.

E diz mais o magistrado:

O caso representava cenário de emergência em razão da necessidade, exigindo pronto e eficiente agir por parte do Poder Público, já que vendaval e inundação, no atendimento aos necessitados, não permite agir com demora ou escolha, sob pena de restarem sem qualquer auxílio ou auxílio tardio de pouca ou nenhuma valia, e se caracterizado cenário restou propício para atitudes de abuso, no dizer do Dr. Promotor Eleitoral, não foi esta a intenção da Administração Municipal. **Ao contrário, pelas notícias veiculadas á época, tenho que restaria omissa, sim, a administração municipal, caso temerosa de ser mal interpretada, se restringisse a organizar cadastros, ou pesquisas, ao ponto de não auxílio, ou de pouco resultado apresentar. Na época, no mês de setembro de 2008, de fato, às vésperas das eleições municipais, meramente coincidência da qual não poderia, sob o temor da má interpretação, deixar aquelas pessoas humildes sem qualquer atendimento** (sem grifo no original) e o benefício alcançado por decorrência da necessidade premente e **mesmo resultado do pleito, pequena diferença de votos, é fato comum nos pequenos municípios, proporcional ao número de eleitores, e não seriam 10 ou 12 votos a diferença que eventualmente corresponderam às pessoas beneficiadas ou atendidas naquela situação [...]** (sem grifo no original).

Na manifestação acima, o magistrado continua rebatendo as afirmações do agente do MPE, argumentando que a administração municipal, por motivo de ser época pré-eleitoral, não poderia deixar de atender a população atingida, situação de emergência, de ocorrência imprevisível; refere que, nessas situações, mesmo havendo um cadastramento é muito difícil controlar a distribuição das doações, fato que não pode causar a suspensão do atendimento. O magistrado registra também que a pequena diferença de votos que poderia haver em favor do candidato "...", não teria o condão de desequilibrar a disputa eleitoral.

Viva aqui a manifestação da vida cotidiana, com seus embates institucionais, com as situações de vida emergindo do interior de uma sentença pela voz do magistrado.

9.3 QUADROS-SÍNTESE DOS VOTOS DAS AIMEs

Sentença	1
Gênero discursivo	Ação de impugnação de mandato eletivo

Tema/subtemas	- Impugnação de mandato eletivo motivada pelo suposto abuso de poder econômico, corrupção, fraude, defesa dos interesses difusos do eleitor; - validade de gravação em áudio, feita por um dos interlocutores; direcionamento da conversa gravada por interlocutor interessado na confirmação das acusações; - campanha eleitoral; - necessidade de corroboração das provas testemunhais (bastante contraditórias) com documentais; - promessas de cargos públicos em troca de atuação na campanha eleitoral e de votos.
Estilos	Descritivo-normativo: resumo dos depoimentos; -analítico-subjetivo-normativo: ponderações consideradas relevantes pelo juiz a respeito desses depoimentos, bem como sobre as atitudes dos depoentes.
Vozes sociais/sujeitos dialógicos	Juiz, partes, cabos eleitorais, fiscais de partidos políticos, eleitores

Ideologia do cotidiano – nível inferior	- Confraternização em churrasco; - empréstimo de dinheiro entre conhecidos, comum em pequenas cidades; - falatórios com mútuas acusações por parte dos simpatizantes do autor e dos demandados.
Ideologia – nível superior	Partidos políticos e candidatos organizados em busca da vitória nas eleições.
Ideologia oficial	Jurisprudência TSE; CF/88; Código Eleitoral; Código de Processo Civil.
Ideias, palavras ou expressões significativas	- “armação”, “óbvio”, “pasmem”, “prostituta das provas” “princípio da identidade física do juiz”; má qualidade das gravações, inserção dos diálogos no contexto real dos fatos, acareação x bate-boca, denúncia x represália, gravação x indução de respostas, ponderações do juiz x transcrição literal de depoimentos

Sentença	2
Gênero discursivo	Ação de impugnação de mandato eletivo
Tema/subtemas	- Impugnação de mandato eletivo por suposto abuso de poder econômico, irregularidades na arrecadação e na aplicação dos recursos de campanha – “caixa 2”; - desaprovação das contas da campanha; - necessidade de antecipação de prova: busca e apreensão e perícia das máquinas impressoras de posto de gasolina em que foram comprados e distribuídos os vales-combustível em valores que buscavam fixar na mente dos beneficiados o número do partido a que pertencia o candidato; - desconhecimento da legislação eleitoral por parte dos partidos políticos.
	- Descritivo-normativo: resumo dos fatos e depoimentos; -analítico-subjetivo-normativo:

Estilo	ponderações consideradas relevantes pelo juiz a respeito de sua repulsa às práticas pouco éticas, comuns na política nacional, bem como sobre a postura física de algumas testemunhas durante os depoimentos, segundo ele, indicativas de omissões e de autoproteção contra algo.
Vozes sociais/sujeitos dialógicos	Juiz, partes (partidos políticos e candidatos), cabos eleitorais e parentes de candidatos, Ministério Público.
Ideologia do cotidiano – nível inferior	Intrigas entre adversários políticos.
Ideologia – nível superior	Vigilância dos candidatos e de seus partidos em relação à movimentação e atitudes de seus oponentes políticos.
Ideologia oficial	Jurisprudência TSE; art. 14, § 10º, da CF/88; Lei 9.504/97, Lei Complementar 64/90, doutrina, partes do parecer do Ministério Público.
Ideias, palavras ou expressões significativas	“Infelizmente”, “intriga”, “armação”, “cenário eleitoral”, “mentira”, “tédio”,

	“soluções desagradáveis” (nas práticas políticas), “apesar do esforço de conscientização”, “risível”, “deboche”, “braços cruzados, sinal negativo” (de quem deseja se proteger ou omitir algo); tarefa impossível o intérprete abstrair-se de suas pré-compreensões, fusão de sentidos (historicidade da situação hermenêutica), interesses políticos maculam a vontade popular.
--	---

Sentença	3
Gênero discursivo	Ação de impugnação de mandato eletivo
Tema/subtemas	- Impugnação de mandato eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico e político e captação ilícita de sufrágio, mediante compra de votos, entrega de ranchos, distribuição de medicamentos, transporte de eleitores e perseguição a adversários políticos; - vida particular dos candidatos, testemunhas e patrono destes não interessa ao deslinde do feito judicial; - conduta ética profissional do advogado; contradições nos testemunhos inviabilizam conclusão com base neles; - dificuldades financeiras e baixo nível de escolaridade dos eleitores os fragilizam e os tornam suscetíveis às condutas ilícitas dos candidatos, cabos eleitorais e partidos políticos; - contexto probatório consistente autoriza decisão que decreta perda de mandato eletivo e inelegibilidade, contrariando a vontade do eleitor manifestada nas urnas, tendo em vista a potencialidade das ilicitudes cometidas para contaminar o processo eleitoral, modificando o resultado obtido nas urnas (diferença de 13 votos entre os candidatos).

Estilo	Descritivo-normativo: resumo dos fatos e depoimentos; -analítico-subjetivo-normativo: ponderações consideradas relevantes pelo juiz a respeito de sua repulsa às práticas pouco éticas do advogado de uma das partes.
Vozes sociais/sujeitos dialógicos	Juiz, partes (partidos políticos e candidatos), cabos eleitorais e parentes de candidatos, Ministério Público.
Ideologia do cotidiano – nível inferior	Parentes candidatos em siglas partidárias diferentes; - um mercado de varejo da comunidade e a praça da cidade são pontos de referência para informações do dia a dia, gerais, e da vida política da comunidade; - realização de churrascos em época de campanha eleitoral.
Ideologia – nível superior	Vigilância dos candidatos e de seus partidos em relação à movimentação e atitudes de seus oponentes políticos; - uso de gravações e filmagens para provar as supostas irregularidades são provas acessórias.

Ideologia oficial	Jurisprudência TSE e TRE/RS; art. 14, § 11º, da CF/88; Lei 9.504/97, Lei complementar 64/90.
Ideias e palavras ou expressões significativas	“contexto”, “chimarrão”, “churrasco”, “ranchos”, “bebida”, “certamente”; lealdade processual, manutenção da ordem jurídica, falta de ética do advogado dos acusados.

Sentença	4
Gênero discursivo	Ação de impugnação de mandato eletivo
Tema/subtemas	- Impugnação de mandato eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico e corrupção eleitoral; compra de votos: entrega de madeira, por supostos cabos eleitorais dos requeridos, montagem de farsa de transação contábil, doação tendente a favorecer candidatura; - oferecimento de dinheiro em troca de voto a não eleitor do município, tendo como alvo o voto de parentes eleitores no município em questão; igualmente a eleitor desempregado; denúncia de ex-cabo eleitoral, mediante gravação em áudio, por motivo de não pagamento dos valores prometidos quando da contratação, por parte dos candidatos. - participação direta dos candidatos nas ilicitudes cometidas; - fragilidade do eleitor devido às parcas condições financeiras e culturais: não entendimento do das consequências de suas atitudes frente à cooptação ilícita feita por partidos, candidatos e cabos

	eleitorais.
Estilo	-analítico-subjetivo-normativo: ponderações consideradas relevantes pelo juiz a respeito do compromisso de a testemunha falar sempre a verdade em juízo, sob pena de cometer crime.
Vozes sociais/sujeitos dialógicos	Juiz, partes (partidos políticos, cabos eleitorais e candidatos), procuradores das partes, Ministério Público.
Ideologia do cotidiano – nível inferior	- Parentes candidatos em siglas partidárias diferentes; cooptação de familiares para ajudar no convencimento de eleitores; - um mercado de varejo da comunidade é local onde são feitos muitos comentários que são ouvidos pelos proprietários e empregados; o dia a dia da comunidade é repassado ali. - intrigas e denúncias decorrentes de tomada de conhecimento de fatos em conversas eventuais, de encontros casuais.
	- Vigilância dos candidatos e de seus partidos em relação à movimentação e

Ideologia – nível superior	atitudes de seus oponentes políticos; - estratégias para obtenção de provas através de gravações em áudio;
Ideologia oficial	- Doutrina; art. 14, § 11º, da CF/88; Lei 9.504/97, Lei complementar 64/90; Código Eleitoral, art. 299; parecer do Ministério Público.
Ideias, palavras ou expressões significativas	“Eu não pedi, eles me deram” (o dinheiro) , “pedir e ganhar tem diferença”; compromisso de falar a verdade em juízo.

Sentença	5
Gênero discursivo	Ação de impugnação de mandato eletivo
Tema/subtemas	- Impugnação de mandato eletivo por suposta prática de procedimentos ilícitos – captação ilegal de sufrágio através do abuso de poder econômico e político - consistentes em suposta doação de serviços, peças mecânicas agrícolas, insumos agrícolas, sementes, dentaduras, ovinos e cestas básicas, bem como de uso indevido dos meios de comunicação social e radiodifusão em proveito de candidatura; doação de roupas, alimentos e calçados sem comprovação de objetivo eleitoral. - cautela na apreciação das AIMEs, com vistas a não sacrificar a soberania da opção do eleitor, manifestada nas urnas; necessidade de provas cabais das ilicitudes supostamente cometidas; - cautela na valoração das provas testemunhais; - Prática político-partidária em assentamento

Estilo	- Descritivo-normativo: magistrado expõe suas conclusões a respeito dos depoimentos prestados pelas testemunhas; farta jurisprudência e doutrina. - analítico-subjetivo-normativo: ponderações consideradas relevantes pelo juiz a respeito do cenário político-eleitoral, imerso em conflitos de interesses e paixões intensas; comunidade local em clima de “guerra fria”, luta velada e silenciosa cujo estopim é aceso de quatro em quatro anos, quando da realização de eleições; - ações de natureza cível e criminal decorrentes do processo eleitoral; - nascimento de inimizades nascidas no seio da política
Vozes sociais/sujeitos dialógicos	Juiz, partes (coligações, partidos políticos, cabos eleitorais e candidatos), procuradores das partes, Ministério Público.
Ideologia do cotidiano – nível inferior	- Envolvimento da comunidade como um todo no processo eleitoral: intrigas, paixões, ânimos acirrados.

Ideologia – nível superior	- Coligações e partidos políticos empenhados na vigilância permanente dos oponentes, candidatos e respectivos partidos com o objetivo de enfraquecer os adversários denunciado irregularidades por estes cometidas;
Ideologia oficial	- Farta doutrina e jurisprudência do TSE e TREs de alagoas, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; art. 14, § 11º, da CF/88; Lei 9.504/97, Lei complementar 64/90.
Ideias, palavras ou expressões significativas	“o magistrado deve ter cautela no exame da prova testemunhal em litígios de natureza eleitoral”, “a cena política eleitoral envolve pesados conflitos de interesses e paixões intensas”; “a vontade popular não pode sucumbir diante da prova estéril, destituída de credibilidade e força”

Sentença	6
Gênero discursivo	Ação de impugnação de mandato eletivo
Tema/subtemas	- Impugnação de mandato eletivo por suposta prática de abuso de poder político e econômico consistente na entrega, por doação, de colchões, telhas e canos – a pessoas, eleitoras ou não; ilicitudes cometidas pela administração municipal não demonstradas com provas robustas, tudo levando a crer que se tratava de exercício de trabalho assistencial diante de situação de emergência; - fragilidade da prova testemunhal baseada em alegações, carregada de incerteza e caracterizada por mero dizer de pessoas, cujos interesses não simpatizariam com o prefeito reeleito, em sintonia ensaiada, tendenciosa; - vitória por pequena margem de votos é comum em municípios pequenos e proporcional ao número de eleitores.

Estilo	- Descritivo-normativo: magistrado expõe suas conclusões a respeito dos depoimentos prestados pelas testemunhas; farta jurisprudência.
Vozes sociais/sujeitos dialógicos	Juiz, partes (Ministério Público Eleitoral, coligações, partidos políticos, e candidatos), procuradores das partes, Ministério Público.
Ideologia do cotidiano – nível inferior	- Menção aos depoimentos de forma generalizada, sucinta, feita pela magistrada, que aponta as costumeiras tensões existentes no pequeno município em época de eleição.
Ideologia – nível superior	- Peculiar embate estabelecido pela magistrada ao rebater as razões do MPE, que atua neste processo como autor.
Ideologia oficial	- Farta jurisprudência do TRE/RS; Lei Complementar 64/90.
Ideias, palavras ou expressões	A administração pública não pode ter medo de ser mal interpretada; deve agir

significativas	diante de situações emergenciais; fragilidade da prova testemunhal isolada, sem reforço de documentos ou de outras provas indicativas; transcrição feita pelo MP aponta 'mero dizer de pessoas'.
-----------------------	--

10 CONCLUSÃO

Os longos e exaustivos estudos do pensamento do Círculo de Bakhtin assim como a análise dos votos das sentenças de AIMEs trouxeram profunda gratificação a esta mestranda, não apenas pelos conhecimentos adquiridos, mas pelos atos de superação das significativas dificuldades durante o desenrolar das atividades. Tudo se justifica, porém, em nome do cumprimento do objetivo a que se propôs ao delinear as fronteiras de sua dissertação.

O rico conteúdo do referencial teórico escolhido, assim como o manancial de reflexões levantadas com o exame dos votos das sentenças bem coroam tantos meses de labuta.

A linguagem em uso, dialógica, o movimento constante da evolução dessa linguagem impulsionado pelo viver humano deixam em aberto um vir-a-ser constante, pleno de novos horizontes, hipóteses, descobertas. É o homem, sujeito de sua história, procurando compreender e responder de forma criativa e responsável as mensagens de seu tempo, de seus semelhantes. E, nesse jogo de palavras, entonações, valorações, expressões, sentidos, elaboram-se as perguntas e as respostas que impulsionam a vida em si mesma e a vida em sociedade. A linguagem é social porque a vida é social.

E que não dizer sobre o desenvolvimento do direito eleitoral na sociedade brasileira, adolescente em direção a uma juventude construtiva, preâmbulo de uma nação adulta, ciosa por construir junto com e para seus cidadãos um estado democrático de direito? E como não desejar que a igualdade formal seja ampliada para uma igualdade material, na qual os filhos da nação brasileira sejam tratados de forma diferente, de acordo com suas necessidades, para que a justiça seja alcançada?

Todas essas reflexões servem de preliminar às conclusões a que se chegou com o exame dos votos das AIMEs;

1ª – Conseguiu-se identificar com clareza nos fragmentos de votos analisados os elementos demonstradores da ideologia do cotidiano pela voz,

especialmente, dos magistrados e das testemunhas ouvidas em juízo. Essas últimas deixaram transparecer sua quase ausente educação formal e de cidadania; parece que as práticas políticas ainda se encontram em grande atraso. A política ainda é praticada com o uso de troca de favores, de promessas de emprego na máquina pública.

As denúncias lembradas nos votos são impulsionadas muito mais pelas promessas de cargos e favores não cumpridas pelos candidatos do que pelo desejo de lisura e transparência naquela que deveria ser uma das mais nobres atividades dos cidadãos: a política, tanto em sentido amplo como no sentido estrito - política partidária. Constatou-se que os cidadãos em geral pouco ou nada sabem sobre a vida partidária e sua importância na vida social. A atuação dos partidos políticos, atores fundamentais no processo eleitoral, praticamente não foram acentuadas nos votos das sentenças.

Identificou-se claramente também o quanto a situação da mulher, do aposentado, dos trabalhadores rural e urbano carece de políticas públicas que realmente implementem uma sociedade democrática, justa.

2ª Quanto à ideologia oficial, institucional, aquela que goza de maior estabilidade, que espelha os princípios preponderantes na sociedade e que servem de meta para esta última, só pôde ser percebida na análise dos votos pela atuação do magistrado, na aplicação da lei, e do agente do Ministério Público. Mesmo num processo judicial eleitoral – especialmente neste – não seria de se perceber com mais força, através dos envolvidos no processo, as ideias neles plantadas pela educação familiar e formal? Pelas igrejas? Pelas instituições culturais? Pelo próprio poder Judiciário?

O poder Judiciário, em sua face eleitoral, bem se pronuncia mas, talvez, de forma crescente mas modesta, distante em muito ainda do eleitor, que é a sua razão de ser.

Certamente que a atuação do juiz é fundamental, marcante, e exige do magistrado um conhecimento teórico jurisprudencial e doutrinário que o habilitem a resolver as demandas. Evidente ficou que, além desse

conhecimento, o julgador precisa conhecer a comunidade onde jurisdiciona, fato que é mais provável de acontecer nos municípios pequenos, como se verificou nos processos analisados. Nos casos estudados, foi possível perceber que o magistrado estava perto dos jurisdicionados e conhecia as práticas políticas levadas a efeito nas campanhas eleitorais. Claro também o conhecimento dos juízes da legislação apropriada aos casos concretos e as ponderações necessárias à solução das demandas.

3ª Verificou-se durante o estudo que os votos das sentenças poderiam ser classificados em dois tipos: o descritivo-normativo, onde o juiz predominantemente segue a determinação legal de como deve ser uma sentença, limitando-se a descrever os fatos de forma técnica e aplicar a lei; o analítico-decritivo-normativo, no qual, além dos aspectos delineados no primeiro tipo, o magistrado traça considerações e ponderações de cunho pessoal e transcreve os depoimentos para melhor esclarecer sobre os fatos e suas conclusões. Percebe-se também nesse último tipo que o juiz mostra parte de suas experiências profissionais e dificuldades que enfrenta, especialmente por ser único em sua comarca e desempenhar múltiplas funções;

4ª Poder-se-ia afirmar que as sentenças talvez pudessem ser redigidas de modo mais acessível para serem melhor entendidas por quem não é operador do direito. Percebe-se também que há um avanço nesse sentido, pois há poucas expressões em latim, raros votos com número significativo de citações. Vê-se que, em alguns casos, o primado é pela clareza e concisão sem perda de qualidade. Mesmo assim, percebe-se que ainda há um distanciamento muito grande entre o texto da sentença e a possibilidade de ela ser entendida por quem a lê. Sem dúvida, trata-se de um gênero discursivo técnico, elaborado por especialista. A questão que fica é a seguinte: Esse texto é elaborado apenas para ser entendido por juízes, agentes do Ministério Público e advogados? Precisa ser “traduzido” para o seu destinatário final, pelo advogado, ou deveria ser construído de forma diretamente acessível a esse destinatário?

5ª Parece que o grau em que se dão as relações dialógicas é modesto, tendo em vista o distanciamento do juiz em relação especialmente às pessoas

humildes intelectualmente. É grande, tudo indica, o desafio a ser enfrentado pelo juiz de esclarecer as pessoas e colher delas a verdade sem correr o risco de intimidá-las ao ponto de, para proteger-se, faltarem com a verdade. Por outro lado, o magistrado tem o dever de insistir na busca da verdade dos fatos. Como fazer melhor, então? A linguagem jurídica é difícil de ser adaptada ao cidadão comum. Tal constatação revela o nível dos entraves que se colocam à frente de um poder Judiciário próximo do cidadão. Ainda há um distanciamento grande tanto na forma de o juiz se dirigir às pessoas, na forma como fala, como age na postura física, gestos, entonações, etc. Seriam essas características próprias da natureza das relações que se estabelecem no poder Judiciário?

6ª Quanto à compreensão responsiva dos sujeitos dialógicos, verificou-se que essa compreensão existe em diferentes graus e que é bastante deficitária, no que diz respeito ao conhecimento e à conscientização do cidadão em geral e, especificamente do eleitor, sobre o processo eleitoral e o valor do voto. Constatou-se ainda que, possivelmente, as relações dialógicas no âmbito do poder Judiciário carecem de mais estudo, pesquisa e preparação especialmente dos juízes em relação às partes e testemunhas, no que se refere à linguagem a ser aplicada na oitiva de testemunhas.

7ª Nessa direção, tende-se a afirmar, pelo que foi visto na análise, que conceitos como cidadania, democracia, consciência, princípios, normas, fazem parte, para os cidadãos mais simples, de um confuso universo de conceitos e ideias emaranhadas que eles, na prática, no dia a dia, vivenciam mas não conseguem entender inteiramente. Por enquanto, para muitos, a linguagem entendida é aquela que aproveita a eleição “para ver se consegue alguma vantagem”.

O objetivo do estudo foi alcançado, pois se conseguiu identificar nos fragmentos de votos de sentenças de AIMEs as diferentes vozes sociais, a comunidade como um todo, o juiz e as partes; identificou-se a ideologia oficial – o sistema normativo – e a ideologia do cotidiano por meio das reflexões de caráter subjetivo feitas pelos magistrados, por suas descrições dos fatos, da ideologia do cotidiano, que veio à tona especialmente pela voz das testemunhas, nos depoimentos que prestaram.

Feitas essas considerações, fica a certeza de que há muito a fazer, tanto no desenvolvimento da linguagem jurídica eleitoral em relação ao entendimento que dela possa ter sua clientela, os eleitores, quanto em relação aos magistrados eleitorais, a continuidade do esforço para concretizar uma evolução mais rápida no uso dessa linguagem e na modernização de suas práticas, louvando-se o esforço que fazem para atingir essa meta.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios, da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 3 ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2004.

BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov). *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BRAIT, Beth. *Bakhtin outros conceitos-chave* São Paulo: Contexto, 2006.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Trad. De Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL, 1989.

CARDOSO, Sílvia, H. B. *Discurso e ensino*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CASTRO, Edson de Resende. *Teoria e prática do direito eleitoral*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

CORREA, Darcísio. *A Construção da Cidadania: Reflexões Histórico-Políticas*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000

GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral – 6.ed. rev. Atual. E ampl. – São Paulo: Atlas, 2011.*

DUBOIS e outros. *Dicionário de linguística*. 9 ed. São Paulo: Cultrix, 1993.

FARACO, Carlos Alberto. *Linguagem e diálogo: as ideias linguísticas de Bakhtin*. Curitiba: Criar Edições, 2003.

FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. *Direito, retórica e comunicação*. 2 ed., São Paulo: Editora Saraiva, 1997.

FIORIN, José Luiz, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2006

FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006.

GOMES, José Jairo. *Direito Eleitoral – 6. ed. rev. Atual. E ampl. – São Paulo: Atlas, 2011.*

MEDEIROS, Flávio Henrique Mello Meira de. *Revista Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – v.1, n. 1*. Natal, 2006.

MIOTELLO, Valdemir, in BRAIT, Beth (org.). *Bakhtin: conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2005.

MOURA NEVES. *Gêneros ontem, hoje e sempre*. In: GOMES, Leny da Silva; GOMES, Neiva Tebaldi (org.). *Aprendizagem de língua e literatura: Gêneros & vivências da linguagem*. Porto Alegre, ed. UniRitter, 2005.

PONZIO, Augusto. *A revolução bakhtiniana*. São Paulo: Contexto, 2008.

PORTANOVA, Rui. *Motivações ideológicas da sentença*. 5. ed. – Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

RAMAYANA, Marcos. *Direito Eleitoral*. 8. ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2008.

TRE/SC. *Resenha eleitoral: nova série*, v.1, n.1 (1994). Florianópolis: Tribunal regional eleitoral de Santa Catarina.

ROJO, Roxane. H. R. *Gêneros do discurso e gêneros textuais: questões teóricas e aplicadas*. In: Meurer, J. L. et AL. *Gêneros: teorias, métodos, debates*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

SOARES, Leonardo Hernandez Santos. *Verba Legis*, Revista Jurídica de Direito Eleitoral/Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Goiânia-GO – 2008.

STOPPINO, Mario. *Dicionário de Política*/Norberto Bobbio, Nicola Matteuci e Gianfranco Pasquino. 5ª Ed. – Brasília: Editora universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa oficial de São Paulo, 2000.

ZILIO, Rodrigo López. *Direito Eleitoral: noções preliminares, elegibilidade e inelegibilidade, processo eleitoral (da convenção à prestação de contas), ações eleitorais*. – Porto alegre: Verbo Jurídico, 2010.

TRE/SC - *Resenha eleitoral: nova série*, v.1, n.1 (1994). Florianópolis: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXOS

A - Requerimento ao presidente do TRE/RS

B - Requerimento aos juízes das zonas eleitorais